



PREFEITURA MUNICIPAL DE



CIDADE DE TODOS

PROCESSO

Nº: 6599 / 2024

DATA: 04 / 07 / 2024

ÓRGÃO: INFRA.

NOME: INFRA.

ASSUNTO: REF. OF. 183/2024 DE 04/07/2024 – ABERTURA DE PROCESSO LIC. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESP. PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO NO MUNICIPIO DE CODÓ – MA. (ANEXOS DOCUMENTOS)

Ofício nº 183/2024

Ao Exmo. Sr.

José Francisco Lima Neres

Prefeito Municipal de Codó

Nesta.

Assunto: Processo Licitatório de Empresa Especializada para reforma e modernização da Praça São Pedro no município de Codó- MA.

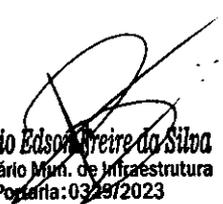
Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar de V. Ex^a, que autorize o Processo Licitatório de Empresa especializada na prestação dos serviços de reforma e modernização da Praça São Pedro no município de Codó- MA, conforme cópias em anexo.

Sem mais, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Codó (MA), 04 de julho de 2024.


Antonio Edson Freire da Silva
Secretário Mun. de Infraestrutura
Portaria: 03287/2023

CIDADE DE TODOS

Palácio do Governo – Praça Ferreira Bayma 538 – Codó- MA – cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661 – 1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 06.104.863/0001-95



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

(praça de são Pedro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Av. santos Dumont, s/n – São Sebastião, Codó – MA



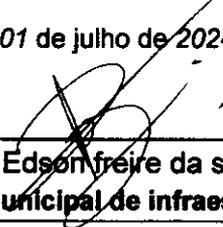
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o art. 6º do Decreto Municipal nº 4.415, de 28 de agosto de 2022, publicado pela Poder Executivo Municipal DOM Nº 165/2023, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de infraestrutura.	
Responsável pela demanda: Antônio Edson freire da silva – Secretário Municipal de infraestrutura	Matrícula/SIAPE:
E-mail: seinfra@outlook.com	Telefone: (98) 984785873
Fonte de Recursos: As obrigações assumidas com a aquisição serão pagas com Recursos Oriundos do contrato de repasse 914218/2021.	
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Serviços de Reforma e Modernização da praça São Pedro do município de Codó-MA.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	
<p>A reforma dessa praça é fundamental para revitalizar um espaço público que desempenha um papel crucial na qualidade de vida urbana. Justificar essa reforma envolve diversos aspectos que vão além da estética e incluem benefícios sociais, ambientais e econômicos. Uma praça reformada proporciona um ambiente seguro e agradável para as cidadões, um espaço público bem cuidado e projetado incentiva o convívio social promovendo uma maior interação entre os moradores da comunidade fortalecendo assim os laços comunitários e contribui para coesão social, essencial em ambientes urbanos cada vez mais diversificados e dinâmicos, enriquecendo a vida social e cultural da região e contribuindo para o fortalecimento da identidade local.</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Av. santos Dumont, s/n – São Sebastião, Codó – MA



QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	
01	Reforma e Modernização da praça São Pedro do município de Codó- MA	UNI	01	
ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL				
FONTE DE RECURSOS				
As obrigações assumidas com a aquisição serão pagas com Recursos Oriundos do contrato de repasse 924218/2021.				
ENCAMINHAMENTO				
Encaminha-se ao Secretário para providências. Codó, 01 de julho de 2024.  _____ Antônio Edson Freire da Silva Secretário Municipal de infraestrutura				
DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó – MA.
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro no Município de Codó – MA.
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro no Município de Codó – MA.
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, bairro São Pedro – Município de Codó – MA.
DATA DO REGISTRO:	28 de Março de 2023.

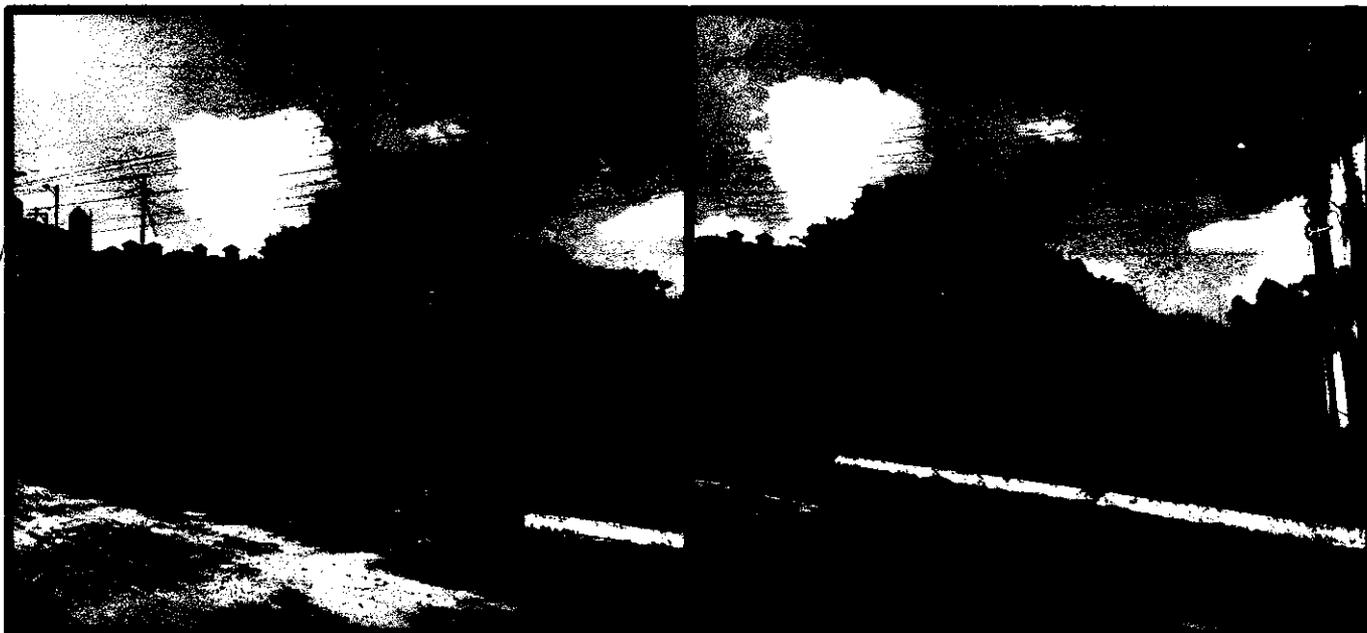
CODÓ - MA
2023

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 11900002-5

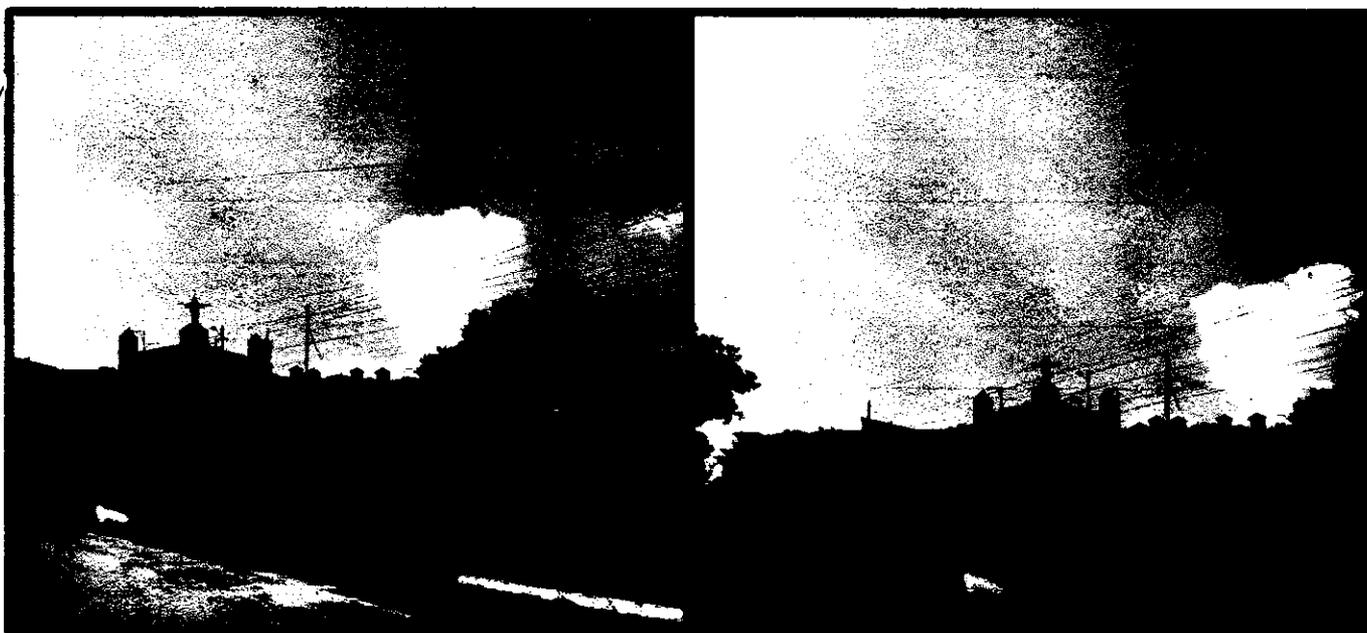
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferrelira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PRAÇA SÃO PEDRO



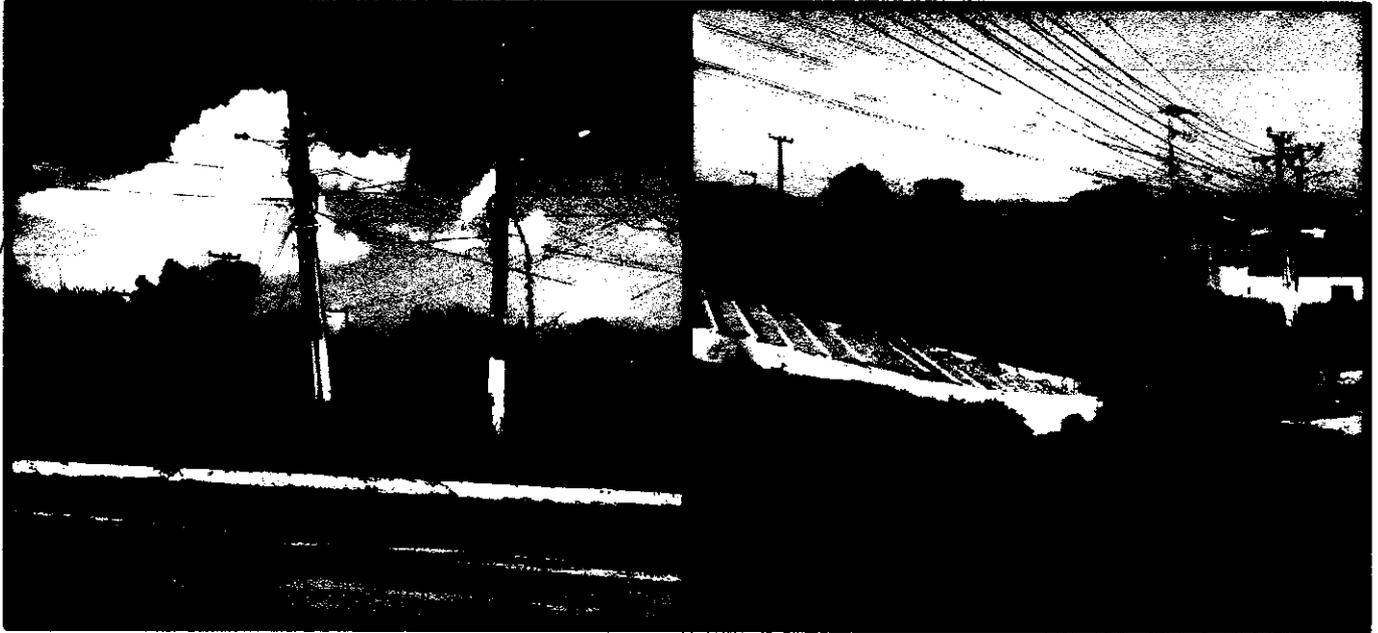
PRAÇA SÃO PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PRAÇA SÃO PEDRO



PRAÇA SÃO PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PRAÇA SÃO PEDRO



PRAÇA SÃO PEDRO



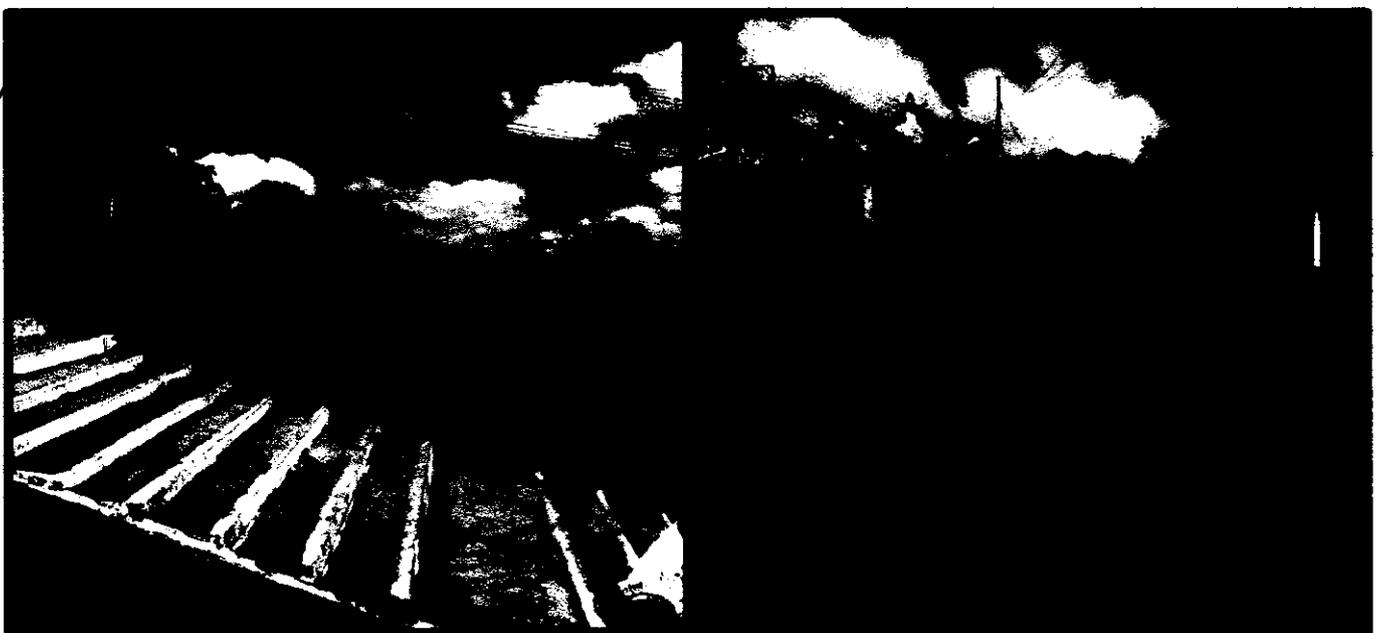
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PRAÇA SÃO PEDRO



PRAÇA SÃO PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PRAÇA SÃO PEDRO



PRAÇA SÃO PEDRO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PRAÇA SÃO PEDRO



PRAÇA SÃO PEDRO



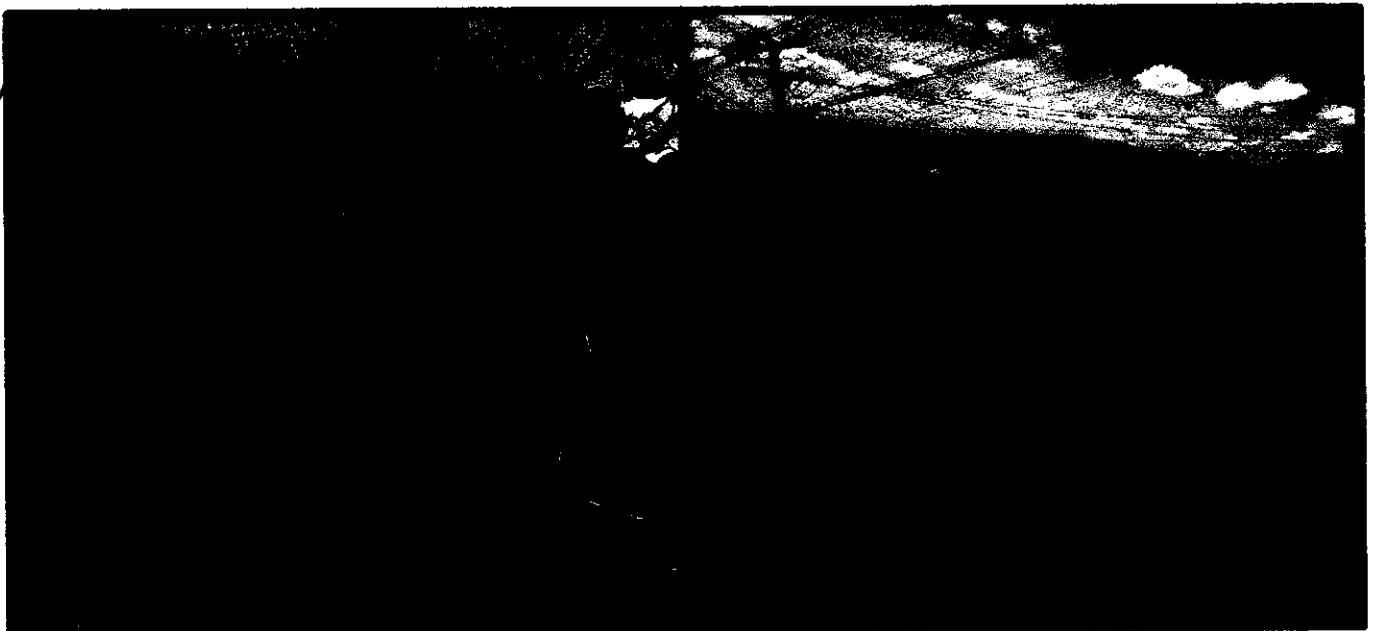
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PRAÇA SÃO PEDRO



PRAÇA SÃO PEDRO



[Handwritten Signature]
Ricardo F. Barbosa
Engenheiro OMA
CREA - MA 11900002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PRAÇA SÃO PEDRO



PRAÇA SÃO PEDRO



Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 1990002-5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PRAÇA SÃO PEDRO



PRAÇA SÃO PEDRO



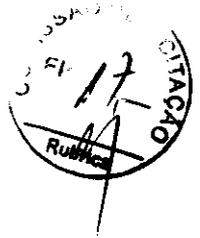


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó – MA.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto do convênio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida.

Convênio: 924218/2021

Objeto: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó – MA.

Valor Global: R\$ 339.256,25

Valor de repasse: R\$ 324.700,00

Valor de contrapartida: R\$ 14.556,25

Vigência: 34 meses

Início da Vigência: 27/01/2022

Fim da Vigência: 30/09/2024

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

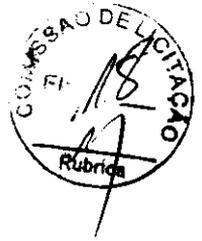
Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

Com a execução da obra de: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó – MA, objetiva:

1. Melhoria das condições e infraestrutura;
2. Estímulo à economia local;
3. Promoção do turismo e do lazer;
4. Requalificação de espaços públicos;
5. Preservação da identidade cultural e histórica.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do objeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

- 1. Aumento da renda familiar, com a comercialização de mais produtos;**
- 2. Incentivo ao consumo e investimentos com a abertura de novos pontos de comercialização;**
- 3. Geração de emprego e renda;**
- 4. Aumento do turismo e economia gerada pelo consumo dos mesmos;**
- 5. Fortalecimento da identidade cultural e turismo cultura.**

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção.

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais. Onde será observada pela equipe de funcionários da Secretaria de Infraestrutura de Codó - MA, se a área apresenta trincas, rachaduras, deformações definitivas ou superficiais e quaisquer anomalias na edificação. A fim de serem tomadas medidas preventivas.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Indicar o local exato de armazenamento dos bens a serem adquiridos e as garantias a serem exigidas pela conveniente para aquisição.

A empresa a ser responsável pela obra realizada deverá conforme o Código Civil brasileiro artigo 618 (Lei nº 10.406/2002), fornecer prazo de garantia de 5 anos, pela qualidade do serviço prestado, ficando responsável pela manutenção das edificações recuperadas e revitalizadas em caso de defeitos nas áreas, ficando ciente de tal exigência no edital de licitação.

O equipamento necessário para execução do objeto deste convênio é de responsabilidade da empresa executora da obra, do qual é também sua responsabilidade a guarda e manutenção destes bens.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária-financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

Recursos do Repasse da União R\$ 324.700,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 14.556,25 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 339.256,25 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** para realizar manutenções.

7. RISCOS A MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção /reparo do projeto	X			Previsão de despesas no orçamento.
HUMANO/	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

TÉCNICO	Insuficiência de equipe Técnica especializada Para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por Fenômenos ou desastres naturais	X			Previsão de despesas No Orçamento Anual Municipal
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	X			Criação de comitê acompanhar avaliar Entrega e manutenção objeto
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	X			Exigência do maior controle de qualidade dos materiais e da execução dos serviços
	Cancelamento de condições garantias contratuais por perda de prazos		X		Não deverá o prazo estipulado no cronograma físico financeiro
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Secretaria de Infraestrutura supervisionará a entrega e manutenção do objeto.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/ funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

	do objeto				do material equipamento no contrato
--	-----------	--	--	--	---

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem.

Secretaria de Infraestrutura de Codó, responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó/MA.

Antonio Edson Freire da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura de Codó/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 08/2023 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	114,05%
DATA BASE:	Desonerato	IDE:	23,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM IPI	VALOR UNITÁRIO COM IPI	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 14.671,47	4,85%
1.1	PRÓPRIA	COMP-08198	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 282,04	R\$ 347,98	R\$ 2.087,88	0,82%
1.2	ORSE	S835845	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	M2	9,00	R\$ 931,01	R\$ 1.148,88	R\$ 10.338,12	3,05%
1.3	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF. 05/2018	M2	656,83	R\$ 2,77	R\$ 3,42	R\$ 2.245,87	0,66%
2.0			ADMINISTRAÇÃO					R\$ 9.841,16	2,84%
2.1	PRÓPRIA	COMP-56169366	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	R\$ 1.302,37	R\$ 1.808,86	R\$ 9.841,16	2,84%
3.0			INCREMENTAÇÃO DE TERRENO					R\$ 9.697,45	2,88%
3.1	SINAPI	93356	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	47,12	R\$ 76,35	R\$ 94,20	R\$ 4.438,70	1,31%
3.2	ORSE	S600966	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	11,35	R\$ 51,88	R\$ 64,01	R\$ 726,51	0,21%
3.3	SINAPI	90107	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	M3	43,02	R\$ 6,34	R\$ 7,82	R\$ 336,42	0,10%
3.4	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF. 08/2023	M3	39,11	R\$ 72,85	R\$ 89,84	R\$ 3.505,82	1,03%
4.0			GRADIL					R\$ 26.508,77	16,77%
4.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,11	R\$ 453,18	R\$ 559,13	R\$ 2.857,15	0,84%
4.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016	M	56,84	R\$ 86,18	R\$ 81,65	R\$ 4.640,99	1,37%
4.3	ORSE	S1033335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	11,37	R\$ 109,13	R\$ 134,84	R\$ 1.530,86	0,45%
4.4	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	22,74	R\$ 6,56	R\$ 8,09	R\$ 183,97	0,05%
4.5	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	22,74	R\$ 30,13	R\$ 37,17	R\$ 845,25	0,25%
4.6	ORSE	S10789	GRADIL COM QUADRO EM TUBO METALON 40X30MM, TELA SOLDADDA DE 3/32CM E TUBO METALON DE 35X25MM, CONFORME PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE ITABAIANA	M2	56,84	R\$ 377,97	R\$ 466,34	R\$ 26.508,77	7,81%
5.0			ASSENTAMENTO DE ALVENARIA					R\$ 14.989,83	4,17%
5.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,69	R\$ 453,18	R\$ 559,13	R\$ 2.622,32	0,77%
5.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016	M	78,19	R\$ 86,18	R\$ 81,65	R\$ 6.384,21	1,88%
5.3	ORSE	S1033335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	20,11	R\$ 109,13	R\$ 134,84	R\$ 2.707,81	0,80%
5.4	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	54,01	R\$ 6,56	R\$ 8,09	R\$ 438,94	0,13%

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 06.304.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 536, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preço:	ORSE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
Data Base:	Desoneração	IOF:	23,30%

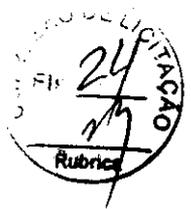
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM IPI	VALOR UNITÁRIO COM IPI	VALOR TOTAL	%
5.5	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	54,01	R\$ 30,13	R\$ 37,17	R\$ 2.007,56	0,50%
5.6									
6.1	SEINFRA	C0054	BANCOS DE CONCRETO ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,74	R\$ 453,18	R\$ 559,13	R\$ 972,89	0,29%
6.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2018	M	29,00	R\$ 66,18	R\$ 81,85	R\$ 2.367,85	0,70%
6.3	PRÓPRIA	COMP-05063	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	1,45	R\$ 4.091,36	R\$ 5.047,92	R\$ 7.319,48	2,16%
7.0									
7.1	SEINFRA	C0054	BANCOS DE CONCRETO ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,24	R\$ 453,18	R\$ 559,13	R\$ 2.929,84	0,89%
7.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2018	M	66,50	R\$ 66,18	R\$ 81,85	R\$ 5.348,06	1,58%
7.3	ORSE	S1033338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	39,30	R\$ 109,13	R\$ 134,84	R\$ 5.291,35	1,56%
7.4	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	78,00	R\$ 6,56	R\$ 8,09	R\$ 635,87	0,19%
7.5	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	78,00	R\$ 30,13	R\$ 37,17	R\$ 2.921,56	0,86%
7.6	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	M3	19,87	R\$ 72,65	R\$ 89,84	R\$ 1.781,15	0,53%
7.7	ORSE	S049935	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	44,15	R\$ 71,26	R\$ 87,82	R\$ 3.881,87	1,14%
7.8	SEINFRA	C0024	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M	29,40	R\$ 236,34	R\$ 291,60	R\$ 6.673,04	2,59%
8.0									
8.1	SEINFRA	C0054	BANCOS DE CONCRETO ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,97	R\$ 453,18	R\$ 559,13	R\$ 2.219,75	0,65%
8.2	ORSE	S04420	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUILOS MACIÇOS, ASSENTO EM CONCRETO SIMPLES, SEM ENCOSTO, REVESTIDO EM TODAS AS FACES COM CERÂMICA ELIZABETH 20X20 CM OU SIMILAR	M	33,12	R\$ 225,49	R\$ 278,21	R\$ 9.214,32	2,72%
9.0									
9.1	SEINFRA	C0054	BANCOS DE CONCRETO ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,39	R\$ 453,18	R\$ 559,13	R\$ 1.336,32	0,39%
9.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2018	M	39,85	R\$ 66,18	R\$ 81,85	R\$ 3.253,75	0,96%
9.3	ORSE	S1033338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	39,85	R\$ 109,13	R\$ 134,84	R\$ 5.365,40	1,58%
9.4	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	79,70	R\$ 6,56	R\$ 8,09	R\$ 644,77	0,19%
9.5	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	28,74	R\$ 30,13	R\$ 37,17	R\$ 1.066,27	0,31%
9.6	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	M3	28,74	R\$ 72,65	R\$ 89,84	R\$ 2.576,25	0,76%

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro CREA
 CREA - MA 19198002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.963/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA
Endereço:	Rua Sant'ago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA
Base de Preços:	ORSE 06/2023 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem
Data Base:	Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,00%
BDE:	23,39%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
9.7	ORSE	9848938	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO AF 08/2022	M2	57,47	R\$ 71,26	R\$ 87,92	R\$ 5.052,76	1,49%
9.8	SEINFRA	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	35,00	R\$ 124,29	R\$ 153,36	R\$ 5.367,25	1,50%
9.9			MOMUMENTO PLACA					R\$ 2.196,88	0,62%
10.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,05	R\$ 453,16	R\$ 559,13	R\$ 27,96	0,01%
10.2	PRÓPRIA	COMP-95603	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	0,22	R\$ 4.001,36	R\$ 5.047,92	R\$ 1.110,54	0,33%
10.3	ORSE	803310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	3,24	R\$ 6,56	R\$ 8,09	R\$ 26,21	0,01%
10.4	ORSE	803314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	3,24	R\$ 30,13	R\$ 37,17	R\$ 120,43	0,04%
10.5	ORSE	812048	LETRA EM ALUMÍNIO 10 X 10CM - INSTALADO	UND	14,00	R\$ 51,95	R\$ 64,10	R\$ 897,40	0,26%
10.6			PRISOS					R\$ 53.995,36	15,92%
11.1	ORSE	8948938	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO AF 08/2022	M2	151,70	R\$ 71,26	R\$ 87,92	R\$ 13.337,46	3,93%
11.2	ORSE	8924026	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 6 CM AF 10/2022	M2	525,16	R\$ 62,75	R\$ 77,42	R\$ 40.857,89	11,98%
12.0			PAINTEIRIAS					R\$ 11.892,91	3,49%
12.1	ORSE	S10234	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	285,00	R\$ 25,03	R\$ 30,86	R\$ 8.800,80	2,59%
12.2	ORSE	8885118	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M AF 09/2018	UND	9,00	R\$ 202,78	R\$ 250,19	R\$ 2.251,71	0,66%
13.0			ACERVO DE ACESSO					R\$ 37.897,62	10,97%
13.1	ORSE	S11387	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	UND	2,00	R\$ 2.691,32	R\$ 3.320,55	R\$ 6.641,10	1,90%
13.2	ORSE	S09145	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01	UND	2,00	R\$ 2.863,32	R\$ 3.532,76	R\$ 7.065,52	2,06%
13.3	ORSE	S09144	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	UND	2,00	R\$ 2.655,52	R\$ 3.276,36	R\$ 6.552,76	1,93%
13.4	ORSE	S12448	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UND	1,00	R\$ 2.397,52	R\$ 2.958,06	R\$ 2.958,06	0,87%
13.5	ORSE	S09147	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UND	1,00	R\$ 2.627,52	R\$ 3.488,59	R\$ 3.488,59	1,03%
13.6	ORSE	S13198	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO	UND	2,00	R\$ 2.626,21	R\$ 3.489,45	R\$ 6.978,90	2,06%
13.7	ORSE	S12447	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UND	1,00	R\$ 2.741,52	R\$ 3.382,49	R\$ 3.382,49	1,00%
14.0			ACERVO DE RAMPAS					R\$ 2.392,18	0,69%
14.1	ORSE	S12214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UND	2,00	R\$ 366,06	R\$ 476,79	R\$ 957,58	0,28%

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 101990002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 536, Centro, CEP: 65400-000



PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Codó
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	23,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
14.2	ORSE	S07324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	10,00	R\$ 113,03	R\$ 139,46	R\$ 1.394,60	0,41%
15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 81.984,48	18,95%
15.1	ORSE	S00335	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=6.00M, D=128MM (BASE) E D=60MM (TOPO) REF. 1009/B, INCL. BASE CONCRETO	UND	8,00	R\$ 1.964,16	R\$ 2.423,36	R\$ 19.387,04	5,71%
15.2	ORSE	S101658S	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	16,00	R\$ 805,34	R\$ 746,87	R\$ 11.949,92	3,52%
15.3	SINAPI	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	16,00	R\$ 144,77	R\$ 178,82	R\$ 2.857,92	0,84%
15.4	ORSE	S04883	CADIA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UND	1,00	R\$ 619,02	R\$ 783,75	R\$ 783,75	0,23%
15.5	ORSE	S00354	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	M	322,86	R\$ 16,32	R\$ 20,14	R\$ 6.502,40	1,92%
15.6	ORSE	S91829S	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	M	666,56	R\$ 6,47	R\$ 7,96	R\$ 7.729,27	2,26%
15.7	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 90,36	R\$ 111,49	R\$ 111,49	0,03%
15.8	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	R\$ 12,70	R\$ 15,67	R\$ 78,35	0,02%
15.9	ORSE	S101493S	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020, PS	UND	1,00	R\$ 1.357,04	R\$ 1.674,32	R\$ 1.674,32	0,49%
16.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 2.888,72	0,81%
16.1	ORSE	S89358S	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30,00	R\$ 23,28	R\$ 28,72	R\$ 861,60	0,25%
16.2	ORSE	S01143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UND	5,00	R\$ 10,77	R\$ 13,29	R\$ 66,45	0,02%
16.3	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	75,00	R\$ 9,53	R\$ 11,76	R\$ 882,00	0,26%
16.4	SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	10,00	R\$ 6,30	R\$ 7,77	R\$ 77,70	0,02%
16.5	ORSE	S01116	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	UND	10,00	R\$ 9,80	R\$ 12,09	R\$ 120,90	0,04%
16.6	ORSE	S03888	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	UND	3,00	R\$ 21,63	R\$ 26,69	R\$ 80,07	0,02%
17.0			PINTURA					R\$ 14.285,31	4,01%
17.1	ORSE	S102491S	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	482,50	R\$ 19,72	R\$ 24,33	R\$ 11.741,41	3,46%
17.2	SINAPI	86497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	62,14	R\$ 15,70	R\$ 19,37	R\$ 1.203,65	0,35%
17.3	SINAPI	86489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	62,14	R\$ 11,96	R\$ 14,78	R\$ 918,43	0,27%

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11960002-8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE GE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDE:	23,38%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL	%
17.4	SINAPI	100748	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	32,18	R\$ 10,90	R\$ 13,45	R\$ 432,82	0,13%
18.0			REVISÕES					R\$ 491,37	0,14%
18.1	ORSE	909387	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPAS VAI E VEM	UND	1,00	R\$ 398,26	R\$ 491,37	R\$ 491,37	0,14%
19.0			LIMPEZA FINAL					R\$ 2.508,87	0,74%
19.1	PRÓPRIA	COMP-439342	LIMPEZA E VARRIÇÃO FINAL	M2	1.156,62	R\$ 1,76	R\$ 2,17	R\$ 2.508,87	0,74%
Preço TOTAL, com BDI incluso								R\$ 339.289,26	100,00%
Importe e presente orçamento no valor de R\$ 339.289,26 (Trezentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).									

Ricardo Figueiredo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 171990002-8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 14.671,67	4,32%
2.0	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 9.641,16	2,84%
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 9.007,45	2,66%
4.0	GRADIL	R\$ 36.564,99	10,78%
5.0	CANTEIROS DE ALVENARIA	R\$ 14.158,63	4,17%
6.0	CANTEIROS DE CONCRETO	R\$ 10.660,22	3,14%
7.0	RAMPAS	R\$ 31.362,56	9,24%
8.0	BANCOS DE CONCRETO	R\$ 11.434,07	3,37%
9.0	ESCADAS	R\$ 24.664,77	7,27%
10.0	MONUMENTO PLACA	R\$ 2.182,54	0,64%
11.0	PISOS	R\$ 53.995,35	15,92%
12.0	PAISAGISMO	R\$ 11.052,51	3,26%
13.0	ACADEMIA AO AR LIVRE	R\$ 37.067,42	10,93%
14.0	ACESSIBILIDADE	R\$ 2.352,18	0,69%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 51.054,46	15,05%
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 2.088,72	0,62%
17.0	PINTURA	R\$ 14.296,31	4,21%
18.0	DIVERSOS	R\$ 491,37	0,14%
19.0	LIMPEZA FINAL	R\$ 2.509,87	0,74%
TOTAL		R\$ 339.256,25	100,00%

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111968002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS / ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 23,39%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	PRÓPRIA	COMP-66198	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,00		3,00			2,00			6,00
			PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO										6,00
1.2	ORSE	8636648	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018	M2									9,00
			EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2018		1,00	3,00							9,00
1.3	SINAPI	86824	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_04/2018	M2									656,63
			LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_09/2018					656,63					656,63
2.0			ADMINISTRAÇÃO										
2.1	PRÓPRIA	COMP-6618936	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00								6,00
			ADMINISTRAÇÃO LOCAL										6,00
3.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
3.1	SINAPI	93366	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									47,12
			BANCOS			33,12	0,50			0,30			4,87
			MURETA COM GRADIL			90,09	0,40			0,30			10,81
			CANTEIRO (01)		5,00	3,40	0,50			0,30			2,55
			CANTEIRO (02)		2,00	9,03	0,50			0,30			2,71
			CANTEIRO (03)		1,00	5,93	0,50			0,30			0,89
			CANTEIRO RETANGULAR (01)		1,00	17,00	0,50			0,30			2,55



Ricardo Ribeiro Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 01996602-4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayme, 538, Centro. CEP: 65.400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO: Reforma e Modernização de Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS / ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Descontagem
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	FERRMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
			CANTEIRO RETANGULAR (02)		1,00	20,20	0,50			0,30			3,03
			CANTEIRO DA ÁREA VERDE			28,00	0,40			0,30			3,48
			RAMPAS			65,50	0,30			0,40			7,86
			BANCOS DE CONCRETO			33,12	0,50			0,30			4,97
			ESCADAS			39,85	0,40			0,20			3,19
			MONUMENTO PLACA			0,90	0,40			0,30			0,11
3.2	ORSE	999999	REATERRO MANUAL AFLOADO COM SOQUEJE AF 10/2017	M3									11,38
			BANCOS			33,12	0,10			0,30			0,99
			MURETA COM GRADIL			90,09	0,10			0,30			2,70
			CANTEIRO CIRCULAR (01)		5,00	3,40	0,10			0,30			0,51
			CANTEIRO CIRCULAR (02)		2,00	9,03	0,10			0,30			0,54
			CANTEIRO CIRCULAR (03)		1,00	5,83	0,10			0,30			0,18
			CANTEIRO RETANGULAR (01)		1,00	17,00	0,10			0,30			0,61
			CANTEIRO RETANGULAR (02)		1,00	20,20	0,10			0,30			0,61
			CANTEIRO DA ÁREA VERDE			28,00	0,10			0,30			0,87
			RAMPAS			65,50	0,10			0,40			2,62
			BANCOS DE CONCRETO			33,12	0,10			0,30			0,99
			ESCADAS			39,85	0,10			0,20			0,80
			MONUMENTO PLACA			0,90	0,10			0,30			0,03



Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 19198802-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codó
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA
BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
3.3	SINAPI	90107	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3							43,02		43,02
			ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021								43,02		43,02
3.4	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3				195,54		0,20			39,11
			ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023										39,11
4.0			GRADIL										
4.1	SEINFRA	C0004	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3									6,11
			GRADIL SEM MURETA			30,61	0,30						2,75
			GRADIL COM MURETA			26,23	0,30						2,36



Ricardo Reis Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111960002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 338, Centro. CEP: 65400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS / ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 23,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LIND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
4.2	SINAPI	93304	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 09/2018 GRADIL COM MURETA	M									56,84
						56,84							56,84
4.3	ORSE	81033338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 GRADIL COM MURETA	M2						0,20			11,37
						56,84							11,37
4.4	ORSE	803310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2018 GRADIL COM MURETA	M2	2,00	56,84				0,20			22,74
													22,74
4.5	ORSE	803314	REBOCO OU EMBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM GRADIL COM MURETA	M2	2,00	56,84				0,20			22,74
													22,74
4.6	ORSE	810789	GRADIL COM QUADRO EM TUBO METALON 40X30MM, TELA SOLDADA DE 3X3CM E TUBO METALON DE 38X28MM, CONFORME PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE ITABAIANA GRADIL COM MURETA	M2						1,00			56,84
						56,84							56,84

Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - 127161960002-5





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65.600-000

PROJETO:	Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
5.1	SEINFRA	C0084	ALVENARIA DE ALVENARIA ARGAMASSADA	M3	5,00	3,40	0,30			0,30			4,89
			CANTEIRO CIRCULAR (01)		2,00	9,03	0,30			0,30			1,02
			CANTEIRO CIRCULAR (02)		1,00	5,93	0,30			0,30			1,08
			CANTEIRO CIRCULAR (03)		1,00	17,00	0,30			0,30			0,36
			CANTEIRO RETANGULAR (01)		1,00	20,20	0,30			0,30			1,02
			CANTEIRO RETANGULAR (02)		1,00	20,20	0,30			0,30			1,21
5.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016	M	5,00	3,40							76,19
			CANTEIRO CIRCULAR (01)		2,00	9,03							17,00
			CANTEIRO CIRCULAR (02)		1,00	5,93							18,06
			CANTEIRO CIRCULAR (03)		1,00	17,00							5,93
			CANTEIRO RETANGULAR (01)		1,00	20,20							17,00
			CANTEIRO RETANGULAR (02)		1,00	20,20							20,20
5.3	ORSE	S1033336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	5,00	3,40				0,40			20,11
			CANTEIRO CIRCULAR (01)		2,00	9,03				0,40			6,80
			CANTEIRO CIRCULAR (02)		1,00	5,93				0,40			7,22
			CANTEIRO CIRCULAR (03)		1,00	17,00				0,40			2,37
			CANTEIRO RETANGULAR (01)		1,00	20,20				0,10			1,70
			CANTEIRO RETANGULAR (02)		1,00	20,20				0,10			2,02
5.4	ORSE	903310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2015	M2	5,00	3,40				1,00			84,01
			CANTEIRO CIRCULAR (01)		5,00	3,40				1,00			17,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 22
 Ricardo Rêgo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11960002-6



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 536, Centro, CEP: 65400-000

PROJETO:	Prefeitura Municipal de Códó
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Códó - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Códó - MA
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Códó - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	23,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	CÓMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
			CANTEIRO CIRCULAR (02)		2,00	9,03				1,00			18,06
			CANTEIRO CIRCULAR (03)		1,00	5,93				1,00			5,93
			CANTEIRO RETANGULAR (01)		1,00	17,00				0,35			5,95
			CANTEIRO RETANGULAR (02)		1,00	20,20				0,35			7,07
8.8	ORSE	903314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇÃO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2									84,01
			CANTEIRO CIRCULAR (01)		5,00	3,40				1,00			17,00
			CANTEIRO CIRCULAR (02)		2,00	9,03				1,00			18,06
			CANTEIRO CIRCULAR (03)		1,00	5,93				1,00			5,93
			CANTEIRO RETANGULAR (01)		1,00	17,00				0,35			5,95
			CANTEIRO RETANGULAR (02)		1,00	20,20				0,35			7,07
9.0	SEINFRA	C0044	CANTEROS DE CONCRETO ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3									1,74
			CANTEIRO DA ÁREA VERDE			29,00	0,30			0,20			1,74
9.2	SINAPI	93284	CINTA DE ARMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_ 93/2016	M									29,00
			CANTEIRO DA ÁREA VERDE			29,00							29,00
9.3	PRÓPRIA	COMP-89983	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 28 MPa, AÇO CA-40, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LAÇAMENTO DE CONCRETO	M3									1,45
			CANTEIRO DA ÁREA VERDE			29,00	0,20			0,25			1,45

Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11196002-6



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 338, Centro, CEP: 65400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codo	
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA	
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS:
ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI: 114,08%
	23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
7.1	SEINFRA	C0084	RAMPAIS ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		65,50	0,20						5,24
7.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M		65,50							66,60
7.3	ORSE	S1033338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2		65,50				0,60			39,30
7.4	ORSE	803310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2018 CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2018	M2	2,00	65,50							78,60
													78,60



Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 141960002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codo	
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA	
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA	
BASE DE PREÇOS /	ENCARGOS SOCIAIS:
ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:
	114,08%
	23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
7.5	ORSE	803314	REBOCO OU EMBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	2,00	65,50				0,80			78,60
			REBOCO OU EMBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM										78,60
7.6	SINAPI	84319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO, AF 08/2023	M3									19,87
			ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO, AF 08/2023					44,15		0,45			19,87
7.7	ORSE	884935	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF 08/2023	M2									44,15
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF 08/2023					44,15					44,15
7.8	SEINFRA	00924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M									29,40
													29,40



Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 011960002-8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 536, Centro. CEP: 65.606-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LANG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
9.0			BANCO DE CONCRETO										
9.1	SEINFRA	C0064	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3									3,97
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA			33,12	0,40			0,30			3,97
9.2	ORSE	904439	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, ASSENTO EM CONCRETO SIMPLES, SEM ENCOSTO, REVESTIDO EM TODAS AS FACES COM CERÂMICA ELIZABETH 20X20 CM OU SIMILAR	M									33,12
			BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, ASSENTO EM CONCRETO SIMPLES, SEM ENCOSTO, REVESTIDO EM TODAS AS FACES COM CERÂMICA ELIZABETH 20X20 CM OU SIMILAR			33,12							33,12
9.0			RECADAS										
9.1	SEINFRA	C0064	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3									2,39
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA			39,85	0,30			0,20			2,39



Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 01960002-6



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65.600-000

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LANG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
9.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M									39,85
			CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016			39,85							39,85
9.3	ORSE	S1033338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2									39,85
			CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021			39,85				1,00			39,85
9.4	ORSE	803310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2016	M2									79,70
			CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2016		2,00	39,85				1,00			79,70



Ricardo Faria Barbosa
 Engenheiro OMA
 CREA - MA/19196002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65400-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
IBDI:	23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
9.5	ORSE	903314	REBOCO OU EMBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	2,00	39,85				1,00			79,70
9.6	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO, AF. 06/2023	M3		14,50	2,70			0,50			28,74
			ESCADA (2,60X4,60)			2,60	4,60			0,50			19,58
			ESCADA (2,65X2,40)			2,65	2,40			0,50			5,88
													3,18
9.7	ORSE	904935	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF. 06/2023	M2		14,50							67,47
			ESCADA (14,50X2,70)			2,60	2,70						39,15
			ESCADA (2,60X4,60)			2,65	4,60						11,98
			ESCADA (2,65X2,40)			2,65	2,40						6,36
9.8	SEINFRA	C3665	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M		35,00							36,00
			GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"										35,00



Ricardo André Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA/11958002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65-400-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	23,39%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
10.1	SEINFRA	C0064	MONUMENTO PLACA ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3		0,90	0,20			0,30			0,06 0,05
10.2	PRÓPRIA	COMP-39883	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 28 MPa, AÇO CA-48 INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LAÇAMENTO DE CONCRETO	M3									0,22
			MONUMENTO PLACA				0,2	0,60					0,12
			MONUMENTO PLACA				0,2	0,48					0,10
10.3	ORSE	903310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2016	M2									3,24
			MONUMENTO PLACA		3,00			0,60					1,80
			MONUMENTO PLACA		3,00			0,48					1,44
10.4	ORSE	903314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2									3,24
			MONUMENTO PLACA		3,00			0,60					1,80
			MONUMENTO PLACA		3,00			0,48					1,44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Rubrica
 Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 01795002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayme, 538, Centro. CEP: 65.400-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS /	
DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	23,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
10.5	ORSE	812046	LETRA EM ALUMÍNIO 10 X 10CM - INSTALADO	UND									14,00
			LETRA EM ALUMÍNIO 10 X 10CM - INSTALADO		14,00								14,00
11.0			PISOS										
11.1	ORSE	8949838	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2									151,70
			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022				151,70						151,70
11.2	ORSE	8924025	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2									826,16
			PISO INTERTRAVADO - 01					340,84					340,84
			PISO INTERTRAVADO - 02					184,22					184,22
12.0			PARAGUAMO										
12.1	ORSE	810204	GRAMA EMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2				286,00					286,00
								286,00					286,00



Ricardo Rêgo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11960002-8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codó	
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA	
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
	BDI: 23,39%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
12.2	ORSE	900118	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 06/2018	UND	9,00								9,00
13.0			ACADEMIA AO AR LIVRE										
13.1	ORSE	811387	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	UND									2,00
			EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01		2,00								2,00
13.2	ORSE	900145	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01	UND									2,00
			EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01		2,00								2,00
13.3	ORSE	900144	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	UND									2,00
			EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01		2,00								2,00
13.4	ORSE	812448	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UND									1,00
			EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01		1,00								1,00



Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 01196002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65400-000

PROVENIENTE: Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS / ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,06%
BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
13.5	ORSE	809147	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UND	1,00								1,00
			EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01										1,00
13.6	ORSE	813196	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE MEMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO	UND									2,00
			EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE MEMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO		2,00								2,00
13.7	ORSE	812447	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UND									1,00
			EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV 01		1,00								1,00
14.1	ORSE	812214	ACESSO EM RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK-25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOYACOR. 02 DEMÃOS	UND									2,00
			ACESSO EM RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK-25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOYACOR. 02 DEMÃOS		2,00								2,00

Comprovação DELT
 Fis 42
 Rubrica
 Ricardo Reis Barbosa
 Engenheiro CIVIL
 CREA - MA 151960002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS / ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 23,39%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
14.2	ORSE	907324	FIBRO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2									10,00
			FIBRO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE					10,00					10,00
16.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
16.1	ORSE	900335	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=6,00M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO)/REF.1008/B, INCL.BASE CONCRETO	UND									8,00
			POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=6,00M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO)/REF.1008/B, INCL.BASE CONCRETO		8,00								8,00



Ricardo Reis Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111960002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65.400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codo	
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA	
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA	
BASE DE PREÇOS: ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: BDI: 114,08% 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
15.2	ORSE	81016668	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	16,00								16,00
			LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020										16,00
15.3	SINAPI	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,60 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND									16,00
			BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020										16,00
15.4	ORSE	804883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UND	1,00								1,00
			CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M										1,00
15.5	ORSE	800364	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 32MM (1")	M									322,86
			ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 32MM (1")										322,86



Ricardo Reis Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 101950008-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65400-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Codó
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
IRRF:	23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
15.6	ORSE	S019286	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M									968,58
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			968,58							968,58
15.7	SINAPI	101676	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00								1,00
15.8	SINAPI	93666	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									5,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		5,00								5,00



Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 161966002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65400-000

PROFONTE: Prefeitura Municipal de Codo	
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA	
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS:
ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI: 114,08% 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	FERRMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
16.0	ORSE	81014638	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UND									1,00
			ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS		1,00								1,00
16.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
16.1	ORSE	8003668	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M									30,00
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022			30,00							30,00
16.2	ORSE	801143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 25 X 20MM	UND									6,00
			JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 25 X 20MM		5,00								5,00



Ricardo André Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 01980002-8



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.869/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65400-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	23,36%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
16.3	SINAPI	86401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M									75,00
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022			75,00							75,00
16.4	SINAPI	86404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND									10,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		10,00								10,00
16.5	ORSE	901116	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 20MM	UND									10,00
			CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 20MM			10,00							10,00
16.6	ORSE	903668	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	UND									3,00
			TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR		3,00								3,00



Ricardo Rêgo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11966002-6



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 06.104.663/0001-95
 Praça Ferreira Baymei, 598, Centro. CEP: 65.400-000

PROJONENTE: Prefeitura Municipal de Codó	
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA	
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA	
BASE DE PREÇOS /	ENCARGOS SOCIAIS:
ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:
	114,08%
	23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LANG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
17.0			PINTURA										
17.1	ORSE	S102491S	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_08/2021	M2									482,59
			PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_08/2021					482,59					482,59
17.2	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2									62,14
			CANTEIRO CIRCULAR (01)		5,00	3,40				0,60			10,20
			CANTEIRO CIRCULAR (02)		2,00	9,03				0,60			10,84
			CANTEIRO CIRCULAR (03)		1,00	5,93				0,60			3,56
			CANTEIRO RETANGULAR (01)		1,00	17,00				0,25			4,25
			CANTEIRO RETANGULAR (02)		1,00	20,20				0,25			5,05
			MONUMENTO PLACA					3,24					3,24
			PINTURA DIVERSAS					25,00					25,00
17.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2									62,14
			CANTEIRO CIRCULAR (01)		5,00	3,40				0,60			10,20
			CANTEIRO CIRCULAR (02)		2,00	9,03				0,60			10,84
			CANTEIRO CIRCULAR (03)		1,00	5,93				0,60			3,56
			CANTEIRO RETANGULAR (01)		1,00	17,00				0,25			4,25
			CANTEIRO RETANGULAR (02)		1,00	20,20				0,25			5,05
			MONUMENTO PLACA					3,24					3,24
			PINTURA DIVERSAS					25,00					25,00



Ricardo Porto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 011960002-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayme, 538, Centro. CEP: 65400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO: Reforma e Modernização de Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS: ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 23,38%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)	DISTÂNCIA (M)	TOTAL
17.4	SINAPI	100748	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINGEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2									32,18
			ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINGEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020					32,18					32,18
18.0			SERVÇOS										
18.1	ORSE	809367	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VALE VEM	UND									1,00
			CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VALE VEM		1,00								1,00
19.0			LIMPEZA FINAL										
19.1	PRÓPRIA	COMP-439642	LIMPEZA E VARRIÇÃO FINAL	M2				1.158,62					1.158,62
			LIMPEZA E VARRIÇÃO FINAL										1.158,62



Ricardo Pedro Barbosa
Engenheiro CMA
CREA - MA 01960002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. COMP-68196 PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,02000000	R\$ 250,00	255,00
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,06500000	R\$ 11,91	0,77
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2,34 X 10)	SINAPI	KG	0,11210000	R\$ 21,21	2,38
00004417	SARRAFO NÃO APARELHADO 2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERÓBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,20150000	R\$ 8,16	1,64
TOTAL Material:					259,79	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45450000	R\$ 24,86	11,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	R\$ 19,30	8,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos					20,05	
Serviço						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,00600000	R\$ 366,72	2,20
TOTAL Serviço:					2,20	
VALOR:					282,04	
VALOR SEM ENCARGOS:					273,80	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					8,24	
VALOR COM ENCARGOS:					282,04	
VALOR UNITÁRIO:					282,04	
VALOR COM BDI:					347,98	

1.2. S93884S Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af 04/2016 (m2)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
111455S	Ferrolho com fecho / trinco redondo, em aço galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 8" e espessura mínima da chapa de 1,50 mm	ORSE	un	0,06620000	R\$ 19,26	1,28
TOTAL Material:					1,28	
Serviço						
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S101165S	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de concreto, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 05/2020	ORSE	m3	0,04170000	R\$ 880,10	36,70
S91924S	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	ORSE	m	0,67550000	R\$ 2,73	1,84
S95805S	Condutores de pvc, tipo b, para eletroduto de pvc soldável dn 25 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. af 10/2022	ORSE	un	0,13250000	R\$ 20,51	2,72
S91852S	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	ORSE	m	0,06620000	R\$ 8,55	0,57

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 171960002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
S91862S	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_03/2023	ORSE m	0,13250000	R\$ 9,12	1,21
S91870S	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_03/2023	ORSE m	0,17220000	R\$ 12,02	2,07
S93358S	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_02/2021	ORSE m3	0,04040000	R\$ 85,57	3,46
S91170S	Fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros menores ou iguais a 40 mm ou eletrocalhas até 150mm de largura, com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixada em perfilado em laje. af_05/2015	ORSE m	0,13250000	R\$ 3,04	0,40
S91173S	Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros menores ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixada em perfilado em alvenaria. af_05/2015	ORSE m	0,17220000	R\$ 1,55	0,27
S92023S	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_03/2023	ORSE un	0,06620000	R\$ 46,25	3,06
S94559S	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente, ferragens e pintura anticorrosiva. exclusive vidros, acabamento, alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	ORSE m2	0,06620000	R\$ 684,26	45,30
S95240S	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiera, espessura de 3 cm. af_07/2016	ORSE m2	0,00930000	R\$ 19,50	0,18
S95241S	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiera, espessura de 5 cm. af_07/2016	ORSE m2	1,51100000	R\$ 32,50	49,11
S97586S	Luminária tipo caixa, de sobrepôr, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af_02/2020	ORSE un	0,06620000	R\$ 147,51	9,77
S98445S	Parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6 m², com vão. af_05/2018	ORSE m2	0,80230000	R\$ 185,22	148,60
S98441S	Parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6 m², sem vão. af_05/2018	ORSE m2	0,51360000	R\$ 153,28	78,72
S98446S	Parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida menor que 6 m², com vão. af_05/2018	ORSE m2	0,62550000	R\$ 238,37	149,10
S98442S	Parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida menor que 6 m², sem vão. af_05/2018	ORSE m2	0,59110000	R\$ 156,62	92,58
S88489S	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	ORSE m2	5,06490000	R\$ 12,25	62,05
S91341S	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019	ORSE m2	0,15300000	R\$ 642,39	98,29
S96995S	Resteiro manual apiloado com soquete. af_10/2017	ORSE m3	0,01060000	R\$ 51,88	0,55

Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro CIVIL
 CREA - MA 131980002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	ORSE	Unid	Coefficiente	Valor Unitário	Total
S94210S	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/14 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso icamento. af 07/2019	ORSE	m2	1,71920000	R\$ 59,02	101,47
S92543S	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af 07/2019	ORSE	m2	1,71920000	R\$ 24,26	41,71
TOTAL Serviço:						929,73
VALOR:						931,01
VALOR SEM ENCARGOS:						853,86
VALOR ENCARGOS (114,08%):						77,15
VALOR COM ENCARGOS:						931,01
VALOR UNITÁRIO:						931,01
VALOR COM BDI:						1.148,68

1.3. 98624 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 19,43	1,3951
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 19,30	1,3857
TOTAL Mão de Obra com Encargos					2,77
VALOR:					2,77
VALOR SEM ENCARGOS:					1,71
VALOR ENCARGOS (114,08%):					1,06
VALOR COM ENCARGOS:					2,77
VALOR UNITÁRIO:					2,77
VALOR COM BDI:					3,42

2.1. COMP-56169368 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MES)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,19150000	R\$ 31,00	253,94
90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,18830000	R\$ 128,04	1.048,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos					1.302,37
VALOR:					1.302,37
VALOR SEM ENCARGOS:					628,95
VALOR ENCARGOS (114,08%):					673,42
VALOR COM ENCARGOS:					1.302,37
VALOR UNITÁRIO:					1.302,37
VALOR COM BDI:					1.606,88

3.1. 93368 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 19,30	76,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos					76,35
VALOR:					76,35
VALOR SEM ENCARGOS:					47,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):					29,28
VALOR COM ENCARGOS:					76,35
VALOR UNITÁRIO:					76,35
VALOR COM BDI:					94,20

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro CREA - MA 171960002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

3.2. S96955 Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017 (m3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88316S Servente com encargos complementares	ORSE	h	2,39860000	R\$ 21,63	51,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos					51,88
VALOR SEM ENCARGOS:					35,07
VALOR ENCARGOS (114,08%):					16,81
VALOR COM ENCARGOS:					51,88
VALOR UNITÁRIO:					51,88
VALOR COM BDI:					64,01

3.3. 90107 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,6 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679 RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03280000	R\$ 53,19	1,7446
5678 RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,02720000	R\$ 127,16	3,4588
TOTAL Equipamento Custo Horário:					5,19
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08010000	R\$ 19,30	1,1599
TOTAL Mão de Obra com Encargos					1,1599
VALOR SEM ENCARGOS:					6,34
VALOR ENCARGOS (114,08%):					1,06
VALOR COM ENCARGOS:					6,34
VALOR UNITÁRIO:					6,34
VALOR COM BDI:					7,82

3.4. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 77,65	0,0466
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 301,53	1,6283

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 119990002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codo		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codo - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codo - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19820000	R\$ 26,05	5,1110
TOTAL Equipamento Custo Horário:						6,77
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 36,51	50,7087
TOTAL Material:						50,70
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 19,30	15,1814
TOTAL Mão de Obra com Encargos:						15,18
VALOR:						72,65
VALOR SEM ENCARGOS:						68,26
VALOR ENCARGOS (114,08%):						7,40
VALOR COM ENCARGOS:						72,65
VALOR UNITÁRIO:						72,65
VALOR COM BDI:						89,64

4.1. C0064 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 87,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,5600	61,3200
11800	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,0600	72,6660
TOTAL Material:						158,6100
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 23,2800	139,6800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 17,2098	154,8882
TOTAL Mão de Obra:						294,57
VALOR:						483,18
VALOR SEM ENCARGOS:						287,65
VALOR ENCARGOS (114,08%):						195,53
VALOR COM ENCARGOS:						483,18
VALOR UNITÁRIO:						483,18
VALOR COM BDI:						569,13

4.2. 93294 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002892	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 9,33	R\$ 0,03
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:						R\$ 1,35
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 25,22	R\$ 9,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 19,30	R\$ 3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos:						R\$ 12,54
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 455,78	R\$ 7,01

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/11969002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 10,12	R\$ 7,99
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 186,46	R\$ 37,29
TOTAL Serviço:					R\$ 52,29	
VALOR:					R\$ 66,18	
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 66,22	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					R\$ 7,96	
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 66,18	
VALOR UNITÁRIO:					R\$ 66,18	
VALOR COM BDI:					R\$ 81,66	

4.3. S103333S Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af. 12/2021 (m2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I07267S	Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedação, 6 furos na horizontal, 9 x 14 x 19 cm (l x a x c)	ORSE	un	37,74000000	R\$ 0,43	16,2300
I37385S	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (aço direto)	ORSE	cento	0,00690000	R\$ 38,74	0,2700
I34557S	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, floc = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	ORSE	m	0,58000000	R\$ 2,32	1,3500
TOTAL Material:					17,85	
MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88308S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	2,20000000	R\$ 27,42	60,3240
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	1,10000000	R\$ 21,63	23,7930
TOTAL Mão de Obra com Encargos					84,1170	
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S87369S	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual. af. 08/2019	ORSE	m3	0,01050000	R\$ 682,66	7,17
TOTAL Serviço:					7,17	
VALOR:					109,13	
VALOR SEM ENCARGOS:					78,60	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					30,53	
VALOR COM ENCARGOS:					109,13	
VALOR UNITÁRIO:					109,13	
VALOR COM BDI:					134,64	

4.4. S03310 Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,71	0,37
S10548	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,81	0,38
TOTAL Encargos Complementares:					0,75	
MÃO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 18,35	1,84
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	R\$ 12,85	1,29
TOTAL Mão de Obra:					3,13	

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 171988002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903 Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m3	ORSE	0,00500000	R\$ 536,40	2,68
TOTAL Serviço:					2,68
VALOR:					6,56
VALOR SEM ENCARGOS:					4,76
VALOR ENCARGOS (114,08%):					1,80
VALOR COM ENCARGOS:					6,56
VALOR UNITÁRIO:					6,56
VALOR COM BDI:					8,09

4.5. S03314 Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

Encargos Complementares	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	h	ORSE	0,60000000	R\$ 3,71	2,23
S10549 Encargos Complementares - Servente	h	ORSE	0,60000000	R\$ 3,81	2,29
TOTAL Encargos Complementares:					4,52

Mão de Obra	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	h	ORSE	0,60000000	R\$ 18,35	11,01
I06111S Servente de obras	h	ORSE	0,60000000	R\$ 12,85	7,71
TOTAL Mão de Obra:					18,72

Serviço	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309 Argamassa cimento, cal e areia traço 1-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedras de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	m3	ORSE	0,01500000	R\$ 459,18	6,89
TOTAL Serviço:					6,89
VALOR:					30,13
VALOR SEM ENCARGOS:					19,74
VALOR ENCARGOS (114,08%):					10,39
VALOR COM ENCARGOS:					30,13
VALOR UNITÁRIO:					30,13
VALOR COM BDI:					37,17

4.6. S10789 Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itabalana (m2)

Encargos Complementares	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	h	ORSE	1,00000000	R\$ 3,71	3,71
S10549 Encargos Complementares - Servente	h	ORSE	1,00000000	R\$ 3,81	3,81
TOTAL Encargos Complementares:					7,52

Material	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11647 Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm, conforme projeto da Construção do Ginásio Poliesportivo de Itabalana	m2	ORSE	1,00000000	R\$ 323,16	323,16
TOTAL Material:					323,16

Mão de Obra	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	h	ORSE	1,00000000	R\$ 18,35	18,35
I06111S Servente de obras	h	ORSE	1,00000000	R\$ 12,85	12,85
TOTAL Mão de Obra:					31,20

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 131960002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
S01903	ORSE	m3	0,03000000	R\$ 536,40	16,09
Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedrolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte					
TOTAL Serviço:					16,09
VALOR:					377,97
VALOR SEM ENCARGOS:					360,52
VALOR ENCARGOS (114.08%):					17,45
VALOR COM ENCARGOS:					377,97
VALOR UNITÁRIO:					377,97
VALOR COM BDI:					466,34

5.1. C0064 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,5000	24,6240
10805	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,5600	61,3200
11600	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,0600	72,6660
TOTAL Material:					158,6100
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12381	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 23,2800	139,6800
12543	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 17,2098	154,8882
TOTAL Mão de Obra:					294,5682
VALOR:					453,18
VALOR SEM ENCARGOS:					287,66
VALOR ENCARGOS (114.08%):					165,53
VALOR COM ENCARGOS:					453,18
VALOR UNITÁRIO:					453,18
VALOR COM BDI:					559,13

5.2. 93204 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002692	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 9,33	0,0300
00039017	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	1,3200
TOTAL Material:					1,35
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 25,22	9,0792
88316	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 19,30	3,4740
TOTAL Mão de Obra com Encargos					12,5532
Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
94970	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 455,78	7,0190
92802	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 10,12	7,9948
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021					
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022					

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 171900002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 186,46	37,2920	
						TOTAL Serviço:	52,29
						VALOR:	66,18
						VALOR SEM ENCARGOS:	59,22
						VALOR ENCARGOS (114.08%):	7,96
						VALOR COM ENCARGOS:	66,18
						VALOR UNITÁRIO:	66,18
						VALOR COM BDI:	81,66

5.3. S103333S Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 6x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af 12/2021 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I07267S	Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedação, 6 furos na horizontal, 9 x 14 x 19 cm (f x a x c)	ORSE	un	37,74000000	R\$ 0,43	16,23	
I37395S	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (aço direta)	ORSE	cento	0,00690000	R\$ 38,74	0,27	
I34557S	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fiód = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	ORSE	m	0,58000000	R\$ 2,32	1,35	
						TOTAL Material:	17,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	2,20000000	R\$ 27,42	60,32	
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	1,10000000	R\$ 21,63	23,79	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos	84,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S87369S	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual. af 08/2019	ORSE	m3	0,01050000	R\$ 682,66	7,17	
						TOTAL Serviço:	7,17
						VALOR:	109,13
						VALOR SEM ENCARGOS:	89,70
						VALOR ENCARGOS (114.08%):	29,43
						VALOR COM ENCARGOS:	109,13
						VALOR UNITÁRIO:	109,13
						VALOR COM BDI:	134,84

5.4. S03310 Chapeisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,71	0,37	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,81	0,38	
						TOTAL Encargos Complementares:	0,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 18,35	1,84	
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	R\$ 12,85	1,29	
						TOTAL Mão de Obra:	3,13

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/11989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 536,40	2,68
TOTAL Serviço:					2,68	
VALOR:					6,66	
VALOR SEM ENCARGOS:					4,76	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					1,90	
VALOR COM ENCARGOS:					6,66	
VALOR UNITÁRIO:					6,66	
VALOR COM BDI:					8,09	

5.5. S03314 Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,71	2,23
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,81	2,29
TOTAL Encargos Complementares:					4,52	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 18,35	11,01
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	R\$ 12,85	7,71
TOTAL Mão de Obra:					18,72	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço 1-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedras de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01500000	R\$ 459,18	6,89
TOTAL Serviço:					6,89	
VALOR:					30,13	
VALOR SEM ENCARGOS:					19,74	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					10,39	
VALOR COM ENCARGOS:					30,13	
VALOR UNITÁRIO:					30,13	
VALOR COM BDI:					37,17	

6.1. C0254 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,5000	24,6240
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,5600	61,3200
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,0600	72,6660
TOTAL Material:					158,6100	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 23,2900	139,6800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 17,2098	154,8900
TOTAL Mão de Obra:					294,57	
VALOR:					453,18	
VALOR SEM ENCARGOS:					257,66	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					195,53	
VALOR COM ENCARGOS:					453,18	
VALOR UNITÁRIO:					453,18	
VALOR COM BDI:					569,13	

6.2. 93204 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 9,33	0,0300

Ricardo Roberto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111988/002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	1,3200
TOTAL Material:						1,36
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 25,22	9,0792
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 19,30	3,4740
TOTAL Mão de Obra com Encargos						12,64
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 455,78	7,0190
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 10,12	7,9948
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 186,46	37,2920
TOTAL Serviço:						52,29
VALOR:						69,18
VALOR SEM ENCARGOS:						68,22
VALOR ENCARGOS (114,08%):						7,96
VALOR COM ENCARGOS:						68,18
VALOR UNITÁRIO:						68,18
VALOR COM BDI:						81,86

6.3. COMP-88983 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,86000000	R\$ 16,89	48,31
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,53000000	R\$ 12,66	19,37
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,37000000	R\$ 10,64	25,22
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,85000000	R\$ 15,53	13,20
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,75000000	R\$ 14,31	67,97
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,09000000	R\$ 19,07	20,79

Ricardo F. Barbosa
Engenheiro CREA - MA 171980002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI KG	1,31000000	R\$ 15,59	20,42
95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI KG	0,84000000	R\$ 20,87	13,36
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	0,72000000	R\$ 12,52	9,01
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	5,26000000	R\$ 11,83	62,23
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	6,95000000	R\$ 13,19	91,67
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	14,28000000	R\$ 11,00	157,08
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	6,29000000	R\$ 9,26	58,25
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	1,71000000	R\$ 12,96	22,20
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	7,45000000	R\$ 12,26	91,49
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	9,81000000	R\$ 13,64	131,08
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI M3	1,10300000	R\$ 492,33	543,04
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI M2	2,19000000	R\$ 123,76	271,03
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI M3	1,00000000	R\$ 267,46	267,46

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 171969002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codo		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codo - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codo - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,80000000	R\$ 78,81	299,48
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	3,56000000	R\$ 150,66	536,35
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,01000000	R\$ 218,40	1.094,18
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,75000000	R\$ 304,23	228,17
TOTAL Serviço:						4.091,36
VALOR:						4.091,36
VALOR SEM ENCARGOS:						3.658,33
VALOR ENCARGOS (114,08%):						533,03
VALOR COM ENCARGOS:						4.091,36
VALOR UNITÁRIO:						4.091,36
VALOR COM BDI:						5.047,92

7.1. C0064 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,0600	72,6660
TOTAL Material:					158,6100	
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 23,2800	139,6800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 17,2098	154,8900
TOTAL Mão de Obra:					294,5700	
VALOR:					453,18	
VALOR SEM ENCARGOS:					267,65	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					195,53	
VALOR COM ENCARGOS:					453,18	
VALOR UNITÁRIO:					453,18	
VALOR COM BDI:					559,13	

7.2. 93204 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 9,33	0,0300
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	1,3200
TOTAL Material:					1,35	
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 25,22	9,0792

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 171900002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 19,30	3,4740
TOTAL Mão de Obra com Encargos						12,84
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 455,78	7,0190
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 10,12	7,9948
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 186,46	37,2920
TOTAL Serviço:						82,29
VALOR:						86,18
VALOR SEM ENCARGOS:						59,22
VALOR ENCARGOS (114,08%):						7,96
VALOR COM ENCARGOS:						66,18
VALOR UNITÁRIO:						66,18
VALOR COM BDI:						81,66

7.3. S10333S Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 (m2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107267S	Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedação, 6 furos na horizontal, 9 x 14 x 19 cm (f x a x c)	ORSE	un	37,74000000	R\$ 0,43	16,23
137395S	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (aço direto)	ORSE	cento	0,00890000	R\$ 38,74	0,27
134557S	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fiód = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	ORSE	m	0,58000000	R\$ 2,32	1,35
TOTAL Material:						17,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88308S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	2,20000000	R\$ 27,42	60,32
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	1,10000000	R\$ 21,63	23,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos						84,11
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87369S	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual. af_08/2019	ORSE	m3	0,01050000	R\$ 682,66	7,17
TOTAL Serviço:						7,17
VALOR:						109,13
VALOR SEM ENCARGOS:						79,90
VALOR ENCARGOS (114,08%):						30,83
VALOR COM ENCARGOS:						109,13
VALOR UNITÁRIO:						109,13
VALOR COM BDI:						134,64

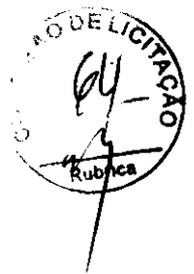
7.4. S03310 Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2016 (m2)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,71	0,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,81	0,38
TOTAL Encargos Complementares:						0,76
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 18,35	1,84
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	R\$ 12,85	1,29
TOTAL Mão de Obra:						3,13

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 111980002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 536,40	2,68
TOTAL Serviço:					2,68
VALOR:					6,88
VALOR SEM ENCARGOS:					4,78
VALOR ENCARGOS (114,08%):					1,80
VALOR COM ENCARGOS:					6,58
VALOR UNITÁRIO:					6,58
VALOR COM BDI:					8,09

7.5. S03314 Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)					
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,71	2,23
S10549	ORSE	h	0,80000000	R\$ 3,81	2,29
TOTAL Encargos Complementares:					4,52

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	ORSE	h	0,60000000	R\$ 18,35	11,01
I06111S	ORSE	h	0,60000000	R\$ 12,85	7,71
TOTAL Mão de Obra:					18,72

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309	ORSE	m3	0,01500000	R\$ 459,18	6,89
TOTAL Serviço:					6,89
VALOR:					30,13
VALOR SEM ENCARGOS:					19,74
VALOR ENCARGOS (114,08%):					10,39
VALOR COM ENCARGOS:					30,13
VALOR UNITÁRIO:					30,13
VALOR COM BDI:					37,17

7.6. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF 08/2023 (M3)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 77,65	0,0466
5901	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 301,53	1,6283
91533	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 26,05	5,1110
TOTAL Equipamento Custo Horário:					6,77

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 36,51	50,7087
TOTAL Material:					50,70

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111968002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 19,30	15,1814
TOTAL Mão de Obra com Encargos					18,18	
VALOR:					72,66	
VALOR SEM ENCARGOS:					66,26	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					7,40	
VALOR COM ENCARGOS:					72,66	
VALOR UNITÁRIO:					72,66	
VALOR COM BDI:					89,64	

7.7. S949938 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af 08/2022 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
134492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, skump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	0,07390000	R\$ 437,50	32,33
105068S	Preço de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02400000	R\$ 21,05	0,51
104517S	Sarrafo "2,5 x 7,5" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	0,45000000	R\$ 3,80	1,71
107156S	Teia de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm	ORSE	m2	1,08160000	R\$ 26,25	28,39
TOTAL Material:					62,94	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	0,09760000	R\$ 27,05	2,64
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,07270000	R\$ 27,42	1,99
S88316S	Serveinte com encargos complementares	ORSE	h	0,17040000	R\$ 21,63	3,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos					8,32	
VALOR:					71,26	
VALOR SEM ENCARGOS:					68,37	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					2,89	
VALOR COM ENCARGOS:					71,26	
VALOR UNITÁRIO:					71,26	
VALOR COM BDI:					87,82	

7.8. C0924 CORFORMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 87,5000	0,2025
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,75000000	R\$ 0,5600	0,4200
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 194,0400	213,4440
TOTAL Material:					214,0665	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 23,2822	12,8052
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 17,2088	9,4654
TOTAL Mão de Obra:					22,2706	
VALOR:					236,34	
VALOR SEM ENCARGOS:					221,64	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					14,70	
VALOR COM ENCARGOS:					236,34	
VALOR UNITÁRIO:					236,34	
VALOR COM BDI:					291,60	

8.1. C0084 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 87,5000	24,6240

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 171988002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,0800	72,6660
TOTAL Material:						168,9100
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 23,2800	139,6800
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 17,2096	154,8864
TOTAL Mão de Obra:						294,57
VALOR:						453,18
VALOR SEM ENCARGOS:						267,66
VALOR ENCARGOS (114,08%):						195,63
VALOR COM ENCARGOS:						453,18
VALOR UNITÁRIO:						453,18
VALOR COM BDI:						569,13

8.2. S04420 Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar (m)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00155	ORSE	m2	0,68000000	R\$ 99,36	65,58
S00077	ORSE	m3	0,06700000	R\$ 169,98	11,39
S03310	ORSE	m2	1,60000000	R\$ 6,56	10,50
S00127	ORSE	m3	0,07800000	R\$ 529,31	41,29
S02497	ORSE	m3	0,05000000	R\$ 49,98	2,50
S01908	ORSE	m2	0,80000000	R\$ 33,66	26,93
S02180	ORSE	m2	0,40000000	R\$ 25,85	10,34
S07593	ORSE	m2	1,20000000	R\$ 47,47	56,96
TOTAL Serviço:					225,49
VALOR:					225,49
VALOR SEM ENCARGOS:					184,99
VALOR ENCARGOS (114,08%):					40,60
VALOR COM ENCARGOS:					225,49
VALOR UNITÁRIO:					225,49
VALOR COM BDI:					279,21

9.1. C0084 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,5000	24,6240
10805	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,5600	61,3200
11600	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 66,0800	72,6660
TOTAL Material:					158,6100
Mão de Obra					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 23,2800	139,6800

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA/1719890002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

12543	SERVEnte	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 17,2098	154,8882	
						TOTAL Mão de Obra:	294,67
						VALOR:	453,18
						VALOR SEM ENCARGOS:	287,66
						VALOR ENCARGOS (114,08%):	195,63
						VALOR COM ENCARGOS:	453,18
						VALOR UNITÁRIO:	453,18
						VALOR COM BDI:	569,13

9.2. 93204 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Material	DESCR. MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	R\$ 9,33	0,03
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	LN	6,00000000	R\$ 0,22	1,32
TOTAL Material:						1,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 25,22	9,0792
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 19,30	3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos						12,54
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 455,76	7,019
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 10,12	7,995
92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	R\$ 186,46	37,29
TOTAL Serviço:						52,29
VALOR:						66,18
VALOR SEM ENCARGOS:						68,22
VALOR ENCARGOS (114,08%):						7,96
VALOR COM ENCARGOS:						66,18
VALOR UNITÁRIO:						66,18
VALOR COM BDI:						81,66

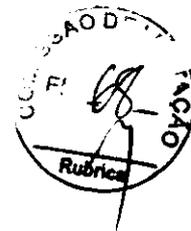
9.3. S103333S Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. af_12/2021 (m2)

Material	DESCR. MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107267S	Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedação, 6 furos na horizontal, 9 x 14 x 19 cm (l x a x c)	ORSE	un	37,74000000	R\$ 0,43	16,23
137395S	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (aço direto)	ORSE	cento	0,00690000	R\$ 38,74	0,27
134557S	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fiod = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	ORSE	m	0,58000000	R\$ 2,32	1,35
TOTAL Material:						17,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	2,20000000	R\$ 27,42	60,32
S88316S	Serveinte com encargos complementares	ORSE	h	1,10000000	R\$ 21,63	23,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos						84,11

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 171968002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87368S	ORSE	m3	0,01050000	R\$ 682,66	7,17
TOTAL Serviço:					7,17
VALOR:					109,13
VALOR SEM ENCARGOS:					78,80
VALOR ENCARGOS (114,08%):					30,63
VALOR COM ENCARGOS:					109,13
VALOR UNITÁRIO:					109,13
VALOR COM BDI:					134,64

9.4. S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,71	0,37
S10549	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,81	0,38
TOTAL Encargos Complementares:					0,75
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	ORSE	h	0,10000000	R\$ 18,35	1,84
I06111S	ORSE	h	0,10000000	R\$ 12,85	1,29
TOTAL Mão de Obra:					3,13
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 536,40	2,68
TOTAL Serviço:					2,68
VALOR:					6,66
VALOR SEM ENCARGOS:					4,76
VALOR ENCARGOS (114,08%):					1,80
VALOR COM ENCARGOS:					6,66
VALOR UNITÁRIO:					6,66
VALOR COM BDI:					8,09

9.5. S03314 Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (m2)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,71	2,23
S10549	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,81	2,29
TOTAL Encargos Complementares:					4,52
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	ORSE	h	0,60000000	R\$ 18,35	11,01
I06111S	ORSE	h	0,60000000	R\$ 12,85	7,71
TOTAL Mão de Obra:					18,72
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309	ORSE	m3	0,01500000	R\$ 459,18	6,89
TOTAL Serviço:					6,89
VALOR:					30,13
VALOR SEM ENCARGOS:					19,74
VALOR ENCARGOS (114,08%):					10,39
VALOR COM ENCARGOS:					30,13
VALOR UNITÁRIO:					30,13
VALOR COM BDI:					37,17

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 171969002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	Encargos Sociais:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

9.6. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023 (M3)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 08/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 77,65	0,0486
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 08/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 301,53	1,6283
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 26,05	5,1110
TOTAL Equipamento Custo Horário:						6,77

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 38,51	50,7087
TOTAL Material:					50,7087	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 19,30	15,1814
TOTAL Mão de Obra com Encargos:					15,1814	
VALOR:					72,88	
VALOR SEM ENCARGOS:					65,26	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					7,40	
VALOR COM ENCARGOS:					72,88	
VALOR UNITÁRIO:					72,88	
VALOR COM BDI:					89,64	

9.7. S9493S Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af 08/2022 (m2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
134492S	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, inclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	0,07390000	R\$ 437,50	32,33
105068S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02400000	R\$ 21,05	0,51
104517S	Sarrafo "2,5 x 7,5" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	0,45000000	R\$ 3,80	1,71
107156S	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm	ORSE	m2	1,08160000	R\$ 26,25	28,39
TOTAL Material:					62,94	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	0,09760000	R\$ 27,05	2,64
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,07270000	R\$ 27,42	1,99

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA - MA/11980002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,17040000	R\$ 21,63	3,69
				TOTAL Mão de Obra com Encargos		8,32
				VALOR:		71,26
				VALOR SEM ENCARGOS:		68,37
				VALOR ENCARGOS (114,08%):		2,89
				VALOR COM ENCARGOS:		71,26
				VALOR UNITÁRIO:		71,26
				VALOR COM BDI:		87,92

9.8. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA UN	0,20000000	R\$ 7,8300	1,5660
16233	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA UN	0,40000000	R\$ 22,2800	8,9120
11952	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA UN	0,60000000	R\$ 10,1200	6,0720
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA M	2,70000000	R\$ 22,6600	61,1820
TOTAL Material:					77,7320
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA H	1,00000000	R\$ 23,2822	23,2800
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	1,00000000	R\$ 23,2822	23,2800
TOTAL Mão de Obra:					46,5600
VALOR:					124,29
VALOR SEM ENCARGOS:					94,28
VALOR ENCARGOS (114,08%):					30,01
VALOR COM ENCARGOS:					124,29
VALOR UNITÁRIO:					124,29
VALOR COM BDI:					153,55

10.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,36480000	R\$ 67,5000	24,6200
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	109,50000000	R\$ 0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA M3	1,10000000	R\$ 66,0600	72,6660
TOTAL Material:					158,6100
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	6,00000000	R\$ 23,2822	139,6932
12543	SERVENTE	SEINFRA H	9,00000000	R\$ 17,2098	154,8882
TOTAL Mão de Obra:					294,5814
VALOR:					453,18
VALOR SEM ENCARGOS:					257,65
VALOR ENCARGOS (114,08%):					195,53
VALOR COM ENCARGOS:					453,18
VALOR UNITÁRIO:					453,18
VALOR COM BDI:					559,13

10.2. COMP-88983 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-60, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO (M3)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI KG	2,86000000	R\$ 16,89	48,31
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI KG	1,53000000	R\$ 12,66	19,37

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 1719890002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayrão, 538, Centro. CEP: 65400-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	Encargos Sociais:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI KG	2,37000000	R\$ 10,64	25,22
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI KG	0,85000000	R\$ 15,53	13,20
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI KG	4,75000000	R\$ 14,31	67,97
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI KG	1,09000000	R\$ 19,07	20,79
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI KG	1,31000000	R\$ 15,59	20,42
95943	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI KG	0,64000000	R\$ 20,87	13,36
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	0,72000000	R\$ 12,52	9,01
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	5,26000000	R\$ 11,83	62,23
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	6,95000000	R\$ 13,19	91,67
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	14,28000000	R\$ 11,00	157,08
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	6,29000000	R\$ 9,26	58,25
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	1,71000000	R\$ 12,98	22,20
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	7,45000000	R\$ 12,28	91,49
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	9,61000000	R\$ 13,64	131,08

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111900002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	R\$ 492,33	543,04
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	R\$ 123,76	271,03
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	R\$ 267,46	267,46
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	R\$ 78,81	299,48
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	R\$ 150,66	536,35
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	R\$ 218,40	1.094,18
101980	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	R\$ 304,23	228,17
TOTAL Serviço:				4.091,36
VALOR:				4.091,36
VALOR SEM ENCARGOS:				3.658,33
VALOR ENCARGOS (114,08%):				533,03
VALOR COM ENCARGOS:				4.091,36
VALOR UNITÁRIO:				4.091,36
VALOR COM BDI:				6.047,92

10.3. 903310 Chapeado em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2018 (m2)					
ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,71	0,37
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,81	0,38
TOTAL Encargos Complementares:					0,75
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 18,35	1,84
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	R\$ 12,85	1,29
TOTAL Mão de Obra:					3,13
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903 Argamassa cimento e areia traço 1:1:3 - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 536,40	2,68
TOTAL Serviço:					2,98
VALOR:					6,66
VALOR SEM ENCARGOS:					4,76
VALOR ENCARGOS (114,08%):					1,80
VALOR COM ENCARGOS:					6,66
VALOR UNITÁRIO:					6,66
VALOR COM BDI:					8,09

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 171989002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10.4. S03314 Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,6 cm (m2)					
Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,71	2,23
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,81	2,29
TOTAL Encargos Complementares:					4,52
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 18,35	11,01
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	R\$ 12,85	7,71
TOTAL Mão de Obra:					18,72
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309 Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedrolas de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01500000	R\$ 459,18	6,89
TOTAL Serviço:					6,89
VALOR:					30,13
VALOR SEM ENCARGOS:					19,74
VALOR ENCARGOS (114,08%):					10,39
VALOR COM ENCARGOS:					30,13
VALOR UNITÁRIO:					30,13
VALOR COM BDI:					37,17

10.5. S12048 Letra em alumínio 10 x 10cm - instalado (un)					
Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,71	0,93
TOTAL Encargos Complementares:					0,93
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12898 Letras em alumínio - 10x10 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 46,43	46,43
TOTAL Material:					46,43
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 18,35	4,59
TOTAL Mão de Obra:					4,59
VALOR:					51,95
VALOR SEM ENCARGOS:					49,50
VALOR ENCARGOS (114,08%):					2,45
VALOR COM ENCARGOS:					51,95
VALOR UNITÁRIO:					51,95
VALOR COM BDI:					64,10

11.1. S94993S Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af 08/2022 (m2)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34492S Concreto usinado bombeável, classe de resistência c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	0,07390000	R\$ 437,50	32,33
I05088S Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02400000	R\$ 21,05	0,51
I04517S Sarrafo "2,5 x 7,5" cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	0,45000000	R\$ 3,80	1,71
I07156S Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm	ORSE	m2	1,08160000	R\$ 26,25	28,39
TOTAL Material:					62,94
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88262S Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	0,09760000	R\$ 27,05	2,64

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/1999002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,36%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

S88308S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,07270000	R\$ 27,42	1,99
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,17040000	R\$ 21,63	3,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos						8,32
VALOR:						71,26
VALOR SEM ENCARGOS:						66,37
VALOR ENCARGOS (114,08%):						2,89
VALOR COM ENCARGOS:						71,26
VALOR UNITÁRIO:						71,26
VALOR COM BDI:						87,92

11.2. S92402S Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 6 cm. af. 10/2022 (m2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S91285S	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chi diumo. af. 08/2015	ORSE	chi	0,11200000	R\$ 0,94	0,11
S91283S	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chp diumo. af. 08/2015	ORSE	chp	0,04910000	R\$ 10,04	0,49
S91278S	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chi diumo. af. 08/2015	ORSE	chi	0,15700000	R\$ 0,51	0,08
S91277S	Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina, força centrífuga de 25 kn (2500 kgf), potência 5,5 cv - chp diumo. af. 08/2015	ORSE	chp	0,00410000	R\$ 9,05	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,72

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100370S	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,05680000	R\$ 100,00	5,68
136155S	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces/retangular/joelho/paver/holandes/peral elepipedo, 20 cm x 10 cm, e = 6 cm, resistencia de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	ORSE	m2	1,03590000	R\$ 38,00	39,36
104741S	Po de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	0,00980000	R\$ 127,20	1,25
TOTAL Material:						46,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88260S	Calceiro com encargos complementares	ORSE	h	0,32220000	R\$ 27,23	8,77
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,32220000	R\$ 21,63	6,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos						15,74
VALOR:						62,75
VALOR SEM ENCARGOS:						57,30
VALOR ENCARGOS (114,08%):						5,45
VALOR COM ENCARGOS:						62,75
VALOR UNITÁRIO:						62,75
VALOR COM BDI:						77,42

12.1. S10234 Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10581	Encargos Complementares - Jardineiro	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,81	0,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,81	0,30
TOTAL Encargos Complementares:						0,60
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 2,84	0,28
100140	Adubo orgânico bovino, cacaú ou similar	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 22,67	0,11

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 171560002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Codó			
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA			
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA			
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA			
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração		ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

111005	Grama esmeralda em placas	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 15,00	15,00
102208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,08000000	R\$ 85,71	6,86
					TOTAL Material:	22,28

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
144503S	Jardineiro (horista)	ORSE	h	0,08000000	R\$ 14,36	1,15
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,08000000	R\$ 12,85	1,03
					TOTAL Mão de Obra:	2,18
					VALOR:	25,03
					VALOR SEM ENCARGOS:	23,87
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	1,16
					VALOR COM ENCARGOS:	25,03
					VALOR UNITÁRIO:	25,03
					VALOR COM BDI:	30,88

12.2. \$96511S Planta de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. af. 05/2018 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100359S	Muda de árvore ornamental, obi/arozeira salsa/angico/ipe/jacaranda ou equivalente da região. h= "2" m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 174,27	174,27
					TOTAL Material:	174,27

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88441S	Jardineiro com encargos complementares	ORSE	h	0,28000000	R\$ 23,10	6,01
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	1,04010000	R\$ 21,63	22,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	28,51
					VALOR:	202,78
					VALOR SEM ENCARGOS:	193,49
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	9,29
					VALOR COM ENCARGOS:	202,78
					VALOR UNITÁRIO:	202,78
					VALOR COM BDI:	259,19

13.1. \$11387 Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado - Rev 01 (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,71	3,71
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	3,81
					TOTAL Encargos Complementares:	7,52

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
112249	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.581,00	2.581,00
					TOTAL Material:	2.581,00

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,35	18,35
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,85	12,85
					TOTAL Mão de Obra:	31,20

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00096	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,12800000	R\$ 559,34	71,60
					TOTAL Serviço:	71,60
					VALOR:	2.691,32
					VALOR SEM ENCARGOS:	2.686,88
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	24,44
					VALOR COM ENCARGOS:	2.691,32
					VALOR UNITÁRIO:	2.691,32
					VALOR COM BDI:	3.320,66

13.2. \$09146 Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01 (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,71	3,71

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/111969002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codo		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codo - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codo - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	3,81
TOTAL Encargos Complementares:						7,62
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109439	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.753,00	2.753,00
TOTAL Material:						2.753,00
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,35	18,35
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,85	12,85
TOTAL Mão de Obra:						31,20
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,12800000	R\$ 559,34	71,80
TOTAL Serviço:						71,80
VALOR:						2.863,32
VALOR SEM ENCARGOS:						2.638,88
VALOR ENCARGOS (114,08%):						24,44
VALOR COM ENCARGOS:						2.863,32
VALOR UNITÁRIO:						2.863,32
VALOR COM BDI:						3.532,76

13.3. S09144 Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01 (un)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,71	3,71
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	3,81
TOTAL Encargos Complementares:						7,62
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109438	Equipamento de ginástica - cavalgada simples galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.581,00	2.581,00
TOTAL Material:						2.581,00
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,35	18,35
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,85	12,85
TOTAL Mão de Obra:						31,20
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06400000	R\$ 559,34	35,80
TOTAL Serviço:						35,80
VALOR:						2.666,52
VALOR SEM ENCARGOS:						2.634,96
VALOR ENCARGOS (114,08%):						20,84
VALOR COM ENCARGOS:						2.666,52
VALOR UNITÁRIO:						2.666,52
VALOR COM BDI:						3.276,36

13.4. S12448 Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01 (un)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,71	3,71
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	3,81
TOTAL Encargos Complementares:						7,62
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
113283	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.323,00	2.323,00
TOTAL Material:						2.323,00
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,35	18,35

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 111960002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,85	12,85
					TOTAL Mão de Obra:	31,20
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06400000	R\$ 559,34	35,80
					TOTAL Serviço:	35,80
					VALOR:	2.397,62
					VALOR SEM ENCARGOS:	2.376,98
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	20,64
					VALOR COM ENCARGOS:	2.397,62
					VALOR UNITÁRIO:	2.397,62
					VALOR COM BDI:	2.968,06

13.5. S08147 Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01 (un)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,71	3,71
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	3,81
					TOTAL Encargos Complementares:	7,52
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09441	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.753,00	2.753,00
					TOTAL Material:	2.753,00
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,35	18,35
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,85	12,85
					TOTAL Mão de Obra:	31,20
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06400000	R\$ 559,34	35,80
					TOTAL Serviço:	35,80
					VALOR:	2.827,62
					VALOR SEM ENCARGOS:	2.806,98
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	20,64
					VALOR COM ENCARGOS:	2.827,62
					VALOR UNITÁRIO:	2.827,62
					VALOR COM BDI:	3.488,69

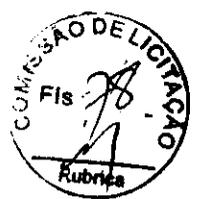
13.6. S13196 Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado (un)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,71	3,71
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	3,81
					TOTAL Encargos Complementares:	7,52
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13976	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.753,89	2.753,89
					TOTAL Material:	2.753,89
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,35	18,35
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,85	12,85
					TOTAL Mão de Obra:	31,20

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111900002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	ORSE	m3	0,06400000	R\$ 559,34	35,80
TOTAL Serviço:					35,80
VALOR:					2.928,21
VALOR SEM ENCARGOS:					2.807,87
VALOR ENCARGOS (114,08%):					20,54
VALOR COM ENCARGOS:					2.928,21
VALOR UNITÁRIO:					2.928,21
VALOR COM BDI:					3.488,45

13.7. S12447 Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rav 01 (un)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,71	3,71
S10549	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	3,81
TOTAL Encargos Complementares:					7,52

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13282	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.667,00	2.667,00
TOTAL Material:					2.667,00

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,35	18,35
I06111S	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,85	12,85
TOTAL Mão de Obra:					31,20

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	ORSE	m3	0,06400000	R\$ 559,34	35,80
TOTAL Serviço:					35,80
VALOR:					2.741,62
VALOR SEM ENCARGOS:					2.720,96
VALOR ENCARGOS (114,08%):					20,64
VALOR COM ENCARGOS:					2.741,62
VALOR UNITÁRIO:					2.741,62
VALOR COM BDI:					3.382,49

14.1. S12214 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos (un)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03644	ORSE	m2	2,64000000	R\$ 15,48	40,87
S00077	ORSE	m3	0,40000000	R\$ 169,98	67,99
S00098	ORSE	m3	0,26000000	R\$ 541,64	140,83
S09182	ORSE	m3	0,17000000	R\$ 417,23	70,93
S02497	ORSE	m3	0,40000000	R\$ 49,98	19,99
S02323	ORSE	m2	1,20000000	R\$ 8,45	10,14

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA - MA/1900002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayme, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

S02624	Remoção e reposição de meio-fio	ORSE	m	2,20000000	R\$ 16,96	37,31
					TOTAL Serviço:	388,06
					VALOR:	388,06
					VALOR SEM ENCARGOS:	334,04
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	64,02
					VALOR COM ENCARGOS:	388,06
					VALOR UNITÁRIO:	388,06
					VALOR COM BDI:	478,79

14.2. S07324 Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,71	1,86
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	R\$ 3,81	4,57
TOTAL Encargos Complementares:						6,43
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02684	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	ORSE	kg	4,00000000	R\$ 1,49	5,96
I06897	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 70,69	74,22
I02540	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,52000000	R\$ 3,50	1,82
TOTAL Material:						82,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,35	9,18
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,20000000	R\$ 12,85	15,42
TOTAL Mão de Obra:						24,60
					VALOR:	113,03
					VALOR SEM ENCARGOS:	99,92
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	13,11
					VALOR COM ENCARGOS:	113,03
					VALOR UNITÁRIO:	113,03
					VALOR COM BDI:	139,46

15.1. S00336 Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6,00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B, incl.base concreto (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,81	19,05
TOTAL Encargos Complementares:						19,05
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02455	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	ORSE	h	1,00000000	R\$ 100,90	100,90
TOTAL Equipamento:						100,90
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6,00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo)ref.1006/B	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.722,00	1.722,00
TOTAL Material:						1.722,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	5,00000000	R\$ 12,85	64,25
TOTAL Mão de Obra:						64,25
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,05000000	R\$ 559,34	27,97

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 171980002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

S02497	Escavação manual de vala ou cave em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,60000000	R\$ 49,98	29,99
					TOTAL Serviço:	67,96
					VALOR:	1.964,16
					VALOR SEM ENCARGOS:	1.914,63
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	49,63
					VALOR COM ENCARGOS:	1.964,16
					VALOR UNITÁRIO:	1.964,16
					VALOR COM BDI:	2.423,36

16.2. S1016665 Luminária de led para iluminação pública, de 138 w até 180 w - fornecimento e instalação. af_08/2020 (un)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S05928S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_08/2014	ORSE	chp	0,23880000	R\$ 240,68	57,47
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	67,47
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I21127S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,01400000	R\$ 3,66	0,05
I42247S	Luminária de led para iluminação pública, de 138 w até 180 w, invólucro em alumínio ou aço inox	ORSE	un	1,00000000	R\$ 535,93	535,93
					TOTAL Material:	636,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de electricista com encargos complementares	ORSE	h	0,23810000	R\$ 22,22	5,29
S88264S	Electricista com encargos complementares	ORSE	h	0,23810000	R\$ 27,72	6,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos:	11,89
					VALOR:	606,34
					VALOR SEM ENCARGOS:	596,33
					VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,01
					VALOR COM ENCARGOS:	606,34
					VALOR UNITÁRIO:	606,34
					VALOR COM BDI:	746,87

16.3. 101637 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 263,88	63,01
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	63,01
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 41,05	41,05
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	3,00000000	R\$ 2,46	7,38
					TOTAL Material:	48,43

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro OMA
CREA - MA 1996002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	Encargos Sociais:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	R\$ 21,95	14,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	R\$ 27,58	18,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos					33,33	
VALOR:					144,77	
VALOR SEM ENCARGOS:					127,23	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					17,54	
VALOR COM ENCARGOS:					144,77	
VALOR UNITÁRIO:					144,77	
VALOR COM BDI:					178,82	

15.4. S04883 Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	R\$ 13,97	24,17
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	R\$ 99,36	178,85
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	R\$ 6,56	11,22
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R\$ 559,34	45,31
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R\$ 586,70	47,52
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	R\$ 49,98	89,96
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	R\$ 107,79	126,11
S00072	Reaterro manual de valetas, com compactação utilizando são, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	R\$ 33,32	38,32
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	R\$ 33,66	57,56
TOTAL Serviço:					619,02	
VALOR:					619,02	
VALOR SEM ENCARGOS:					484,28	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					134,74	
VALOR COM ENCARGOS:					619,02	
VALOR UNITÁRIO:					619,02	
VALOR COM BDI:					763,75	

16.5. S00364 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") (m)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,88	0,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,81	0,84
TOTAL Encargos Complementares:					1,65	
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I02685S	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1", sem luva	ORSE	m	1,05000000	R\$ 7,43	7,80
TOTAL Material:					7,80	
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,22000000	R\$ 18,35	4,04

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 171988002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 06/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,22000000	R\$ 12,85	2,83	
						TOTAL Mão de Obra:	6,87
						VALOR:	16,32
						VALOR SEM ENCARGOS:	12,66
						VALOR ENCARGOS (114,08%):	3,66
						VALOR COM ENCARGOS:	16,32
						VALOR UNITÁRIO:	16,32
						VALOR COM BDI:	20,14

15.6. S919295 Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_03/2023 (m)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101021S	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 4 mm²	ORSE	m	1,24340000	R\$ 3,81	4,49	
121127S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	ORSE	un	0,00940000	R\$ 3,66	0,03	
						TOTAL Material:	4,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88247S	Auxiliar de electricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03900000	R\$ 22,22	0,87	
S88264S	Electricista com encargos complementares	ORSE	h	0,03900000	R\$ 27,72	1,08	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos	1,95
						VALOR:	6,47
						VALOR SEM ENCARGOS:	5,78
						VALOR ENCARGOS (114,08%):	0,69
						VALOR COM ENCARGOS:	6,47
						VALOR UNITÁRIO:	6,47
						VALOR COM BDI:	7,98

15.7. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039795	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 71,36	71,36	
						TOTAL Material:	71,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	R\$ 21,95	7,1535	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	R\$ 27,58	8,9883	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos	16,13

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	R\$ 652,93	2,8700	
						TOTAL Serviço:	2,87
						VALOR:	90,36
						VALOR SEM ENCARGOS:	83,32
						VALOR ENCARGOS (114,08%):	7,04
						VALOR COM ENCARGOS:	90,36
						VALOR UNITÁRIO:	90,36
						VALOR COM BDI:	111,49

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA/11980002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

15.8. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,34	8,34
00001571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,09	1,09
TOTAL Material:						9,43
Mão de Obra com Encargos Complementares						TOTAL
		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 21,95	1,4553
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 27,58	1,8288
TOTAL Mão de Obra com Encargos						3,27
VALOR:						12,70
VALOR SEM ENCARGOS:						11,38
VALOR ENCARGOS (114,08%):						1,38
VALOR COM ENCARGOS:						12,70
VALOR UNITÁRIO:						12,70
VALOR COM BDI:						15,87

15.9. S101493S Entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm2 e disjuntor din 80a (não incluso o poste de concreto). af_07/2020 ps (un)						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01094S	Armação vertical com haste e contra-pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", com 1 estribo, sem isolador	ORSE	un	1,00000000	R\$ 23,25	23,25
I11267S	Armueta lisa, redonda, de latão polido, diametro nominal 5/8", diametro externo = 34 mm, diametro do furo = 17 mm, espessura = "2,5" mm	ORSE	un	2,00000000	R\$ 1,56	3,12
I34643S	Caixa de inspecao para aterramento e para raios, em polipropileno, diametro = 300 mm x altura = 400 mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 35,97	35,97
I39808S	Caixa para medidor monofasico, em policarbonato / termoplastico, para alojar 1 disjuntor (padrao da concessionaria local)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 74,05	74,05
I11864S	Conector metalico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos ate 95 mm2	ORSE	un	1,00000000	R\$ 30,94	30,94
I14153S	Fita metalica perfurada, l = "18" mm, rolo de 30 m, carga recomendada = "30" kgf	ORSE	un	0,06000000	R\$ 53,30	3,20
I03398S	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de "72" x "72" mm, para uso em baixa tensao	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,20	2,20
I04346S	Parafuso de ferro polido, sextavado, com rosca parcial, diametro 5/8", comprimento 6", com porca e armueta de pressao media	ORSE	un	3,00000000	R\$ 11,38	34,14
I39997S	Porca zincada, sextavada, diametro 1/4"	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,34	0,68
I39998S	Vergalhao zincado rosca total, 1/4 " (6,3 mm)	ORSE	m	0,16640000	R\$ 4,74	0,79
TOTAL Material:						208,34
Mão de Obra com Encargos Complementares						TOTAL
		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,31620000	R\$ 22,22	7,03
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	2,84630000	R\$ 27,72	78,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos						85,93

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 171989002-8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87367S Argamassa traço 1:1:6 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual. af 08/2019	ORSE	m3	0,00800000	R\$ 687,14	5,50
S100578S Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 9 m, carga nominal menor ou igual a 1000 dan, engastamento simples com 1,5 m de solo (não inclui fornecimento). af 11/2019	ORSE	un	1,00000000	R\$ 452,41	452,41
S91933S Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	ORSE	m	11,00000000	R\$ 14,55	160,05
S96977S Cordoalha de cobre nu 50 mm², enterrada, sem isolador - fornecimento e instalação. af 12/2017	ORSE	m	1,95000000	R\$ 53,11	103,56
S91919S Curva 180 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	ORSE	un	1,00000000	R\$ 21,49	21,49
S91917S Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	ORSE	un	1,00000000	R\$ 19,83	19,83
S93659S Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. af 10/2020	ORSE	un	1,00000000	R\$ 24,97	24,97
S91872S Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	ORSE	m	6,05000000	R\$ 17,40	105,27
S96966S Haste de aterramento 3/4 para spda - fornecimento e instalação. af 12/2017	ORSE	un	1,00000000	R\$ 157,37	157,37
S91885S Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,32	12,32
TOTAL Serviço:					1.062,77
VALOR:					1.357,04
VALOR SEM ENCARGOS:					1.212,78
VALOR ENCARGOS (114,08%):					144,29
VALOR COM ENCARGOS:					1.357,04
VALOR UNITÁRIO:					1.357,04
VALOR COM BDI:					1.674,32

16.1. S99368S Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022 (m)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I38393S Lixa d'água em folha, grau 100	ORSE	un	0,08880000	R\$ 2,74	0,24
I09868S Tubo pvc, soldável, de 25 mm, água fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,04930000	R\$ 4,58	4,81
TOTAL Material:					5,06
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88248S Auxíliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,38000000	R\$ 21,29	8,09
S88267S Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,38000000	R\$ 26,68	10,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos					18,23
VALOR:					23,28
VALOR SEM ENCARGOS:					18,80
VALOR ENCARGOS (114,08%):					5,48
VALOR COM ENCARGOS:					23,28
VALOR UNITÁRIO:					23,28
VALOR COM BDI:					28,72

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA/119880002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

16.2. S01143 Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 25 x 20mm (un)						
Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,74	0,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,81	0,69
TOTAL Encargos Complementares:						1,36
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00400000	R\$ 72,41	0,29
I03533S	Joelho de reducao, pvc soldavel, 90 graus, 25 mm x 20 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,02	3,02
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00700000	R\$ 69,74	0,49
TOTAL Material:						3,80
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 18,35	3,30
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	R\$ 12,85	2,31
TOTAL Mão de Obra:						5,61
VALOR:						10,77
VALOR SEM ENCARGOS:						7,78
VALOR ENCARGOS (114,08%):						2,99
VALOR COM ENCARGOS:						10,77
VALOR UNITÁRIO:						10,77
VALOR COM BDI:						13,29

16.3. 89401 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03190000	R\$ 1,86	0,0593
00009867	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 3,32	3,4837
TOTAL Material:						3,53
Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	R\$ 19,48	2,6629
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	R\$ 24,48	3,3464
TOTAL Mão de Obra com Encargos:						6,00
VALOR:						9,53
VALOR SEM ENCARGOS:						7,04
VALOR ENCARGOS (114,08%):						2,49
VALOR COM ENCARGOS:						9,53
VALOR UNITÁRIO:						9,53
VALOR COM BDI:						11,76

16.4. 89404 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)						
Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	R\$ 52,70	0,2477
00003542	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,53	0,5300
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02600000	R\$ 1,86	0,0484
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R\$ 59,71	0,3583
TOTAL Material:						1,16

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 171969002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2023 - SEINFRA GE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11720000	R\$ 19,48	2,2800
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11720000	R\$ 24,48	2,8691
TOTAL Mão de Obra com Encargos					5,1491
VALOR:					6,30
VALOR SEM ENCARGOS:					4,17
VALOR ENCARGOS (114,08%):					2,13
VALOR COM ENCARGOS:					6,30
VALOR UNITÁRIO:					6,30
VALOR COM BDI:					7,77

16.5. S01118 Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 20mm (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,74	0,67
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,81	0,69
TOTAL Encargos Complementares:					1,36
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00500000	R\$ 72,41	0,36
I01955S Curva de pvc 90 graus, soldável, 20 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,33	2,33
I02036 Solução limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	R\$ 69,74	0,14
TOTAL Material:					2,83
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 18,35	3,30
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,18000000	R\$ 12,85	2,31
TOTAL Mão de Obra:					5,61
VALOR:					9,80
VALOR SEM ENCARGOS:					6,81
VALOR ENCARGOS (114,08%):					2,99
VALOR COM ENCARGOS:					9,80
VALOR UNITÁRIO:					9,80
VALOR COM BDI:					12,08

16.6. S03688 Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,74	1,87
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,81	1,91
TOTAL Encargos Complementares:					3,78
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981 Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	R\$ 0,22	0,11
I02260 Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,13	2,13
TOTAL Material:					2,24
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,35	9,18
I06111S Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	R\$ 12,85	6,43
TOTAL Mão de Obra:					15,61
VALOR:					21,83
VALOR SEM ENCARGOS:					13,31
VALOR ENCARGOS (114,08%):					8,32
VALOR COM ENCARGOS:					21,63
VALOR UNITÁRIO:					21,63
VALOR COM BDI:					26,89

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111960002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó		
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

17.1. S102491S Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. af_04/2021 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
112815S	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	ORSE	un	0,01000000	R\$ 11,22	0,11
106085S	Selador acrílico opaco premium interior/exterior	ORSE	l	0,16000000	R\$ 7,67	1,23
107348S	Tinta acrílica premium para piso	ORSE	l	0,42700000	R\$ 18,77	8,01
TOTAL Material:					9,36	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88310S	Pintor com encargos complementares	ORSE	h	0,27500000	R\$ 28,64	7,88
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,11500000	R\$ 21,63	2,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos					10,37	
VALOR:					19,72	
VALOR SEM ENCARGOS:					18,18	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					3,54	
VALOR COM ENCARGOS:					19,72	
VALOR UNITÁRIO:					19,72	
VALOR COM BDI:					24,33	

17.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,86	0,0690
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,56	3,4276
TOTAL Material:					3,48	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 27,44	9,9058
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 19,30	2,3218
TOTAL Mão de Obra com Encargos					12,2200	
VALOR:					18,7000	
VALOR SEM ENCARGOS:					10,8700	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					4,8300	
VALOR COM ENCARGOS:					18,7000	
VALOR UNITÁRIO:					18,7000	
VALOR COM BDI:					19,3700	

17.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 28,33	6,47
TOTAL Material:					6,47	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,44	4,4755
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 19,30	1,0499
TOTAL Mão de Obra com Encargos					5,51	
VALOR:					11,98	
VALOR SEM ENCARGOS:					9,90	
VALOR ENCARGOS (114,08%):					2,18	
VALOR COM ENCARGOS:					11,98	
VALOR UNITÁRIO:					11,98	
VALOR COM BDI:					14,78	

Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 1990002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

17.4. 100746 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01240000	R\$ 20,58	0,2552
00007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,12420000	R\$ 38,40	4,7693
TOTAL Material:					5,01
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21490000	R\$ 27,44	5,8969
TOTAL Mão de Obra com Encargos					5,89
VALOR:					10,90
VALOR SEM ENCARGOS:					8,55
VALOR ENCARGOS (114,08%):					2,35
VALOR COM ENCARGOS:					10,90
VALOR UNITÁRIO:					10,90
VALOR COM BDI:					13,48

18.1. S09367 Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,71	1,11
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,81	1,14
TOTAL Encargos Complementares:					2,25
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109678 Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	ORSE	un	1,00000000	R\$ 376,89	376,89
TOTAL Material:					376,89
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 18,35	5,51
106111S Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	R\$ 12,85	3,88
TOTAL Mão de Obra:					9,37
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01800000	R\$ 559,34	8,95
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,01800000	R\$ 49,98	0,80
TOTAL Serviço:					9,75
VALOR:					398,26
VALOR SEM ENCARGOS:					391,95
VALOR ENCARGOS (114,08%):					6,31
VALOR COM ENCARGOS:					398,26
VALOR UNITÁRIO:					398,26
VALOR COM BDI:					481,37

19.1. COMP-439642 LIMPEZA E VARRIÇÃO FINAL (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 19,30	1,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos					1,76
VALOR:					1,76
VALOR SEM ENCARGOS:					1,08
VALOR ENCARGOS (114,08%):					0,68
VALOR COM ENCARGOS:					1,76
VALOR UNITÁRIO:					1,76
VALOR COM BDI:					2,17

Ricardo Rêgo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111960002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65400-000



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Codó

OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA

IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA

ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	114,08%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	71,35%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	23,38%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:

Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA	R\$ 339.256,25	100,00%
TOTAL	R\$ 339.256,25	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Composição de Custo Unitária - Projeto Executivo
Composição de Custo Unitária - Mobilização e Desmobilização
Composição de Custo Unitária
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Memorial Descritivo/ Especificação Técnica/ Normas de Execução
Relatório Fotográfico
Projeto Arquitetônico

CODÓ - MARANHÃO
2023

Ricardo Rêgo Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 101968002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 06.104.863/0001-98
 Praça Ferreira Bayma, 598, Centro, CEP: 65.600-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codó	ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA	BDI: 23,38%
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA	
ENDEREÇO: Rua Santiago, 411, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: CRSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2023 - Valores Sem Desoneração	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MES		2º MES		3º MES	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,32%	R\$ 14.871,87	100,00%	R\$ 14.871,87				
2.0	ADMINISTRAÇÃO	2,84%	R\$ 9.841,16	16,67%	R\$ 1.640,88	16,67%	R\$ 1.640,88	16,67%	R\$ 1.600,88
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2,69%	R\$ 9.007,45	100,00%	R\$ 9.007,45				
4.0	GRADIL	10,78%	R\$ 36.564,96	66,66%	R\$ 20.110,74	46,00%	R\$ 18.464,26		
6.0	CANTEIROS DE ALVENARIA	4,17%	R\$ 14.198,63			100,00%	R\$ 14.198,63		
6.0	CANTEIROS DE CONCRETO	3,14%	R\$ 10.660,22			100,00%	R\$ 10.660,22		
7.0	RAMPAS	9,24%	R\$ 31.362,56			60,00%	R\$ 18.817,54	40,00%	R\$ 12.545,02
8.0	BANCOS DE CONCRETO	3,37%	R\$ 11.434,07					100,00%	R\$ 11.434,07
9.0	ESCADAS	7,27%	R\$ 24.664,77					46,00%	R\$ 11.269,16
10.0	MONUMENTO PLACA	0,64%	R\$ 2.182,54						
11.0	PIBOS	15,92%	R\$ 53.995,36					34,00%	R\$ 18.698,37
12.0	PAISAGISMO	3,26%	R\$ 11.052,51					26,00%	R\$ 2.873,13
13.0	ACADEMA AO AR LIVRE	10,83%	R\$ 37.087,42						
14.0	ACESSIBILIDADE	0,89%	R\$ 2.952,18						
16.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15,05%	R\$ 51.054,46						
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,62%	R\$ 2.088,72						
17.0	PINTURA	4,21%	R\$ 14.298,31						
18.0	DIVERSOS	0,14%	R\$ 491,37						
19.0	LIMPEZA FINAL	0,74%	R\$ 2.509,87						
TOTAL		100,00%	R\$ 339.286,26	13,39%	R\$ 45.394,72	18,19%	R\$ 107.994,22	31,67%	R\$ 106.440,82
				Acumulado (%)	Acumulado (R\$)	Acumulado (%)	Acumulado (R\$)	Acumulado (%)	Acumulado (R\$)
				Parcela (%)	Parcela (R\$)	Parcela (%)	Parcela (R\$)	Parcela (%)	Parcela (R\$)



Ricardo José Barbosa
 Engenheiro CREA
 CREA - MA 14196002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65-600-000

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Codó		ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%	
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA		BDI: 23,38%	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA			
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA			
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração			

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MES		2º MES		3º MES		VALOR	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,32%	R\$ 14.671,87								
2.0	ADMINISTRAÇÃO	2,84%	R\$ 9.641,16	16,67%	R\$ 1.606,88	16,67%	R\$ 1.606,88	16,67%	R\$ 1.606,88	1.606,88	
3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2,86%	R\$ 9.007,45								
4.0	GRADIL	10,78%	R\$ 36.584,96								
5.0	CANTEIROS DE ALVENARIA	4,17%	R\$ 14.158,63								
6.0	CANTEIROS DE CONCRETO	3,14%	R\$ 10.600,22								
7.0	RAMPAS	9,24%	R\$ 31.362,56								
8.0	BIANCOS DE CONCRETO	3,37%	R\$ 11.434,07								
9.0	ESCADAS	7,27%	R\$ 24.664,77	30,00%	R\$ 7.399,43	25,00%	R\$ 6.166,19				
10.0	MONUMENTO PLACA	0,64%	R\$ 2.182,54	100,00%	R\$ 2.182,54						
11.0	PIROS	15,92%	R\$ 53.995,35	25,00%	R\$ 13.498,84	40,00%	R\$ 21.595,14				
12.0	PAISAGISMO	3,26%	R\$ 11.052,51	25,00%	R\$ 2.763,13	50,00%	R\$ 5.526,26				
13.0	ACADEMIA AO AR LIVRE	10,93%	R\$ 37.087,42	75,00%	R\$ 27.800,57	25,00%	R\$ 9.286,86				
14.0	ACESSIBILIDADE	0,69%	R\$ 2.352,18			100,00%	R\$ 2.352,18				
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15,05%	R\$ 51.054,46			30,00%	R\$ 15.316,34				
16.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,62%	R\$ 2.088,72					100,00%	R\$ 2.088,72	2.088,72	
17.0	PINTURA	4,21%	R\$ 14.296,31					100,00%	R\$ 14.296,31	14.296,31	
18.0	DIVERSOS	0,14%	R\$ 491,37					100,00%	R\$ 491,37	491,37	
19.0	LIMPEZA FINAL	0,74%	R\$ 2.509,87					100,00%	R\$ 2.509,87	2.509,87	
TOTAL		100,00%	R\$ 339.266,25	16,22%	R\$ 55.095,65	18,23%	R\$ 83.283,84	18,23%	R\$ 83.283,84	18,72%	R\$ 100,00%
			R\$ 339.266,25	65,05%	R\$ 220.892,18	65,05%	R\$ 220.892,18	65,05%	R\$ 220.892,18	65,05%	R\$ 220.892,18
			R\$ 339.266,25	100,00%	R\$ 339.266,25						

COMISSÃO DE
 Fis 91
 Rubrica
 OYO

Ricardo Pires Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 161966002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 08.104.883/0001-85
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codó
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 23,35%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM IPI (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM IPI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
11.2	ORSE	8024028	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 3 CM, AF. 10/2020 GRANIL, COM QUADRO EM TUBO METALON 40X30MM, TELA SOLDADA DE 3X3CM E TUBO METALON DE 30X2MM, CONFORME PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE ITANAMAIA	M2	825,16	R\$ 62,75	R\$ 77,42	R\$ 40.657,06	11,86%	11,86%	
4.6	ORSE	810780	FORTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=1,00M, D=120MM (BASE) E D=60MM (TOPO), 100% INCLUISE CONCRETO	M2	86,84	R\$ 377,97	R\$ 488,34	R\$ 26.508,77	7,81%	19,67%	
11.1	ORSE	824938	EXECUÇÃO DE PASSO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, LIXADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 9 CM, ARMADO, AF. 08/2022	M2	181,70	R\$ 71,28	R\$ 87,92	R\$ 13.337,46	3,69%	23,36%	
16.2	ORSE	8101698	ILUMINAÇÃO DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 120 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2020	UND	16,00	R\$ 605,34	R\$ 748,07	R\$ 11.949,82	3,82%	27,18%	
17.1	ORSE	81024918	PARTIDA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF. 08/2021	M2	482,89	R\$ 19,72	R\$ 24,33	R\$ 11.741,41	3,46%	30,64%	
1.2	ORSE	8035946	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CARTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO, AF. 04/2016	M2	9,00	R\$ 931,01	R\$ 1.148,09	R\$ 10.338,12	3,05%	33,69%	
2.1	PRÓPRIA	COMP-80162888	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	R\$ 1.502,37	R\$ 1.609,69	R\$ 9.641,16	2,84%	36,53%	
8.2	ORSE	804420	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUBOS MACIÇOS, ASSENTO EM CONCRETO SIMPLES, SEM ENCOSTO, REVESTIDO EM TODAS AS FACES COM CERÂMICA ELIZABETH 20X20 CM OU SIMILAR	M	33,12	R\$ 226,49	R\$ 278,21	R\$ 9.214,32	2,72%	39,25%	
12.1	ORSE	810234	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	285,00	R\$ 26,03	R\$ 30,06	R\$ 8.600,80	2,56%	41,81%	



Ricardo Paulo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ 01198002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 06.104.983/0001-86
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65-400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codó	
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA	
ENDEREÇO: Rua Santiago, nº1, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	
EI:	114,05%
EII:	23,35%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM IPI (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM IPI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
7.8	SEINFRA	C0024	CORRIMA EM TUBO DE AÇO INOX	M	29,40	R\$ 236,34	R\$ 291,80	R\$ 8.573,04	2,05%	80,15%	
15.6	ORSE	S819298	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	M	968,56	R\$ 6,47	R\$ 7,98	R\$ 7.728,27	2,20%	82,43%	
8.3	PRÓPRIA	COMP-86863	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, AÇO CA-50, INCLINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	1,46	R\$ 4.091,36	R\$ 5.047,92	R\$ 7.318,48	2,16%	84,59%	
13.2	ORSE	S09145	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01	UND	2,00	R\$ 2.863,32	R\$ 3.532,76	R\$ 7.065,52	2,06%	86,67%	
13.6	ORSE	S13196	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO	UND	2,00	R\$ 2.828,21	R\$ 3.488,45	R\$ 6.976,90	2,06%	88,73%	
13.1	ORSE	S11367	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMPANHA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	UND	2,00	R\$ 2.691,32	R\$ 3.320,55	R\$ 6.641,10	1,98%	90,69%	
13.3	ORSE	S09144	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	UND	2,00	R\$ 2.655,92	R\$ 3.276,36	R\$ 6.552,76	1,93%	92,62%	
16.5	ORSE	S00354	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DIAM = 32MM (1")	M	322,86	R\$ 16,32	R\$ 20,14	R\$ 6.502,40	1,92%	94,53%	
5.2	SINAPI	90204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_09/2016	M	78,19	R\$ 85,16	R\$ 81,85	R\$ 6.394,21	1,88%	96,42%	
9.8	SEINFRA	C3905	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3,45"	M	35,00	R\$ 124,29	R\$ 153,35	R\$ 5.367,25	1,56%	98,00%	
9.3	ORSE	S103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	39,85	R\$ 108,13	R\$ 134,64	R\$ 5.365,40	1,56%	99,56%	
7.2	SINAPI	90204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_09/2016	M	65,60	R\$ 85,16	R\$ 81,85	R\$ 5.348,06	1,56%	71,16%	



Ricardo Rêgo Barbosa
 Engenheiro CIVIL
 CREA - MA 111960002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 06.104.893/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codó
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 23,38%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
7.3	ORSE	81033338	ALVENARIA DE VERGAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	38,30	R\$ 109,13	R\$ 134,84	R\$ 5.291,35	1,58%	72,72%	
9.7	ORSE	89496338	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	57,47	R\$ 71,26	R\$ 87,92	R\$ 5.082,76	1,46%	74,21%	
4.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	56,84	R\$ 66,18	R\$ 81,65	R\$ 4.640,99	1,37%	75,57%	
3.1	SINAPI	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	47,12	R\$ 76,35	R\$ 84,20	R\$ 4.438,70	1,31%	76,88%	
7.7	ORSE	89496338	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	44,15	R\$ 71,26	R\$ 87,92	R\$ 3.881,67	1,14%	78,03%	
3.4	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOARENOSO. AF_08/2023	M3	39,11	R\$ 72,65	R\$ 89,84	R\$ 3.505,82	1,03%	79,06%	
13.6	ORSE	809147	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV.01	UND	1,00	R\$ 2.827,82	R\$ 3.469,59	R\$ 3.469,59	1,03%	80,09%	
13.7	ORSE	812447	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BURF DUPLO - GALVANIZADO - REV.01	UND	1,00	R\$ 2.741,82	R\$ 3.382,48	R\$ 3.382,48	1,03%	81,06%	
9.2	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	39,85	R\$ 66,18	R\$ 81,66	R\$ 3.283,75	0,86%	82,04%	
13.4	ORSE	812448	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTACAO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV.01	UND	1,00	R\$ 2.387,82	R\$ 2.958,08	R\$ 2.958,08	0,87%	82,92%	
7.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBAIXAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,24	R\$ 483,18	R\$ 599,13	R\$ 2.929,84	0,86%	83,78%	



Ricardo Melo Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11196002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 08.104.963/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65400-000

PROponente: Prefeitura Municipal de Codó
Objeto: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA
Identificação: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA
Endereço: Rua Santiago, nº1, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
BDI: 23,38%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
7.5	ORSE	803814	REBOCO OU EMBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	78,80	R\$ 30,13	R\$ 37,17	R\$ 2.821,88	0,68%	84,64%	
15.3	SINAPI	101637	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,80 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	16,00	R\$ 144,77	R\$ 178,82	R\$ 2.857,82	0,64%	86,46%	
4.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,11	R\$ 453,16	R\$ 559,13	R\$ 2.857,15	0,64%	86,32%	
5.3	ORSE	S1033338	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2	20,11	R\$ 108,13	R\$ 134,04	R\$ 2.707,61	0,80%	87,12%	
5.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,89	R\$ 453,16	R\$ 559,13	R\$ 2.622,32	0,77%	87,90%	
9.6	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	28,74	R\$ 72,85	R\$ 99,84	R\$ 2.576,25	0,76%	88,66%	
18.1	PRÓPRIA	COMP-436642	LIMPEZA E VARRIÇÃO FINAL	M2	1.158,82	R\$ 1,76	R\$ 2,17	R\$ 2.508,87	0,74%	88,40%	
6.2	SINAPI	98204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_09/2016	M	29,00	R\$ 68,16	R\$ 81,85	R\$ 2.387,85	0,70%	90,08%	
12.2	ORSE	9885118	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MIDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR QUE 4,00 M. AF_05/2018	UND	9,00	R\$ 202,78	R\$ 250,19	R\$ 2.251,71	0,68%	90,76%	
1.3	SINAPI	98824	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_09/2018	M2	688,63	R\$ 2,77	R\$ 3,42	R\$ 2.245,87	0,68%	91,42%	
8.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,97	R\$ 453,16	R\$ 559,13	R\$ 2.219,75	0,65%	92,07%	
1.1	PRÓPRIA	COMP-68198	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 282,04	R\$ 347,98	R\$ 2.087,88	0,62%	92,69%	
5.5	ORSE	803814	REBOCO OU EMBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	54,01	R\$ 30,13	R\$ 37,17	R\$ 2.007,85	0,68%	93,28%	



Ricardo José Barbosa
 Engenheiro CREA
 CREA - MA 11188002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 06.104.863/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65400-000

PROponente: Prefeitura Municipal de Codó	
Objeto: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA	
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA	
Endereço: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA	ENCARGOS SOCIAIS:
BASE:	BDI:
	114,08%
	23,36%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
7.9	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO, AF_08/2023	M3	18,87	R\$ 72,86	R\$ 99,64	R\$ 1.781,15	0,93%	93,61%	
15.9	ORSE	81014838	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUITIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO); AF_07/2020, PS	UND	1,00	R\$ 1.874,32	R\$ 1.874,32	R\$ 1.874,32	0,49%	94,30%	
4.3	ORSE	81033335	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2	11,37	R\$ 109,13	R\$ 134,84	R\$ 1.530,86	0,45%	94,75%	
14.2	ORSE	807324	PIPO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, PIFEICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, RESALTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	10,00	R\$ 113,03	R\$ 136,46	R\$ 1.394,90	0,41%	95,15%	
9.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,89	R\$ 453,18	R\$ 569,13	R\$ 1.335,32	0,39%	95,55%	
17.2	SINAPI	88487	EMBRASAMENTO COM MASSA LATEX APLICADO EM PAREDE, DUAS DEMÃOIS, LIXAMENTO MANUAL, AF_09/2023	M2	62,14	R\$ 15,70	R\$ 19,37	R\$ 1.203,66	0,35%	95,91%	
10.2	PRÓPRIA	COMP-85953	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	0,22	R\$ 4.091,36	R\$ 5.047,92	R\$ 1.110,54	0,33%	96,24%	
9.5	ORSE	803314	REBOCO OU EMBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO R8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	28,74	R\$ 30,13	R\$ 37,17	R\$ 1.069,27	0,31%	96,55%	
6.1	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,74	R\$ 453,18	R\$ 559,13	R\$ 972,89	0,29%	96,84%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 90
 Rubrica
 Ricardo José Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 14196002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-85
Praça Fernandes Bayma, 536, Centro, CEP: 65400-000

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Codo
OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
IDENTIFICAÇÃO: Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codo - MA
ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codo - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 114,08%
EDI: 23,38%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM EDD (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM EDD (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
14.1	ORSE	812214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEPENDENTES A PASSO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DEBEMPLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM INOVADOR Q2 DEMÃO	UND	2,00	R\$ 388,08	R\$ 478,79	R\$ 957,58	0,25%	97,12%	
17.3	SINAPI	89486	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	M2	82,14	R\$ 11,88	R\$ 14,78	R\$ 918,43	0,27%	97,39%	
10.5	ORSE	812048	LETRA EM ALUMÍNIO 10 X 10CM - INSTALADO	UND	14,00	R\$ 51,95	R\$ 64,10	R\$ 897,40	0,25%	97,65%	
16.3	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	76,00	R\$ 9,63	R\$ 11,76	R\$ 882,00	0,25%	97,92%	
16.1	ORSE	8989568	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	30,00	R\$ 23,28	R\$ 28,72	R\$ 861,60	0,25%	98,17%	
4.5	ORSE	803514	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 78 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	22,74	R\$ 30,13	R\$ 37,17	R\$ 846,25	0,25%	98,42%	
16.4	ORSE	804963	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	1,00	R\$ 618,02	R\$ 763,75	R\$ 763,75	0,25%	98,64%	
3.2	ORSE	8999688	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	11,36	R\$ 51,88	R\$ 64,01	R\$ 738,51	0,21%	98,85%	
9.4	ORSE	803510	CHARRISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVRADO 08/2015	M2	79,70	R\$ 6,98	R\$ 8,08	R\$ 644,77	0,16%	99,05%	
7.4	ORSE	803510	CHARRISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVRADO 08/2015	M2	78,60	R\$ 6,98	R\$ 8,08	R\$ 688,87	0,16%	99,24%	
18.1	ORSE	803967	CONJUNTO COM 03 LITEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VALE VEM	UND	1,00	R\$ 368,26	R\$ 461,37	R\$ 461,37	0,14%	99,38%	



Ricardo José Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 10196002-4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 08.104.963/0001-95
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, CEP: 65400-000

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Codó
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	23,35%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
5.4	ORSE	903810	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRACO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2016	M2	54,01	R\$ 6,86	R\$ 8,09	R\$ 436,84	0,13%	98,61%	
17.4	SINAPI	100748	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (EMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF. 01/2020	M2	32,18	R\$ 10,90	R\$ 13,45	R\$ 432,82	0,13%	98,84%	
3.3	SINAPI	80107	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/LIMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,28 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF. 02/2021	M3	43,02	R\$ 6,34	R\$ 7,82	R\$ 336,42	0,10%	98,74%	
4.4	ORSE	903810	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRACO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2016	M2	22,74	R\$ 6,86	R\$ 8,09	R\$ 183,97	0,06%	98,70%	
16.5	ORSE	901116	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON/DAIM - 20MM	UND	10,00	R\$ 9,80	R\$ 12,09	R\$ 120,90	0,04%	98,85%	
10.4	ORSE	903814	REBOCO OU ENBOCO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	3,24	R\$ 30,13	R\$ 37,17	R\$ 120,43	0,04%	98,86%	
16.7	SINAPI	101676	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UND	1,00	R\$ 90,36	R\$ 111,46	R\$ 111,46	0,08%	98,86%	
16.6	ORSE	903998	TUBERIA PLÁSTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	UND	3,00	R\$ 21,63	R\$ 26,59	R\$ 80,07	0,02%	98,92%	
15.8	SINAPI	98985	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	UND	5,00	R\$ 12,70	R\$ 15,87	R\$ 78,35	0,02%	98,94%	
16.4	SINAPI	88404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2022	UND	10,00	R\$ 6,30	R\$ 7,77	R\$ 77,70	0,02%	98,96%	



Ricardo Fialho Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 141196/2002-5



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
 CNPJ: 08.104.883/0001-85
 Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó - MA
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 09/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,06%
BDI:	23,38%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
10.2	ORSE	S01143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON/DIAM = 25 X 20MM	UND	5,00	R\$ 10,77	R\$ 13,28	R\$ 66,46	0,02%	99,98%	
10.1	SEINFRA	C0064	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,05	R\$ 453,16	R\$ 559,13	R\$ 27,96	0,01%	99,99%	
10.3	ORSE	S03810	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2015	M2	3,24	R\$ 6,56	R\$ 8,09	R\$ 26,21	0,01%	100,00%	
TOTAL								R\$ 339.256,26	100,00%	100,00%	



Ricardo Fialho Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 141568/2015-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 08/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRECTAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO					
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não					
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%					
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%					
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta -	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,38%	OK	19,80%	20,97%	24,23%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

CODÓ - MARANHÃO

Data

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111900002-5

Responsável Técnico

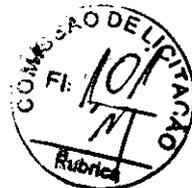
Responsável Tomador

Nome:
Título:
CREA/CAU:
ART/RRT:

Nome:
Cargo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000



PROponente:	Prefeitura Municipal de Codó		
Objeto:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Identificação:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Municipal de Codó - MA		
Endereço:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro - Município de Codó - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Deonerção	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	23,38%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DEONERÇÃO		SEM DEONERÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%	17,88%	0,00%
B2	Ferriados	3,95%	0,00%	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	0,00%	1,50%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,18%	47,22%	18,18%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,81%	1,99%	2,81%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
TOTAL (A + B + C + D)		84,81%	47,70%	114,08%	71,38%

Ricardo Rêgo Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111988002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó – MA.
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó – MA.
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro – Município de Codó – MA.

CODÓ - MA
2023

Ricardo Farias Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 11990002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Codó - MA

OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó – MA.

ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, bairro São Pedro – Município de Codó – MA

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 06/2023 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 08/2023 - Valores Sem Desoneração.

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

CONCEPÇÕES DO PROJETO

Esse projeto foi viabilizado de acordo com os conteúdos normativos vigentes. Cada parte do projeto foi elaborada mediante análise das normas e procedimentos pertinentes. Ademais, sua concepção foi realizada com o intuito de valorizar o espaço urbano, produzir um ambiente mais seguro, esteticamente agradável e propício para uma série de novas atividades produtivas que satisfazem as necessidades sociais e econômicas locais, tendo como consequência um relativo crescimento na qualidade de vida.

Além disso, o projeto foi concebido com o objetivo de suprir a carência de equipamentos esportivos de qualidade, oferecendo ainda um local adequado à realização de atividades recreativas e integração comunitária. Dessa forma, como consequência, será disponibilizado à população infraestrutura esportiva, lazer municipal, inclusão social e integração comunitária.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação dos serviços executados por parte dela, não exime a CONTRATADA da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foram utilizadas as Tabelas SINAPI e ORSE como referência e, quando não encontrados os serviços, foram utilizadas composições próprias de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, adotando os mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício e Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao Orçamento.

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

Segue abaixo escopo de serviços que deverão ser executados nesse projeto de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro no Município de Codó – MA:

- 1. Serviços Preliminares;**
- 2. Administração;**
- 3. Movimentação de Terra;**
- 4. Gradil;**
- 5. Canteiros de Alvenaria;**
- 6. Canteiros de Concreto;**
- 7. Rampas;**
- 8. Bancos de Concreto;**
- 9. Escadas;**
- 10. Monumento Placa;**
- 11. Pisos;**
- 12. Paisagismo;**
- 13. Academia ao ar livre;**
- 14. Acessibilidade;**
- 15. Instalações Elétricas;**
- 16. Instalações Hidráulicas;**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

- 17. Pintura;
- 18. Diversos;
- 19. Limpeza Final.

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

Ademais, preliminarmente à execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços deverão ser executados obedecendo rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, designado pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá apresentar a ART de execução.

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, duas placas de obra em chapa galvanizada. Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m) e (2,00x1,50m), e correspondem respectivamente a placa principal da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.) e outra placa de apoio (contando as informações correspondentes a empresa que irá executar a referida obra).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender ao fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO

O depósito em chapa de madeira compensada será o local destinado a estocagem de materiais volumosos ou de uso corrente, podendo ser a céu aberto ou cercados, para possibilitar o controle.

Os insumos e composições necessários à execução do depósito de obra em chapa de madeira compensada estão incluídos na composição principal e possuem código no SIPCI/SINAPI, com exceção do mobiliário.

Para execução do depósito em chapas de madeira, serão consideradas as seguintes técnicas construtivas e materiais:

- Fechamento das paredes em chapa de madeira compensada (E=12mm), com reaproveitamento de 1,5 vezes;
- Pé direito de 2,5m;
- Esquadrias: porta externa de ferro, e janelas tipo basculante em chapas de aço;
- Piso em concreto não estrutural (E=5cm);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

- Cobertura com telha de fibrocimento ondulada (E=6mm);
- Instalações elétricas: previsão de pontos de elétrica (com lâmpadas, luminárias e interruptores).

Execução

Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:

- Piso: execução do contrapiso em toda a edificação;
- Levantamento das paredes (em chapa de madeira compensada);
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução da instalação elétrica;
- Instalação das esquadrias.

Deverá compreender ao fornecimento dos materiais, ferramentas, eventuais equipamentos e mão-de-obra necessários à completa execução do depósito, conforme projeto aprovado, incluindo serviços de limpeza do terreno, execução da edificação, acabamento, mobiliários, posterior remoção da mesma e limpeza e reurbanização do local.

A medição será efetuada pela área da edificação, descontando-se as áreas de beirais, iluminação e ventilação, em m².

LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA

Compreende os serviços de limpeza manual da camada vegetal com enxada. Será realizada a limpeza local e preparação das superfícies para início dos serviços e em seguida locação da obra, conforme dimensões estabelecidas no projeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

2.0 – ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A obra deverá possuir profissionais habilitados para o gerenciamento e cumprimento das normas e especificações estabelecidas neste documento.

A contratada deverá possuir engenheiro civil de obra pleno, um topografo e encarregado geral em seu quadro de trabalhadores, afim de garantir celeridade e melhor desempenho a obra.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

3.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

As escavações de valas para as fundações serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança. O construtor executará apenas o movimento de terra estritamente necessário e indispensável para a execução dos serviços de fundação. Se forem encontrados materiais estranhos às constituições normais do terreno, deverão ser removidos sem ônus adicional ao preço das escavações, salvo em casos excepcionais a critério da Fiscalização.

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE

Deverá ser realizado lançamento manual do material de reaterro em camadas, seguidas de compactação manual com soquete.

O reaterro deverá atender às exigências da NR 18.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA

Deverá ser executada a escavação mecânica com uso de retro escavadeira; com uma profundidade maior que 1,50m e até 3,0m, de acordo com a natureza do terreno para o assentamento das fundações. Ademais, os equipamentos a serem utilizados deverão ser adequados ao tipo de escavação.

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Deverá ser realizado lançamento manual do material de aterro em camadas, seguidas de compactação mecanizada.

O aterro deverá atender às exigências da NR 18.

4.0 – GRADIL

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser aplicado desmoldante na área de forma que ficará em contato com o concreto;

Deverá ser fixada a forma nas laterais da alvenaria já elevada;

Deverá ser conferido o posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da forma;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

Além disso, a armadura deverá ser posicionada com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo;

A concretagem das cintas deverá ser feita obedecendo todas os procedimentos vigentes na NBR 6118;

Por fim, a retirada das formas deverá ser realizada somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL

A alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm deverá ser executada seguindo os procedimentos regidos por norma e utilizando argamassa de assentamento com preparo manual.

Primeiramente, deverá executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.

Redobrar a atenção quanto à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Para isso, estica-se uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

Deverá ser verificado o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

Deverá ser realizado chapisco em todas as paredes, a fim de garantir a aderência adequada para o recebimento do emboço ou reboco.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Após a pega completa, com suas superfícies limpas e isentos de partículas soltas e suficientemente molhadas com brocha, aplicar-se-á reboco paulista, com espessura 25 milímetros de cimento, cal hidratada e areia fina peneirada.

O cimento só será adicionado por ocasião da utilização da argamassa.

Os rebocos serão desempenados com régua e desempenadeira de aço, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade nos parâmetros. O caixa das instalações estará perfeitamente arrematado com o reboco. O acabamento final será a feltro e/ou esponja.

GRADIL COM QUADRO EM TUBO METALON 40X30MM, TELA SOLDADDA DE 3X3CM E TUBO METALON DE 35X25MM, CONFORME PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE ITABAIANA

Deverá ser executado gradil com quadro em tubo Metalon 40x30 milímetros, com tela soldada de 3x3 centímetros e em tubo Metalon de 35x25 milímetros.

Deverá ser realizado em todos os lugares previstos no projeto arquitetônico, garantindo a execução da altura e demais particularidades especificadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

5.0 – CANTEIROS DE ALVENARIA

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser aplicado desmoldante na área de forma que ficará em contato com o concreto;

Deverá ser fixada a forma nas laterais da alvenaria já elevada;

Deverá ser conferido o posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da forma;

Além disso, a armadura deverá ser posicionada com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo;

A concretagem das cintas deverá ser feita obedecendo todas os procedimentos vigentes na NBR 6118;

Por fim, a retirada das formas deverá ser realizada somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL

A alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm deverá ser executada seguindo os procedimentos regidos por norma e utilizando argamassa de assentamento com preparo manual.

Primeiramente, deverá executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.

Redobrar a atenção quanto à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Para isso, estica-se uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

Deverá ser verificado o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

Deverá ser realizado chapisco em todas as paredes, a fim de garantir a aderência adequada para o recebimento do emboço ou reboco.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Após a pega completa, com suas superfícies limpas e isentos de partículas soltas e suficientemente molhadas com brocha, aplicar-se-á reboco paulista, com espessura 25 milímetros de cimento, cal hidratada e areia fina peneirada.

O cimento só será adicionado por ocasião da utilização da argamassa.

Os rebocos serão desempenados com régua e desempenadeira de aço, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade nos parâmetros. O caixa das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

instalações estará perfeitamente arrematado com o reboco. O acabamento final será a feltro e/ou esponja.

6.0 – CANTEIROS DE CONCRETO

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser aplicado desmoldante na área de forma que ficará em contato com o concreto;

Deverá ser fixada a forma nas laterais da alvenaria já elevada;

Deverá ser conferido o posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da forma;

Além disso, a armadura deverá ser posicionada com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo;

A concretagem das cintas deverá ser feita obedecendo todas os procedimentos vigentes na NBR 6118;

Por fim, a retirada das formas deverá ser realizada somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO

Deverão ser executadas estruturas de concreto nos lugares previstos em projeto. Os pilares e vigas terão dimensões conforme projeto com armadura longitudinal em barras de ferro CA-50 e CA-60 para estribos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

As formas deverão ser executadas em tábuas de madeira regional de no mínimo 25mm de espessura. As tábuas devem ser colocadas com lado do cerne para o interior das fôrmas. As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas para impedir o vazamento da nata de cimento. As amarrações que atravessam fôrmas deverão ser feitas com espaçamento regular. As formas deverão receber reforços em seus travamentos para que não ocorram desvios verticais quando da concretagem, devendo ser alinhadas e niveladas antes de receber as armaduras.

Deverão ser usados espaçadores nas formas de modo a se garantir os cobrimentos mínimos das armaduras (média 2,5cm). Antes da concretagem as formas deverão ser umedecidas até a saturação. Para a desforma utilizar cunhas de madeira e agente desmoldante.

A forma, dimensão e comprimento dos canteiros estão especificados em projeto arquitetônico e deverão ser seguidos a risca.

7.0 – RAMPAS

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser aplicado desmoldante na área de forma que ficará em contato com o concreto;

Deverá ser fixada a forma nas laterais da alvenaria já elevada;

Deverá ser conferido o posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da forma;

Além disso, a armadura deverá ser posicionada com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

A concretagem das cintas deverá ser feita obedecendo todas os procedimentos vigentes na NBR 6118;

Por fim, a retirada das formas deverá ser realizada somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL

A alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm deverá ser executada seguindo os procedimentos regidos por norma e utilizando argamassa de assentamento com preparo manual.

Primeiramente, deverá executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.

Redobrar a atenção quanto à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Para isso, estica-se uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

Deverá ser verificado o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

Deverá ser realizado chapisco em todas as paredes, a fim de garantir a aderência adequada para o recebimento do emboço ou reboco.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Após a pega completa, com suas superfícies limpas e isentos de partículas soltas e suficientemente molhadas com brocha, aplicar-se-á reboco paulista, com espessura 25 milímetros de cimento, cal hidratada e areia fina peneirada.

O cimento só será adicionado por ocasião da utilização da argamassa.

Os rebocos serão desempenados com régua e desempenadeira de aço, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade nos parâmetros. O caixa das instalações estará perfeitamente arrematado com o reboco. O acabamento final será a feltro e/ou esponja.

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Deverá ser realizado lançamento manual do material de aterro em camadas, seguidas de compactação mecanizada.

O aterro deverá atender às exigências da NR 18.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO

Deverá ser executada uma nova calçada, com largura especificada no projeto arquitetônico e nos devidos lugares estabelecidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as formas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação.

CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX

Deverão ser instalados corrimões em tubo de aço inox nas rampas para dar segurança e estabilidade aos usuários.

Os locais e dimensões estão estabelecidos em projeto arquitetônico e deverão ser seguidas rigorosamente.

8.0 – BANCOS DE CONCRETO

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, ASSENTO EM CONCRETO SIMPLES, SEM ENCOSTO, REVESTIDO EM TODAS AS FACES COM CERÂMICA ELIZABETH 20X20 CM OU SIMILAR

Deverá ser executado banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços.

O assento deverá ser realizado em concreto simples, sem encosto e revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

9.0 – ESCADAS

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

Deverá ser aplicado desmoldante na área de forma que ficará em contato com o concreto;

Deverá ser fixada a forma nas laterais da alvenaria já elevada;

Deverá ser conferido o posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da forma;

Além disso, a armadura deverá ser posicionada com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo;

A concretagem das cintas deverá ser feita obedecendo todas os procedimentos vigentes na NBR 6118;

Por fim, a retirada das formas deverá ser realizada somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL

A alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm deverá ser executada seguindo os procedimentos regidos por norma e utilizando argamassa de assentamento com preparo manual.

Primeiramente, deverá executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.

Redobrar a atenção quanto à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Para isso, estica-se uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

Deverá ser verificado o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

Deverá ser realizado chapisco em todas as paredes, a fim de garantir a aderência adequada para o recebimento do emboço ou reboco.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Após a pega completa, com suas superfícies limpas e isentos de partículas soltas e suficientemente molhadas com brocha, aplicar-se-á reboco paulista, com espessura 25 milímetros de cimento, cal hidratada e areia fina peneirada.

O cimento só será adicionado por ocasião da utilização da argamassa.

Os rebocos serão desempenados com régua e desempenadeira de aço, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade nos parâmetros. O caixa das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

instalações estará perfeitamente arrematado com o reboco. O acabamento final será a feltro e/ou esponja.

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Deverá ser realizado lançamento manual do material de aterro em camadas, seguidas de compactação mecanizada.

O aterro deverá atender às exigências da NR 18.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO

Deverá ser executada uma nova calçada, com largura especificada no projeto arquitetônico e nos devidos lugares estabelecidos.

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as formas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação.

GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"

Deverá ser executado guarda corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 3/4" nos lugares estabelecidos pelo projeto arquitetônico.

Deverão ainda seguir as especificações de materiais, cores e dimensões contidas no projeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

10.0 - MONUMENTO PLACA

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO

Deverão ser executadas estruturas de concreto nos lugares previstos em projeto. Os pilares e vigas terão dimensões conforme projeto com armadura longitudinal em barras de ferro CA-50 e CA-60 para estribos.

As formas deverão ser executadas em tábuas de madeira regional de no mínimo 25mm de espessura. As tábuas devem ser colocadas com lado do cerne para o interior das fôrmas. As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas para impedir o vazamento da nata de cimento. As amarrações que atravessam fôrmas deverão ser feitas com espaçamento regular. As formas deverão receber reforços em seus travamentos para que não ocorram desvios verticais quando da concretagem, devendo ser alinhadas e niveladas antes de receber as armaduras.

Deverão ser usados espaçadores nas formas de modo a se garantir os cobrimentos mínimos das armaduras (media 2,5cm). Antes da concretagem as formas deverão ser umedecidas até a saturação. Para a desforma utilizar cunhas de madeira e agente desmoldante.

A forma, dimensão e comprimento da placa estão especificados em projeto arquitetônico e deverão ser seguidos a risca.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA)

Deverá ser realizado chapisco em todas as paredes, a fim de garantir a aderência adequada para o recebimento do emboço ou reboco.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

Após a pega completa, com suas superfícies limpas e isentos de partículas soltas e suficientemente molhadas com brocha, aplicar-se-á reboco paulista, com espessura 25 milímetros de cimento, cal hidratada e areia fina peneirada.

O cimento só será adicionado por ocasião da utilização da argamassa.

Os rebocos serão desempenados com régua e desempenadeira de aço, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade nos parâmetros. O caixa das instalações estará perfeitamente arrematado com o reboco. O acabamento final será a feltro e/ou esponja.

LETRA EM ALUMÍNIO 10 X 10CM – INSTALADO

O letreiro em alumínio deverá conter letras com dimensões de 10 x 10 cm e instalado nos locais estabelecidos em projeto Arquitetônico.

Vale ressaltar que deverão ser fixadas e instaladas de maneira que garantam sua funcionalidade, estética e segurança.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

11.0 - PISOS

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO

Deverá ser executada uma nova calçada, com largura especificada no projeto arquitetônico e nos devidos lugares estabelecidos.

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as formas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicada transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco. Por último, são feitas as juntas de dilatação.

EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;

Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;

Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;

Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:

Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
Ressalta-se que será utilizados blocos retangulares de 20x10 cm e espessura de 10 centímetros.

12.0 - PAISAGISMO

GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO

O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama esmeralda.

As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m² de grama por m² de solo. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M

Com o solo previamente preparado, faz-se a escavação manual. Em seguida a árvore ornamental é posicionada no furo. Por fim, deverá ser feito o reaterro do furo com o solo local.

13.0 - ACADEMIA AO AR LIVRE

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01

Deverá ser instalado equipamento de ginástica simulador de caminhada simples galvanizado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

Para sua instalação, o primeiro passo é aplainar e cimentar o solo, caso não esteja feito, para garantir conforto e maior segurança aos usuários. Nessa cimentação, é preciso deixar o espaço da base dos equipamentos de academia ao ar livre disponíveis, caso contrário, o cimento terá que ser quebrado de acordo com o tamanho dessa base.

Depois que o cimento estiver seco, instala-se os aparelhos. Vale ressaltar que é de extrema importância também seguir o manual de instruções que acompanha o equipamento

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01

Deverá ser instalado equipamento de ginástica elíptico galvanizado.

Para sua instalação, o primeiro passo é aplainar e cimentar o solo, caso não esteja feito, para garantir conforto e maior segurança aos usuários. Nessa cimentação, é preciso deixar o espaço da base dos equipamentos de academia ao ar livre disponíveis, caso contrário, o cimento terá que ser quebrado de acordo com o tamanho dessa base.

Depois que o cimento estiver seco, instala-se os aparelhos. Vale ressaltar que é de extrema importância também seguir o manual de instruções que acompanha o equipamento

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01

Deverá ser instalado equipamento de ginástica cavalgada simples galvanizado.

Para sua instalação, o primeiro passo é aplainar e cimentar o solo, caso não esteja feito, para garantir conforto e maior segurança aos usuários. Nessa cimentação, é preciso deixar o espaço da base dos equipamentos de academia ao ar livre disponíveis, caso contrário, o cimento terá que ser quebrado de acordo com o tamanho dessa base.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

Depois que o cimento estiver seco, instala-se os aparelhos. Vale ressaltar que é de extrema importância também seguir o manual de instruções que acompanha o equipamento

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01

Deverá ser instalado equipamento de ginástica rotação diagonal duplo galvanizado.

Para sua instalação, o primeiro passo é aplainar e cimentar o solo, caso não esteja feito, para garantir conforto e maior segurança aos usuários. Nessa cimentação, é preciso deixar o espaço da base dos equipamentos de academia ao ar livre disponíveis, caso contrário, o cimento terá que ser quebrado de acordo com o tamanho dessa base.

Depois que o cimento estiver seco, instala-se os aparelhos. Vale ressaltar que é de extrema importância também seguir o manual de instruções que acompanha o equipamento

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01

Deverá ser instalado equipamento de ginástica leg press duplo galvanizado.

Para sua instalação, o primeiro passo é aplainar e cimentar o solo, caso não esteja feito, para garantir conforto e maior segurança aos usuários. Nessa cimentação, é preciso deixar o espaço da base dos equipamentos de academia ao ar livre disponíveis, caso contrário, o cimento terá que ser quebrado de acordo com o tamanho dessa base.

Depois que o cimento estiver seco, instala-se os aparelhos. Vale ressaltar que é de extrema importância também seguir o manual de instruções que acompanha o equipamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO

Deverá ser instalado equipamento de ginástica simulador de remo individual galvanizado.

Para sua instalação, o primeiro passo é aplinar e cimentar o solo, caso não esteja feito, para garantir conforto e maior segurança aos usuários. Nessa cimentação, é preciso deixar o espaço da base dos equipamentos de academia ao ar livre disponíveis, caso contrário, o cimento terá que ser quebrado de acordo com o tamanho dessa base.

Depois que o cimento estiver seco, instala-se os aparelhos. Vale ressaltar que é de extrema importância também seguir o manual de instruções que acompanha o equipamento

EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV 01

Deverá ser instalado equipamento de ginástica surf duplo galvanizado.

Para sua instalação, o primeiro passo é aplinar e cimentar o solo, caso não esteja feito, para garantir conforto e maior segurança aos usuários. Nessa cimentação, é preciso deixar o espaço da base dos equipamentos de academia ao ar livre disponíveis, caso contrário, o cimento terá que ser quebrado de acordo com o tamanho dessa base.

Depois que o cimento estiver seco, instala-se os aparelhos. Vale ressaltar que é de extrema importância também seguir o manual de instruções que acompanha o equipamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

14.0 - ACESSIBILIDADE

RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS

Será respeitada a inclinação da rampa de 8,33% com patamar, conforme item 6.6.2.1 da ABNT NBR 9050. A largura da rampa atende as especificações de acordo com o fluxo de pessoas, conforme ABNT NRB 9050/15.

A largura da rampa deverá atender às especificações definidas no projeto Arquitetônico, e dispõe de guia de balizamento conforme itens 6.8.3 e 6.6.3 da ABNT NBR 9050:2015.

A rampa possui corrimão em aço inox e guarda corpo conforme definições do projeto.

PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Deverá ser executado piso tátil direcional em placas de concreto, colorido, com dimensões de 25x25 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II e rejuntado.

Os locais a serem instalados estão identificados no projeto arquitetônico e deverão ser seguidos rigorosamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

15.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=6.00M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO) REF.1006/B, INCL.BASE CONCRETO

Deverão ser instalados nos locais determinados no Projeto Arquitetônico, poste de iluminação pública, cônico, contínuo e reto, com altura de 6,0 metros, diâmetro de base de 126 mm e de topo de 60 mm. Ademais, deverá ser realizada também base de concreto para fixação do poste.

LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser fornecidas e instaladas luminárias de led para iluminação pública com potência entre 138W e 180W. Com isso, as suas especificações estarão atendendo as exigências do projeto e deverão ser instaladas de acordo com as recomendações do fabricante.

BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

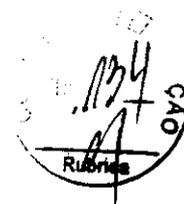
Deverão ser fornecidos e instalados braços para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, com comprimento de 1,50 m para fixação em poste metálico.

Todas as especificações e locais para instalação estão descritos em projeto.

CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M

Deverão ser instaladas caixas de inspeção de 0,60x0,60x0,40 metros, para que facilite o acesso aos tubos e seja realizada a limpeza e desobstrução.

Todas as especificações e locais para instalação estão descritos em projeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")

Deverão ser utilizados eletrodutos de PVC rígido do tipo roscável, com diâmetro de 32 mm.

As luvas e curvas serão do mesmo material.

Os cabos serão sempre instalados todos no mesmo eletroduto, para evitar efeitos danosos decorrentes do campo elétrico formado entre as diversas fases.

A abertura de furos ou rasgos para passagens e eletrodutos, calhas e/ou perfilados, deverão ser executados com equipamentos que garantam o perfeito acabamento do serviço, devendo ser rigorosamente executada a recomposição da proteção contra oxidação, em qualidade igual ou superior à original do equipamento.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados cabo de cobre flexível isolado, com área de 4 mm², anti-chama, para circuitos terminais.

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, se barramento, para 6 disjuntores.

O local definido para sua instalação está definido em projeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado disjuntor monopolar do tipo DIN, com corrente nominal de 20A.

Para sua instalação, encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

É recomendado que sejam rigorosamente seguidas as instruções indicadas pelo fabricante.

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)

Deverá ser feito o fornecimento de material, mão de obra e equipamento necessários para a execução de uma entrada de energia elétrica monofásica com caixa de embutir, cabo de 10 mm² e disjuntor do tipo DIN de 50A.

Vale ressaltar que os profissionais devem estar utilizando obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a fim de evitar acidentes e executar o serviço de maneira eficaz e normatizada.

16.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado tubo PVC soldável, com diâmetro de 25 mm, em ramal ou sub-ramal de água. Os locais que deverão receber o tubo com o respectivo diâmetro estão especificados em projeto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

Para sua instalação deverão ser realizados todos os procedimentos indicados pelo fabricante.

JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM

Deverá ser fornecido e instalado joelho de redução em 90° de PVC rígido soldável, marrom, com diâmetro de 25x20 mm. Os locais que deverão receber a peça com o respectivo diâmetro estão especificados em projeto.

Para sua instalação deverão ser realizados todos os procedimentos indicados pelo fabricante.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado tubo de PVC soldável, com diâmetro de 20 mm, em ramal de distribuição de água. Os locais que deverão receber o tubo com o respectivo diâmetro estão especificados em projeto.

Para sua instalação deverão ser realizados todos os procedimentos indicados pelo fabricante.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado joelho de 90° de PVC soldável, com diâmetro de 20 mm, em ramal de distribuição de água. Os locais que deverão receber o tubo com o respectivo diâmetro estão especificados em projeto.

Para sua instalação deverão ser realizados todos os procedimentos indicados pelo fabricante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM

Deverá ser fornecida e instalada curva de 90° de PVC rígido soldável, marrom, com diâmetro de 20 mm. Os locais que deverão receber a peça com o respectivo diâmetro estão especificados em projeto.

Para sua instalação deverão ser realizados todos os procedimentos indicados pelo fabricante.

TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR

Deverá ser instalada torneira plástica para jardins, com diâmetro de 1/2" ou similar. Os procedimentos para instalação deverão ser realizados de acordo com o manual do fabricante.

Ademais, o local de instalação da torneira está especificado em projeto.

17.0 – PINTURA

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR

Deverá ser aplicada tinta látex acrílica no piso, manualmente, utilizando três demãos de tinta, cuidadosamente, nos locais especificados de acordo com o projeto arquitetônico.

Vale ressaltar que a superfície deverá estar pronta com fundo preparador.

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

Deverá ser executado o emassamento de todas as superfícies com massa látex em duas demãos.

Os locais a serem emassados e lixados estão especificados no projeto Arquitetônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

Deverá ser aplicada tinta látex acrílica nas paredes, manualmente, utilizando duas demãos de tinta, cuidadosamente, nos locais especificados de acordo com o projeto arquitetônico.

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)

Deverá ser aplicada tinta alquídica de acabamento esmalte sintético fosco, aplicado a rolo ou pincel sobre as superfícies metálicas existentes.

Os locais a serem utilizados estão especificados em Projeto Arquitetônico.

18.0 - DIVERSOS

CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM

Deverá ser instalado conjunto com três lixeiras em fibra de vidro, com capacidade de 20 litros cada, com tampa vai e vem.

A quantidade de conjuntos a ser instalado, bem como o local a ser instalado na praça estão especificados no projeto Arquitetônico.

19.0 - LIMPEZA FINAL

LIMPEZA E VARRIÇÃO FINAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

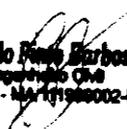


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Codó – MA.
OBJETO:	Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó – MA.
IDENTIFICAÇÃO:	Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó – MA.
ENDEREÇO:	Rua Santiago, s/n, Bairro São Pedro – Município de Codó – MA.

CODÓ - MA
2024


Ricardo Farias Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 1198002-5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Codó - MA

OBJETO: Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó – MA.

ENDEREÇO: Rua Santiago, s/n, bairro São Pedro – Município de Codó – MA

1. COMPONENTES:

Este estudo preliminar é composto por:

- a) Objeto da contratação;
- b) Plano de Necessidades;
- c) Critérios de Sustentabilidade;
- d) Soluções de contratação;
- e) Levantamento do mercado;
- f) Estimativa das quantidades.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a reforma e modernização da praça de São Pedro, no município de Codó - MA.

A praça encontra-se implantada em um terreno com área total de intervenção de 1156,62 m². O projeto de Reforma deste objeto não abrange serviços de ampliações, sendo composto apenas de intervenções de recuperações e adaptações no local.

A proposta deste projeto beneficiará a população do Município que utiliza as praças públicas, uma vez que proporcionará uma melhor qualidade de vida, garantindo ainda a segurança e conforto da população que reside nas imediações da área beneficiada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

3. PLANO DE NECESSIDADES

A demanda surgiu a partir de necessidades de melhorias e adaptações nas áreas de lazer, piso, instalações das áreas externas, conforme as normas de segurança e acessibilidade, tratamento paisagístico, equipamentos de conforto; sendo eles bancos, lixeiras, iluminação e sinalização. A obra também resultará em melhor qualidade de vida e de moradia, além do desenvolvimento urbanístico da cidade de Codó - MA.

4. CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE

A deterioração sofrida pelo meio ambiente, decorrente das atividades humanas, é uma preocupação que se faz presente no cotidiano das pessoas em todo o mundo. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental;

- Na concepção dos projetos e especificações em geral foram considerados os seguintes requisitos:
- Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis;
Utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização;
- Os materiais e equipamentos a serem utilizados na edificação deverão atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental no decorrer da obra;
- Destinação adequada dos resíduos gerados no decorrer da obra, através da elaboração do projeto de gerenciamento de resíduos sólidos da construção;
- Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

5. SOLUÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Esta contratação terá por critério de pagamento os serviços efetivamente prestados, quantificados por unidades, metros ou peças realmente executadas e não a contratação de profissionais, a custos mensais, à disposição para a prestação de serviços, independentemente de demanda.

Quanto à escolha da solução, será contratada uma empresa para a execução dos serviços. No custo da contratação está incluído, além da utilização da equipe, equipamentos e acessórios, insumos, a gestão da obra, da documentação, dos recursos financeiros e humanos, programas computacionais, prazos, encargos trabalhistas e previdenciários, controle de qualidade, segurança do trabalho, entre outros.

Vantagens da contratação de empresa para a execução da obra:

- A manutenção e o investimento em equipamentos e acessórios são de responsabilidade da empresa contratada;
- Gestão e planejamento da obra de responsabilidade da empresa contratada;
- Controle de qualidade por parte da contratada;
- Alta disponibilidade dos equipamentos;
- Maior flexibilidade no incremento de equipamentos, acessórios e profissionais especializados;
- Comunicação direta com a empresa para solucionar qualquer problema;
- Os contratos são pagos conforme produtividade;
- Não há necessidade de manter estoque de peças, equipamentos, acessórios e equipe técnica;
- Garantia de que os equipamentos atendem as normas de segurança, pois a assistência técnica é feita com peças e mão de obra qualificada para a execução dos serviços, as expensas do locador;
- Custo zero com compras e estoque de peças, assistência técnica, manutenção entre outros;
- Custo zero com as medidas de proteção à segurança, à saúde e ao meio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ: 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro. CEP: 65400-000

ambiente de trabalho dos funcionários;

- Obrigatoriedade de reparos pós-obra por parte da contratada, caso necessário.

Optar pela contratação de uma empresa especializada para executar o contrato em questão traz vantagens e benefícios para o Órgão Público. Ao atribuir essa responsabilidade à Contratada, o Município fica encarregado apenas de controlar o prazo de execução da obra, fiscalizar os serviços prestados e efetuar os pagamentos de acordo com as etapas concluídas. Dessa forma, as medições serão realizadas com base na produtividade da empresa, permitindo um melhor acompanhamento e gerenciamento do projeto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Obedecendo às diretrizes orçamentárias, será utilizado o sistema ORSE/SEINFRA/SINAPI na elaboração do Projeto Orçamentário, uma vez que são utilizados como referência para obras e serviços de engenharia.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos dos serviços correlacionados ao objeto a ser pleiteado serão obtidos mediante levantamento de campo, conforme descrito no Projeto Básico, as quais serão consideradas as diretrizes técnicas fundamentadas na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

27.477
0006 PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1081614-00	524216	SÃO LUIS	PREFEITURA DE CODÓIMA	MINISTERIO DA CIDADANIA		
PROponente / TOMADOR			MUNICIPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓIMA			CODÓIMA/MARANHÃO	RUA DESEMBARGADOR VASCONCELO	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREANCAU
RICARDO PRATO BARBOSA	111999802-5
Fiscalização	CREANCAU
RICARDO PRATO BARBOSA	111999802-5
	ART/RRT






PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081614-90	Nº SICOMV 024218	GGOV SÃO LUIS	GESTOR PREFEITURA DE CODÓ-MA	PROGRAMA MINISTERIO DA CIDADANIA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA	MUNICÍPIO / UF CODÓ/MARANHÃO	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR VASCONCELO	OBJETO DO CTEF	OBJETO	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	INÍCIO DA OBRA
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				

Valor de Investimento: R\$ 339.256,25

N.º de Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		% Global Acumulado	% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado								
1	00/01/1900	66.559,08	66.559,08	19,62%	12,30%	0	72	72	33,80%	1	14.671,67
										2	1.606,86
										3	9.007,45
										4	16.454,25
										5	14.158,63
										6	10.660,22
										7	
										8	
										9	
										10	
										11	
										12	
										13	
										14	
										15	
										16	
										17	
										18	
										19	
										20	
Total Medido Acumulado			R\$ 66.559,08	19,62%				72	33,80%		

CODÓ/MARANHÃO, 25 de setembro de 2023
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal: RICARDO PINTO BARBOSA
CREA / CAU 111999002-5
ART. 0

27.477 v006 micro



Nº OPERAÇÃO 1081614-60	Nº SICONV 024218	IGCOV SÃO LUIS	GESTOR PREFEITURA DE CODÓ-MA	PROGRAMA MINISTERIO DA CIDADANIA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA	MUNICÍPIO / UF CODÓ/MARANHÃO	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR VASCONCELO	OBJETO REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO			
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF				

Evento	Item	Ordem	Descrição	Unid.	Total por Frente (R\$):	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
<p>Valor de Investimento: R\$ 339.256,25</p> <p>Título dos Eventos / Descrição Serviço</p>											
1	Evento	1	Administração Local	R\$	14.671,67	-	-	-	-	-	-
2	Evento	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	14.671,67	-	-	-	-	-	-
2	Evento	1.2	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	-	-	-	-	-	-
2	Evento	1.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2016	M2	9,00	-	-	-	-	-	-
2	Evento	1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2016	M2	656,63	-	-	-	-	-	-
3	Evento	2.1	ADMINISTRAÇÃO	R\$	9.007,45	-	-	-	-	-	-
3	Evento	2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	6,00	-	-	-	-	-	-
3	Evento	2.1	ADMINISTRAÇÃO DE TERRA	R\$	9.007,45	-	-	-	-	-	-
4	Evento	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2017	m	47,12	-	-	-	-	-	-
4	Evento	3.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE AF_10/2017	m³	11,35	-	-	-	-	-	-
4	Evento	3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,28 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M EM SOLO DE 1ª CATEGORIA LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_02/2021	M3	43,02	-	-	-	-	-	-
4	Evento	3.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	39,11	-	-	-	-	-	-
5	Evento	4.1	ALVENARIA DE EMBRASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	R\$	36.884,99	-	-	-	-	-	-
5	Evento	4.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	56,84	-	-	-	-	-	-
5	Evento	4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2	11,37	-	-	-	-	-	-
5	Evento	4.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1 - 3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	22,74	-	-	-	-	-	-
5	Evento	4.5	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO DE PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1 - 2 - 10 (CIMENTO / CAL / AREIA) ESPESSURA 1,5 CM	M2	22,74	-	-	-	-	-	-

Fronte de Obra:



Ricardo Brito Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5

Serviços		Modo de Execução		Frente de Obra:		Total por Frente (R\$):					
Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	R\$	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
5	4.6	GRADIL COM QUADRO EM TUBO METALON 40X30MM, TELA SOLDADA DE 3X3CM E TUBO METALON DE 35X25MM, CONF-ORME PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE ITABAIANA	M2	56,84	56,84	-	-	-	-	-	-
6	Evento	CANTEIROS DE ALVENARIA	R\$	14.188,63	14.188,63	-	-	-	-	-	-
8	5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,68	4,68	-	-	-	-	-	-
6	5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	78,19	78,19	-	-	-	-	-	-
8	5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2	20,11	20,11	-	-	-	-	-	-
6	5.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	54,01	54,01	-	-	-	-	-	-
6	5.5	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA) ESPESSURA 1,5 CM	M2	54,01	54,01	-	-	-	-	-	-
7	Evento	CANTEIROS DE CONCRETO	R\$	10.680,22	10.680,22	-	-	-	-	-	-
7	6.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,74	1,74	-	-	-	-	-	-
7	6.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	28,00	28,00	-	-	-	-	-	-
7	6.3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPa, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	1,45	1,45	-	-	-	-	-	-
8	Evento	RAMPAS	R\$	31.382,66	31.382,66	-	-	-	-	-	-
8	7.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,24	5,24	-	-	-	-	-	-
8	7.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	65,50	65,50	-	-	-	-	-	-
8	7.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2	39,30	39,30	-	-	-	-	-	-
8	7.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	78,60	78,60	-	-	-	-	-	-
8	7.5	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA) ESPESSURA 1,5 CM	M2	78,60	78,60	-	-	-	-	-	-
8	7.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	19,87	19,87	-	-	-	-	-	-
8	7.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_08/2022	M2	44,15	44,15	-	-	-	-	-	-
8	7.8	CORRIMAÕ EM TUBO DE AÇO INOX	M	29,40	29,40	-	-	-	-	-	-
9	Evento	BANCOS DE CONCRETO	R\$	11.434,07	11.434,07	-	-	-	-	-	-
9	8.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,97	3,97	-	-	-	-	-	-
9	8.2	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, ASSENTO EM CONCRETO SIMPLES, SEM ENCOSTO, REVESTIDO EM TODAS AS FACES COM CERÂMICA ELIZABETH 20X20 CM OU SIMILAR	M	33,12	33,12	-	-	-	-	-	-



Ricardo Pádua Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5

Serviços		Modo de Exibição		Fronte de Obra:		
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Chobe.	
Valor de Investimento R\$ 339.256,25						
10	Evento	ESCADAS	R\$	24.884,77		
10	9.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2,39		
10	9.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	38,85		
10	9.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	39,85		
10	9.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	79,70		
10	9.5	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA) ESPESURA 1,5 CM	M2	26,74		
10	9.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	28,74		
10	9.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	57,47		
10	9.8	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	35,00		
11	Evento	MONUMENTO PLACA	R\$	2.182,54		
11	10.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,05		
11	10.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	0,22		
11	10.3	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	3,24		
11	10.4	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA) ESPESURA 1,5 CM	M2	3,24		
11	10.5	LETRA EM ALUMÍNIO 10 X 10CM - INSTALADO	UND	14,00		
12	Evento	PISOS	R\$	53.985,35		
12	11.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	151,70		
12	11.2	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF_12/2015	M2	525,16		
13	Evento	PASAGIEMO	R\$	11.052,51		
13	12.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	M2	285,00		
13	12.2	ACADEMIA AO AR LIVRE	UND	9,00		
14	Evento	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV 01	R\$	37.067,42		
14	13.1	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01	UND	2,00		
14	13.2	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES	UND	2,00		
14	13.3	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - GALVANIZADO - REV 01	UND	2,00		
				ETAPA 1	25.285,98	
				ETAPA 2	81.637,49	
				ETAPA 3	80.639,89	
				ETAPA 4	63.068,82	
				ETAPA 5	81.832,82	
				ETAPA 6	56.731,25	



Ricardo Brito Barbosa
Engenheiro CREA - MA 111999002-5

Serviços		Fronte de Obra:								
Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
				Obdo.						
		Valor de Investimento: R\$ 339.256,25								
14	13.4	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UND	1,00	-	-	-	0,75	0,25	-
14	13.5	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UND	1,00	-	-	-	0,75	0,25	-
14	13.6	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO	UND	2,00	-	-	-	1,50	0,50	-
14	13.7	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UND	1,00	-	-	-	0,75	0,25	-
15	Evento	ACESSIBILIDADE	R\$	2.352,18	-	-	-	-	2.352,18	-
15	14.1	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO SIMPLES FCK-25MPA DESEMPOLADA COM PINTURA INDICATIVA EM NOVA COR 02 DEMÃOS	UND	2,00	-	-	-	-	2,00	-
15	14.2	PISO TÁTL. DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO. COLORIDO. P/DEFICIENTES VISUAIS. DIMENSÕES 25X25CM. APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II. REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	10,00	-	-	-	-	10,00	-
16	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	81.084,46	-	-	-	-	15.316,34	35.738,12
16	15.1	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=6,00M, D=128MM (BASE) E D=60MM (TOPO) REF. 1006/8 INCL. BASE CONCRETO	UND	8,00	-	-	-	-	2,40	5,60
16	15.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	UND	16,00	-	-	-	-	4,80	11,20
16	15.3	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	UND	16,00	-	-	-	-	4,80	11,20
16	15.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	1,00	-	-	-	-	0,30	0,70
16	15.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSGÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	M	322,86	-	-	-	-	86,86	226,00
16	15.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	968,58	-	-	-	-	280,57	678,01
16	15.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	1,00	-	-	-	-	0,30	0,70
16	15.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	5,00	-	-	-	-	1,50	3,50
16	15.9	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_PS	UND	1,00	-	-	-	-	0,30	0,70
17	Evento	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$	2.088,72	-	-	-	-	-	2.088,72
17	16.1	TUBO, PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	30,00	-	-	-	-	-	30,00
17	16.2	JOELHO DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UND	5,00	-	-	-	-	-	5,00
17	16.3	TUBO, PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	75,00	-	-	-	-	-	75,00



Serviços:		▼		▼		Frente de Obra:					
Evento	Item Orç	Valor de Investimento R\$ 339.256,25	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unitd.	Total por Frente (R\$):	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
					Obra.	1	2	3	4	5	6
17	16.4		JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	10,00						56.731,25
17	16.5		CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DIÂM = 20MM	UND	10,00						10,00
17	16.6		TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDINS HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	UND	3,00						3,00
18	Evento		PINTURA	R\$	14.296,31						14.296,31
18	17.1		PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	482,58						482,58
18	17.2		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	62,14						62,14
18	17.3		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	62,14						62,14
18	17.4		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	32,18						32,18
19	Evento		DIVERSOS	R\$	491,37						491,37
19	18.1		CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE 20L CADA COM TAMPAS VAJE VEM	UND	1,00						1,00
20	Evento		LIMPEZA FINAL	R\$	2.509,87						2.509,87
20	19.1		LIMPEZA E VARRIÇÃO FINAL	M2	1.156,62						1.156,62

Responsible Técnico: RICARDO PINHEIRO BARBOSA
 CREA / CAU 111898002-5

CODOMARANHÃO, 25 de setembro de 2023
 Local e Data

Nº OPERAÇÃO 1081914-00	Nº SICOMV 924219	GBOV SAO LUIS	GESTOR PREFEITURA DE CODÓ-MA	PROGRAMA MINISTERIO DA CIDADANIA	ACÇÃO / MODALIDADE	Grau de Sigilo #PUBLICO
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA	MUNICÍPIO / UF CODOMARANHÃO	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR VASCONCELO	OBJETO REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	INÍCIO DA OBRA	DATA ASSINATURA	
Nº CTEP	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEP			

Valor Total do Orçamento: R\$ 339.256,25

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
Méts	1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	347,98	2.087,88	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	6,00					
Serviço	1.2	EXECUÇÃO DE OBRATO EM CANTARELO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSAÇÃO, NÃO INCLUIU MONTAGEM AF. 04/2019	m²	9,00	1.148,88	10.339,12	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	9,00					
Serviço	1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENLASE AF. 04/2018	m²	858,83	3,42	2.938,87	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	858,83					
Méts	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
Serviço	2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	m³	6,00	1.606,86	9.641,16	3-ADMINISTRAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Méts	3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA											
Serviço	3.1	EXCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M AF. 02/2021	m	47,12	94,20	4.438,70	4-MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	47,12					
Serviço	3.2	REATERRO MANUAL APLCADO COM SOQUETE AF. 10/2017	m³	11,35	64,01	728,51	4-MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	11,35					
Serviço	3.3	EXCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO: RETROSCAV. (0,20 M); LARGURA MENOR QUE 0,8 M EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	m³	43,02	7,82	336,42	4-MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	43,02					
Serviço	3.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 02/2016	m³	39,11	89,84	3.503,82	4-MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	38,11					
Méts	4	GRADIL											
Serviço	4.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	5,11	559,13	2.867,15	5-GRADIL		2,30	2,81			
Serviço	4.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2018	m	58,84	81,85	4.840,99	5-GRADIL		25,88	31,28			
Serviço	4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF. 12/2021	m²	11,37	134,84	1.530,88	5-GRADIL		8,12	6,26			
Serviço	4.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2015	m²	22,74	8,09	183,87	5-GRADIL		10,23	12,51			
Serviço	4.5	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO DE PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	m²	22,74	37,17	845,25	5-GRADIL		10,23	12,51			
Serviço	4.6	GRADIL COM QUADRO EM TUBO METALON 40X30MM, TELA SOLDADA DE 3X3CM E TUBO METALON DE 38X26MM, CONFORME PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE ITABAIANA	m²	56,84	466,34	26.508,77	5-GRADIL		25,88	31,28			
Méts	8.0	CANTEIROS DE ALVENARIA											

27.477 v006 micro



Ricardo Brito Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5



Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
Serviço	5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,69	559,13	2.622,32	6-CANTEIROS DE ALVENARIA		4,69				
Serviço	5.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	78,19	81,65	6.384,21	6-CANTEIROS DE ALVENARIA		78,19				
Serviço	5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2	20,11	134,64	2.707,81	6-CANTEIROS DE ALVENARIA		20,11				
Serviço	5.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2018	M2	54,01	8,09	436,94	6-CANTEIROS DE ALVENARIA		54,01				
Serviço	5.5	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,6 CM	M2	54,01	37,17	2.007,65	6-CANTEIROS DE ALVENARIA		54,01				
Nível	6.0	CANTEIROS DE CONCRETO											
Serviço	6.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,74	559,13	972,88	7-CANTEIROS DE CONCRETO		1,74				
Serviço	6.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	29,00	81,65	2.367,88	7-CANTEIROS DE CONCRETO		29,00				
Serviço	6.3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FOX = 25 MPa, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	1,45	5.047,92	7.319,48	7-CANTEIROS DE CONCRETO		1,45				
Nível	7.0	RAMPAS											
Serviço	7.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	5,24	559,13	2.928,84	8-RAMPAS		3,14	2,10			
Serviço	7.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	85,50	81,65	5.346,08	8-RAMPAS		39,30	26,20			
Serviço	7.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	M2	39,30	134,64	5.291,35	8-RAMPAS		23,96	15,72			
Serviço	7.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2018	M2	78,60	8,09	635,87	8-RAMPAS		47,16	31,44			
Serviço	7.5	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,6 CM	M2	78,60	37,17	2.921,55	8-RAMPAS		47,16	31,44			
Serviço	7.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2018	M3	19,87	89,64	1.781,15	8-RAMPAS		11,92	7,95			
Serviço	7.7	EXECUÇÃO DE PASSÉIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO AF_06/2022	M2	44,15	67,92	3.001,67	8-RAMPAS		26,49	17,66			
Serviço	7.8	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	M	29,40	291,60	8.573,04	8-RAMPAS		17,64	11,76			
Nível	8.0	BANCOS DE CONCRETO											
Serviço	8.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,97	559,13	2.219,75	9-BANCOS DE CONCRETO				3,97		
Serviço	8.2	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUALOS MACIÇOS, ASSENTO EM CONCRETO SIMPLES SEM ENCOSTO, REVESTIDO EM TODAS AS FACES COM CERÂMICA ELIZABETH 20X20 CM OU SIMILAR	M	33,12	278,21	9.214,32	9-BANCOS DE CONCRETO					33,12	
Nível	9.0	ESCADAS											

Valor Total do Orçamento R\$ 339.256,25

27.477 v006 micro



Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5

27.477 v006 micro

Frentes de Obras:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
Serviço	8.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	2.38	559,13	1.336,32	10-ESCADAS			1,08	0,72	0,80	
Serviço	9.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	39,85	81,85	3.253,75	10-ESCADAS			17,93	11,96	9,96	
Serviço	9.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	39,85	134,84	5.365,40	10-ESCADAS			17,93	11,96	9,96	
Serviço	9.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 06/2015	M2	79,70	8,09	644,77	10-ESCADAS			36,87	23,91	19,93	
Serviço	9.5	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	28,74	37,17	1.068,27	10-ESCADAS			12,93	8,82	7,19	
Serviço	9.6	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	28,74	89,64	2.578,25	10-ESCADAS			12,93	8,82	7,19	
Serviço	9.7	EXECUÇÃO DE PASSÇO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_06/2022	M2	57,47	87,92	5.052,78	10-ESCADAS			26,89	17,24	14,37	
Serviço	9.8	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"	M	35,00	153,35	5.367,25	10-ESCADAS			16,75	10,50	8,75	
Nível	10.6	MONUMENTO PLACA	M	0,05	558,20	27,96	11-MONUMENTO PLACA			0,05			
Serviço	10.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3										
Serviço	10.2	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 28 MPa, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO	M3	0,22	5.047,91	1.110,54	11-MONUMENTO PLACA			0,22			
Serviço	10.3	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 06/2015	M2	3,24	8,09	26,21	11-MONUMENTO PLACA			3,24			
Serviço	10.4	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	3,24	37,17	120,43	11-MONUMENTO PLACA			3,24			
Serviço	10.5	LETRA EM ALUMÍNIO 10 X 10CM - INSTALADO	UND	14,00	64,10	897,40	11-MONUMENTO PLACA			14,00			
Nível	11.9	PISOS											
Serviço	11.1	EXECUÇÃO DE PASSÇO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 9 CM, ARMADO. AF_06/2022	M2	151,70	87,92	13.337,46	12-PISOS			53,10	37,93	60,88	
Serviço	11.2	EXECUÇÃO DE VA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF_12/2015	M2	525,16	77,42	40.657,89	12-PISOS			183,81	131,29	210,06	
Nível	12.9	PAINTEMENTO											
Serviço	12.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	285,00	30,88	8.800,80	13-PAISAGISMO			71,25	71,26	142,50	
Serviço	12.2	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2016	UND	9,00	250,19	2.251,71	13-PAISAGISMO			2,25	2,25	4,50	
Nível	13.9	ACADEMIA AO AR LIVRE											
Serviço	13.1	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV.01	UND	2,00	3.320,55	6.641,10	14-ACADEMIA AO AR LIVRE				1,50	0,50	



Ricardo Paulo Barbosa
Engenheiro CREA - MA 111999002-5

Frontes de Obras:

Valor Total do Orçamento: R\$ 338.256,25

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6	
Serviço	13.2	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV.01	UND	2,00	3.532,76	7.065,52				1,50		0,50	
Serviço	13.3	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - CAVALGADA SIMPLES - GALVANIZADO - REV.01	UND	2,00	3.276,36	6.552,72				1,50		0,50	
Serviço	13.4	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV.01	UND	1,00	2.958,06	2.958,06				0,75		0,25	
Serviço	13.5	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV.01	UND	1,00	3.468,59	3.468,59				0,75		0,25	
Serviço	13.6	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE REIMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO	UND	2,00	3.489,45	6.978,90				1,50		0,50	
Serviço	13.7	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV.01	UND	1,00	3.382,49	3.382,49				0,75		0,25	
Nível	14.0	ACESSIBILIDADE											
Serviço	14.1	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO SIMPLES FCK#25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVA COR, 02 DESMÓS	UND	2,00	478,79	957,58						2,00	
Serviço	14.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-R (REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	10,00	139,46	1.394,60						10,00	
Nível	14.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	15.1	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONGO, CONTÍNUO, RETO, H=6,00M, D=126MM (BASE) E D=90MM (TOPO) REF. 1009/B, INCL. BASE CONCRETO	UND	8,00	2.423,38	19.387,04						2,40	5,60
Serviço	15.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	UND	16,00	746,87	11.949,92						4,80	11,20
Serviço	15.3	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	UND	16,00	178,62	2.857,92						4,80	11,20
Serviço	15.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	1,00	763,75	763,75						0,30	0,70
Serviço	15.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 32MM (1")	M	322,86	20,14	6.502,40						96,86	226,00
Serviço	15.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	968,58	7,99	7.728,27						290,57	678,01
Serviço	15.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 5 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UND	1,00	111,49	111,49						0,30	0,70
Serviço	15.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UND	5,00	15,67	78,35						1,50	3,50
Serviço	15.9	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁEREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 30A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020, PS	UND	1,00	1.674,32	1.674,32						0,30	0,70
Nível	16.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
Serviço	16.1	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	M	30,00	28,72	861,60							30,00

27.477 v006 micro

Frontes de Obras:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5	ETAPA 6
Serviço	16.2	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 25 X 20MM	UND	5,00	13,29	66,45	17-INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						5,00
Serviço	16.3	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	75,00	11,76	882,00	17-INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						75,00
Serviço	16.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	UND	10,00	7,77	77,70	17-INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						10,00
Serviço	16.5	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 20MM	UND	10,00	12,09	120,90	17-INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						10,00
Serviço	16.6	TORNHEIRA PLÁSTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	UND	3,00	26,68	80,07	17-INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						3,00
Nível	17.0	PINTURA											
Serviço	17.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_06/2021	M2	482,59	24,33	11.741,41	16-PINTURA						482,59
Serviço	17.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	62,14	19,37	1.203,85	16-PINTURA						62,14
Serviço	17.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	62,14	14,78	918,43	16-PINTURA						62,14
Serviço	17.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	32,18	13,45	432,82	16-PINTURA						32,18
Nível	18.0	DIVERSOS											
Serviço	18.1	CONJUNTO COM 08 LIXERAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L, CADA, COM TAMPA VAJ E VEM	UND	1,00	491,37	491,37	19-DIVERSOS						1,00
Nível	18.8	LIMPEZA FINAL											
Serviço	19.1	LIMPEZA E VARRIÇÃO FINAL	M2	1.156,82	2,17	2.508,37	20-LIMPEZA FINAL						1.156,82

Valor Total do Orçamento: R\$ 338.256,25

CODOMARANHÃO, 25 de setembro de 2023
 Local e Data

Responsável Técnico: RICARDO PRINTO BARBOSA
 CREA / CAU: 11196002-5

27.477 v006 micro

CAIZA

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº OPERAÇÃO 1081814-80	Nº SICONV 924218	GESTOR PREFEITURA DE CODÓ	PROGRAMA MINISTERIO DA CIDADANIA	ACÃO / MODALIDADE	RECURSO OGU INO-PAC
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ	MUNICÍPIO / UF CODÓ-MA	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR VASCONCELO	REPASSO 324.700,00	VALORES CONTRATADOS (R\$)	INVESTIMENTO 339.266,25
OBJETO REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		REPASSO 324.700,00	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO 339.266,25

Crav. de Sigilo
#PÚBLICO

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / n° CTEP	Saldo a Reprogramar	Repasso (R\$)	Contrapartida (R\$)	Investimento (R\$)		
1	TOTAL													
1	Meta 1	Ações complementares de Avaliação pós intervenção		REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO	Em Análise	1.188,83	un							
1	Meta 2													
1	Meta 3													
1	Meta 4													
1	Meta 5													
1	Meta 6													
1	Meta 7													
1	Meta 8													
1	Meta 9													
1	Meta 10													
TOTAL - ETAPA														
									1	324.700,00	14.866,28		339.266,28	
									2					
									3					

1	324.700,00	14.866,28										339.266,28
2												
3												

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ-MA

Local: Codi-Maranhão
Data: 25 de setembro de 2023

Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111899002-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS ADOTADOS

Declaro, que para todo o orçamento do Projeto Básico de Reforma e Modernização da Praça de São Pedro, no Município de Codó – MA, referente ao Convênio de nº 924218/2021, optou-se por adotar para todas as fontes presentes na planilha orçamentária, a composição de encargos sociais disponibilizada pelo SINAPI, na versão não desonerada e de horista e mensalista, apresentando o percentual de 114,08% e 71,35% respectivamente.

Codó-Ma, 22 de Novembro de 2023.


RICARDO PINTO BARBOSA
CREA-MA: 111.999.002-5

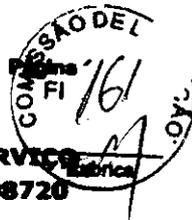
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó/MA
CNPJ-06.104.863/0001-95



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230608720



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RICARDO PINTO BARBOZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1119000025

Registro: 1119000025MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

PRAÇA FERREIRA BAYMA

Complemento:

Cidade: **CODÓ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.104.853/0001-05**

Nº: **538**

CEP: **65400000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 330.256,25**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA **Santiago**

Complemento:

Cidade: **CODÓ**

Data de início: **28/12/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

Bairro: **São Pedro**

UF: **MA**

Coordenadas Geográficas: **-4.448276, -43.888861**

Código: **Não Especificado**

Nº: **538**

CEP: **65400000**

CPF/CNPJ: **06.104.853/0001-05**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > DE AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS > #37.1.1.1 - TOPOGRÁFICOS

Quantidade

1.156,63

Unidade

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

1,67

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

253,32

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA

110,63

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

1,00

un

80 - Projeto > AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > DE AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS > #37.1.1.1 - TOPOGRÁFICOS

1.156,63

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

1,67

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

253,32

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA

110,63

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Projeto Básico e Elaboração de Orçamento da Reforma e Modernização da Praça de São Pedro no Município de Codó - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DCy7d

Impresso em: 28/03/2023 às 08:51:32 por: , ip: 200.25.37.76

www.crea-ma.org.br

Tel: (98) 2108-8300

feleconceco@crea-ma.org.br

Fax: (98) 2108-8388





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230608720



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO PERITO BARBOSA - CPF: 614.888.253-08

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - CNPJ: 06.164.863/0001-65

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 254,50 Registrada em: 28/01/2023 Valor pago: R\$ 254,50 Nosso Número: 6384386700

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: DCy7d
Impresso em: 28/03/2023 às 09:51:32 por: , ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8388



Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - IVA 111999002-5

01/11

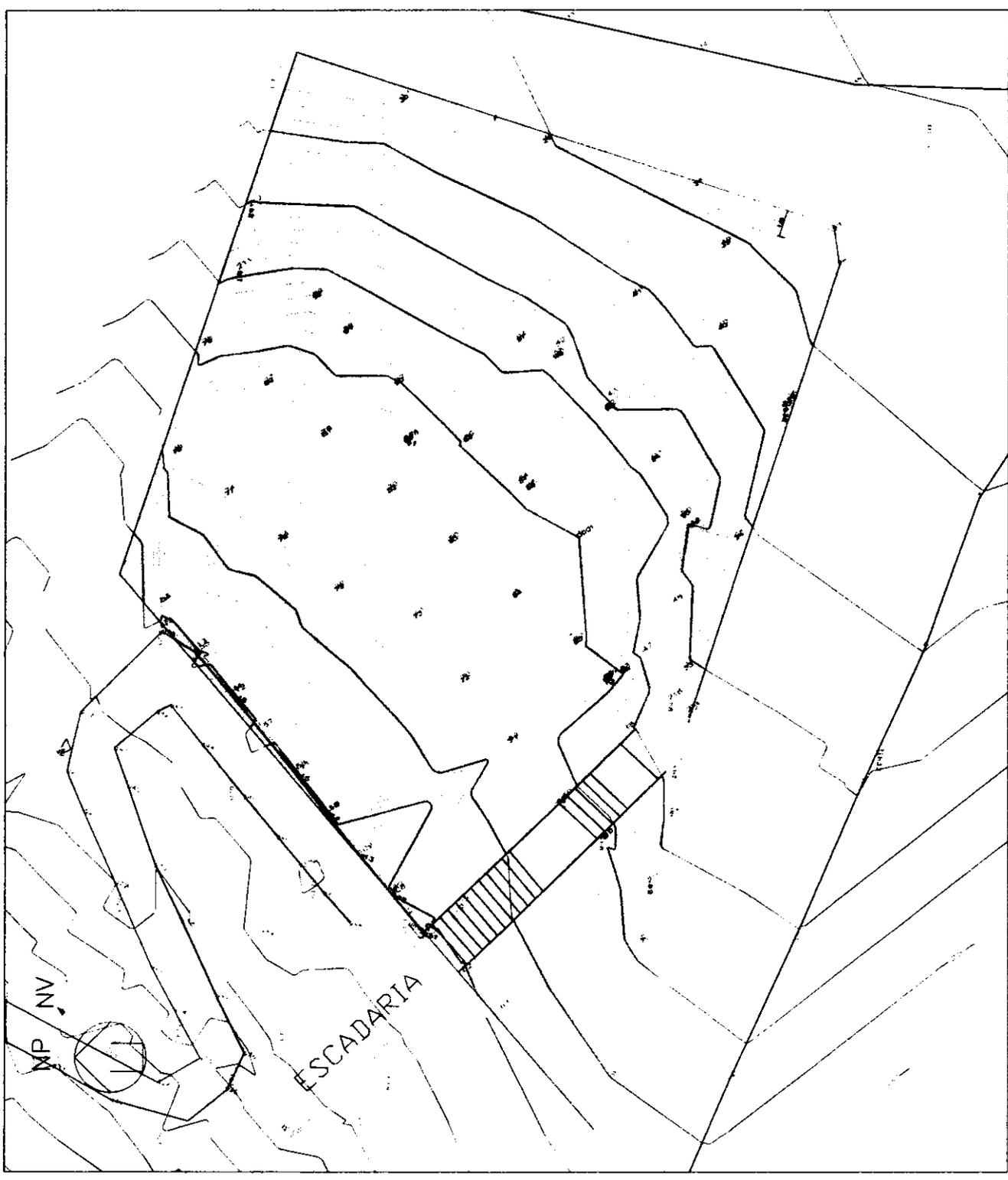


PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA TOPOGRÁFICA



INSTITUTO DE MENSURA DE CADA
ENGENHARIA E ARQUITETURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
RUA SANTUÁRIO, 440 - SÃO PAULO, 02000 - SP



PLANTA TOPOGRÁFICA



02/11

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BARRA

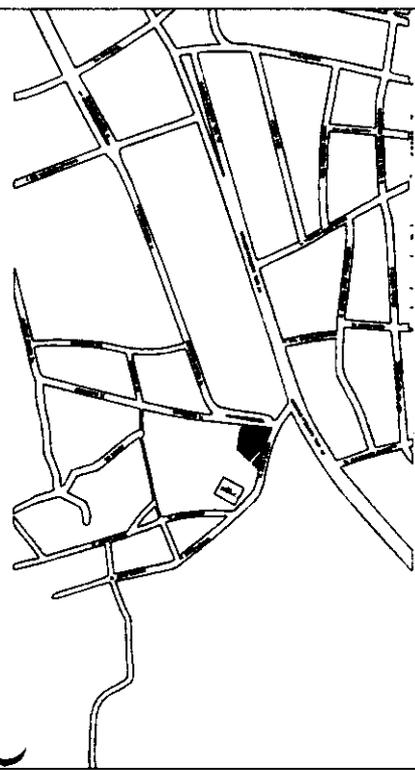


PROPRIETARIA DE MUNICÍPIO DE CODÓ
CONDOMÍNIO E INCORPORAÇÃO DO PARCELO SÃO PEDRO
RUA SANTÍSSIMO - SÃO PEDRO, CODÓ - MA

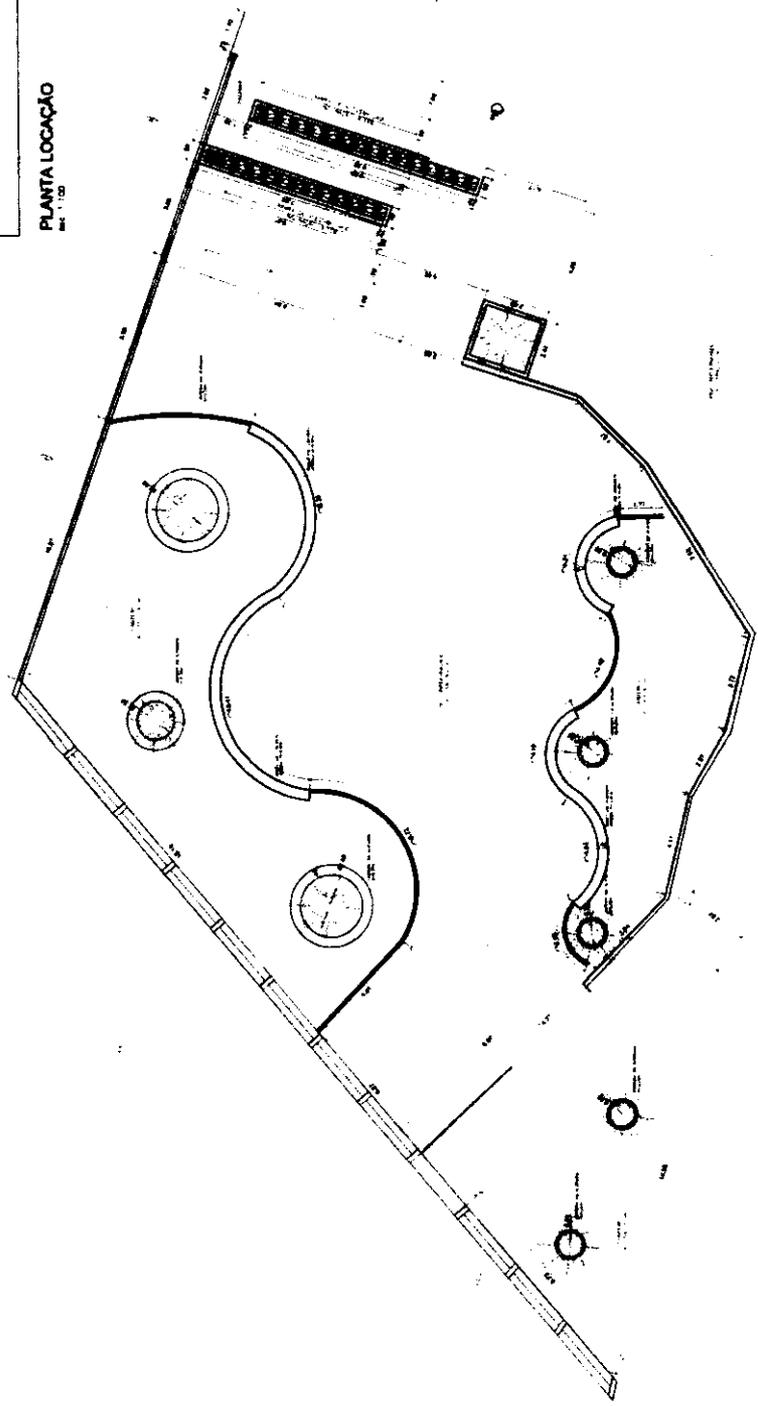
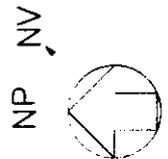
Ricardo Bento Barbosa
Engenheiro CREA - MA 111989002-5



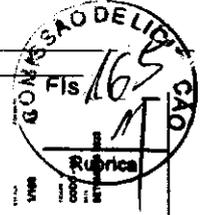
BARRIO - SÃO PEDRO



PLANTA LOCALIZAÇÃO
MA 1:100



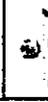
PLANTA BARRA
MA 1:100



Ricardo Mito Barbosa
Engenheiro CMT
CREA - MA 111999002-5

03/11

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BASE DE LAYOUT



PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BASE DE LAYOUT

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BASE DE LAYOUT
PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BASE DE LAYOUT

LEGENDA	
	DUBIÃO
	LIG. PRESS. DUPLO
	SINALIZADOR PRESS. INDIVIDUAL
	RETENÇÃO DRENAGEM DUPLO
	SURTI DUBIÃO
	SINALIZADOR DE CAMBIO DUPLO
	CANALIZADA SIMPLES DUPLO
	PLACA DA PRESSÃO

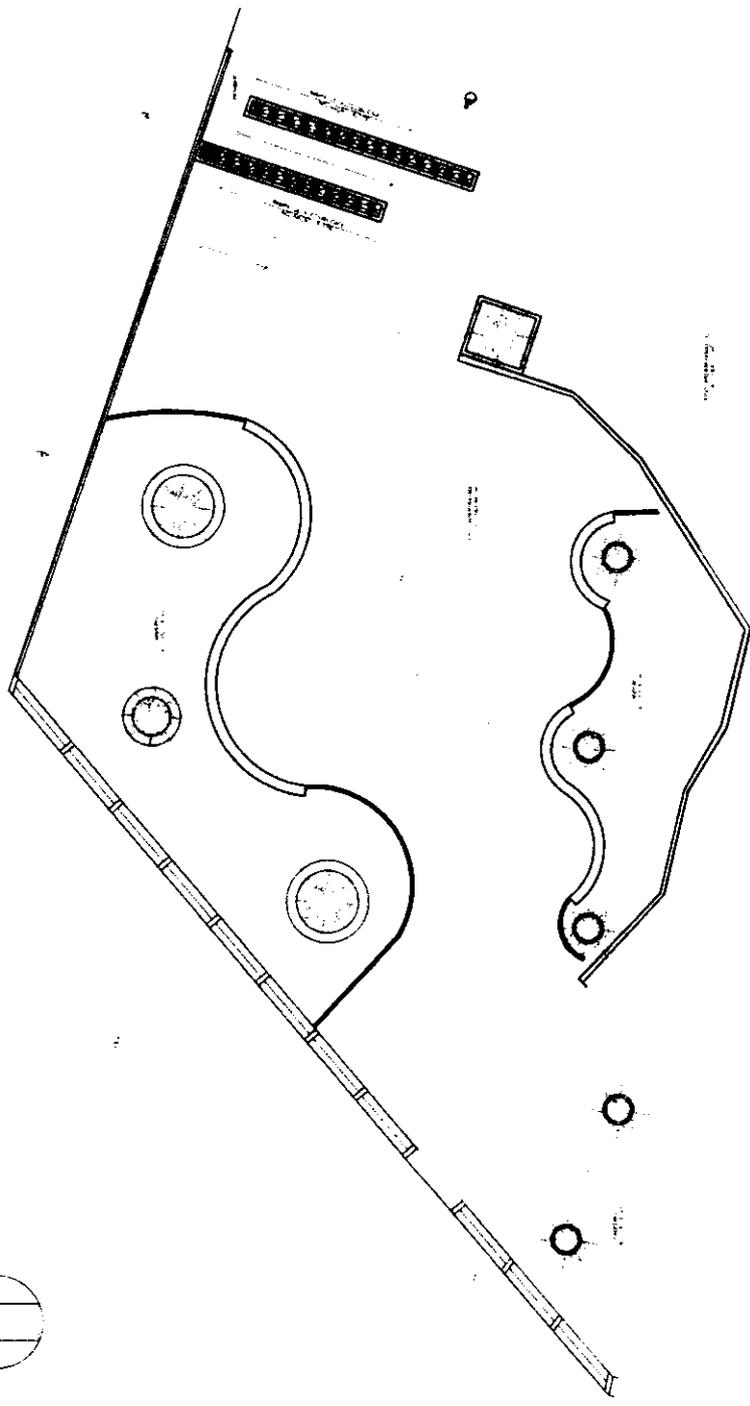
DETALHE DA PLACA



PERSPECTIVA

esc. 1:30

NP NV



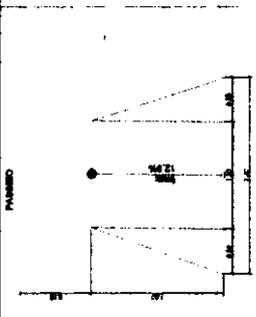
PLANTA BASE DE LAYOUT

COPIA Fis 168

PROJETO ARQUITETÔNICO 04/11
PLANTA BAIXA DE ACESSIBILIDADE UNO AT
CODO - UN
SETIMANO

Ricardo Brito Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 111999002-5

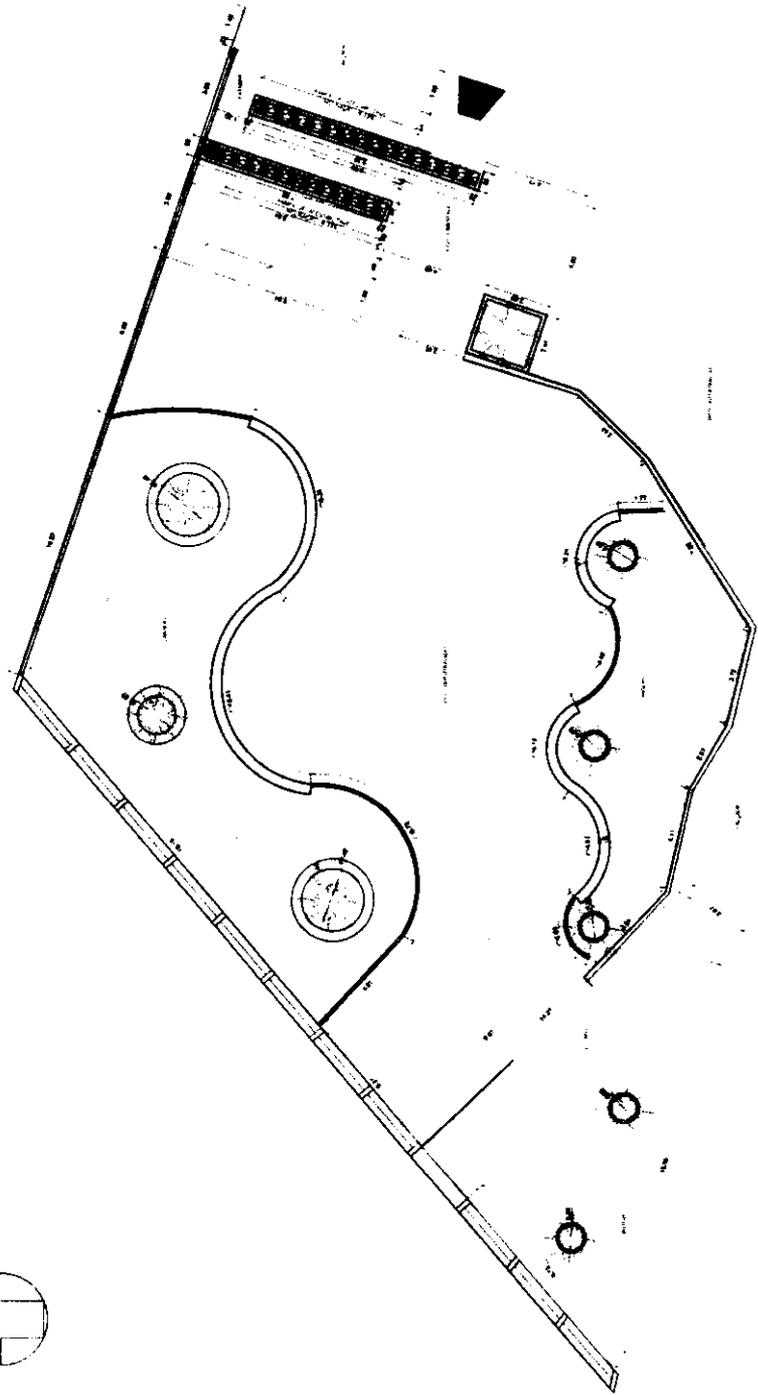
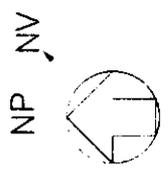
CODO
PREMIUNDA DE MUNICIPAL DE CODO
RECONHECIMENTO E REGISTROÇÃO DA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO
DE LICENCIAMENTO - SÃO PAULO, CODO - UN



Detalhe 01

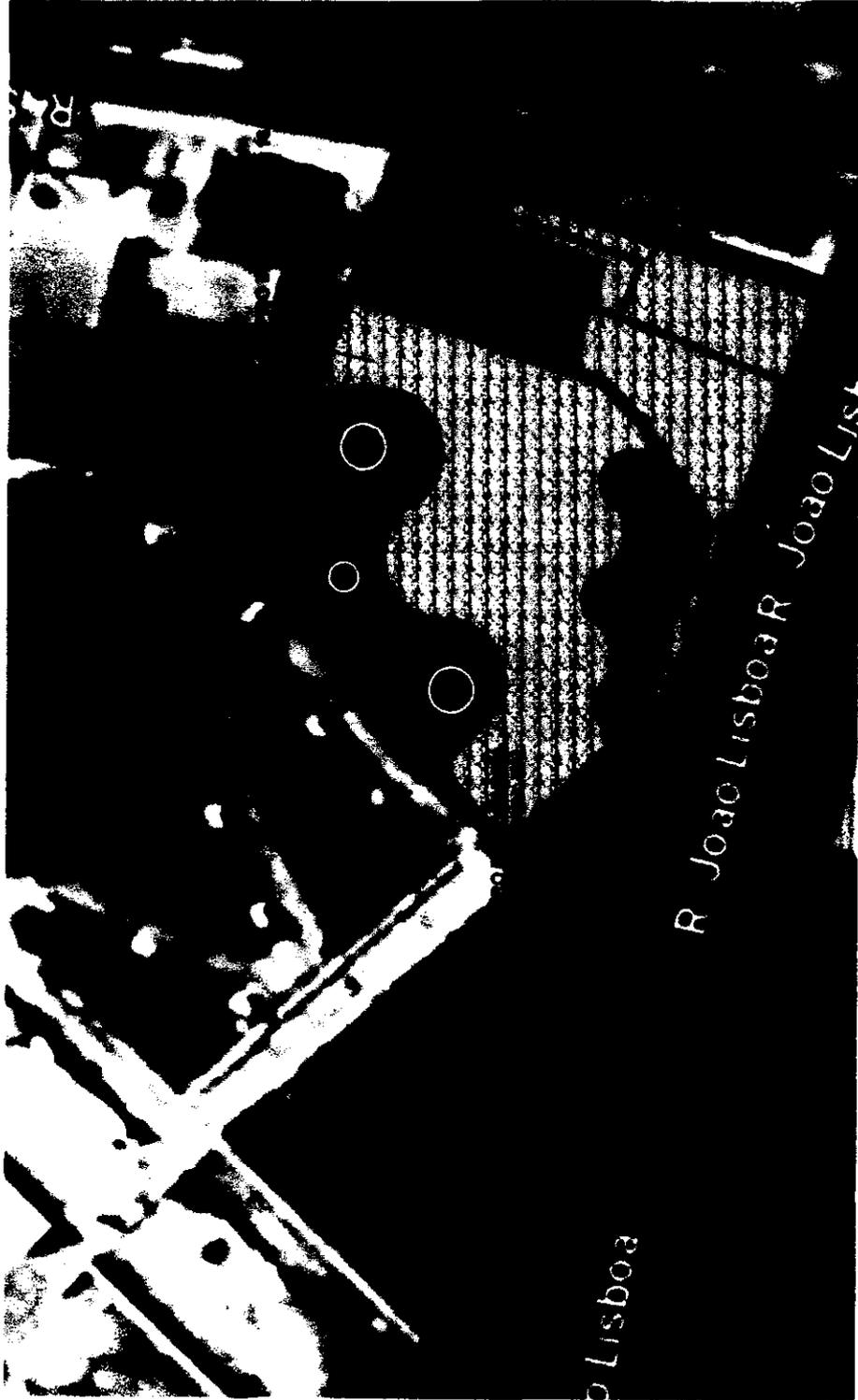


Perspectiva



PLANTA BAIXA

NP NV



PLANTA BARRA DE PISO

PISOS

PRSO OBRINHADO
MANTAS DE GRAMA-EMENUDA
PRSO DE CONCRETO TEXTURIZADO
SINALIZAÇÃO VITE DIRECTIONAL
SINALIZAÇÃO VITE ALERTA

BLOCO INTERMEDIÁRIO 18 FACES



DETALHAMENTO DO PISO

Ricardo Pinto Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 11998002-5

PROJETO ARQUITETÓNICO

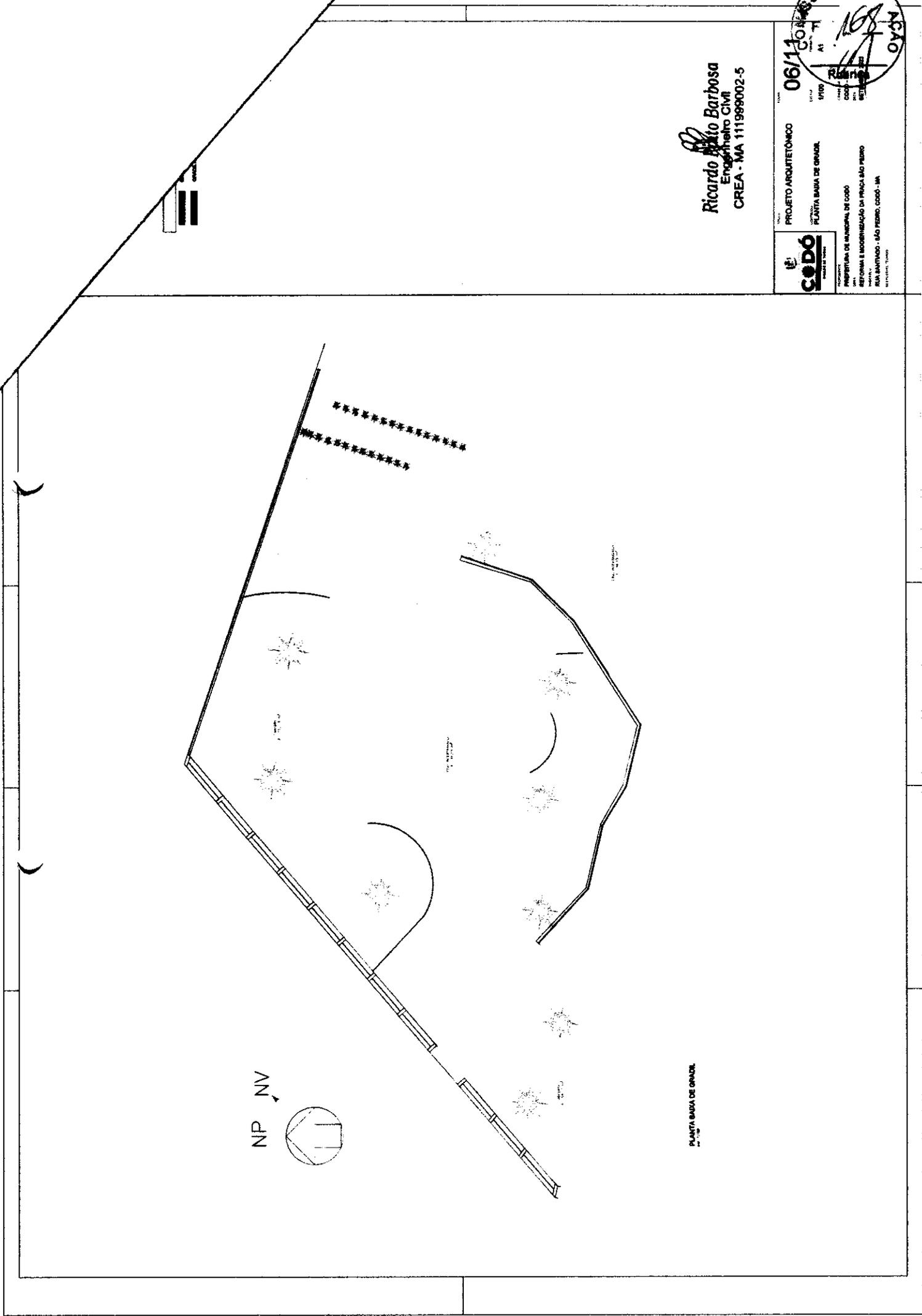
05/11

PLANTA DE PISO



PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE COBO
 REFORMA E RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PISO
 RUA LISBOA - 180 PISO. COBO - MA





Ricardo M. Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111999002-5

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA BARRA DE GRANDE

PROJETO DE MANUTENÇÃO DE CODO
 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO
 SÃO BARTOLOMEU - SÃO PEDRO, CODO - MA

06/11
 COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

CODO
 COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

PROJETO DE MANUTENÇÃO DE CODO
 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO
 SÃO BARTOLOMEU - SÃO PEDRO, CODO - MA

PLANTA BARRA DE GRANDE



Ricardo F. Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - MA 111999002-5

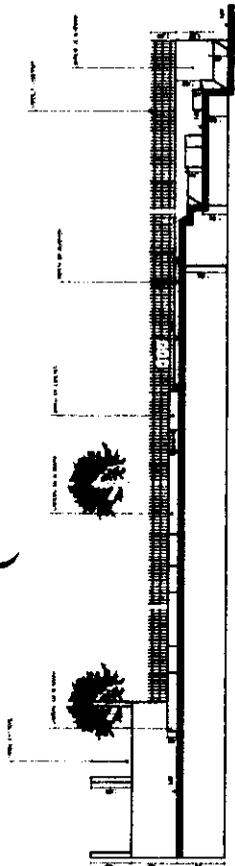
07/11

PROJETO ARQUITETÔNICO

CORTE AA, BB, CC E DD



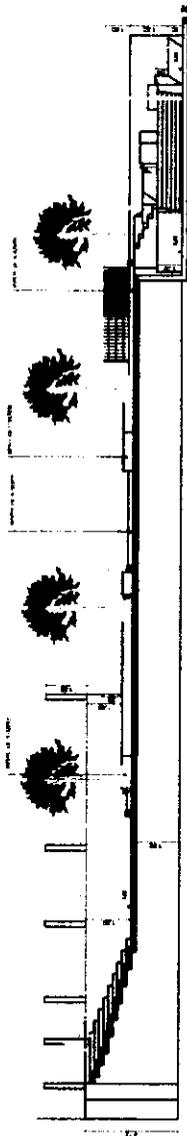
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FAIXA DE PASSAGEM
RUA SANTUÁRIO - SÃO PEDRO, CODÓ - MA



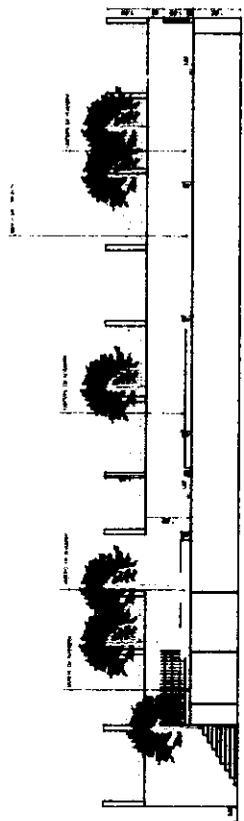
CORTE AA



CORTE BB



CORTE CC

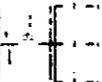


CORTE DD

LEGENDA

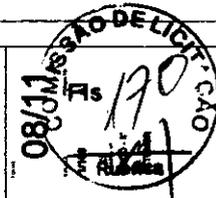
POSTE DUAS PETALAS COM LUMINARIA DE LED	
FASE, NEUTRO E TERRA	
ELETRODUTO SUBTERRANEO 1"	
QUADRO DE MEDIÇÃO	
QUADRO DE DISTRIBUICAO	

ORIGINAL ASSINADO



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	1	POSTE DUAS PETALAS COM LUMINARIA DE LED	POSTE
2	1	FASE, NEUTRO E TERRA	POSTE
3	1	ELETRODUTO SUBTERRANEO 1"	M
4	1	QUADRO DE MEDIÇÃO	QUADRO
5	1	QUADRO DE DISTRIBUICAO	QUADRO

Ricardo Brito Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5

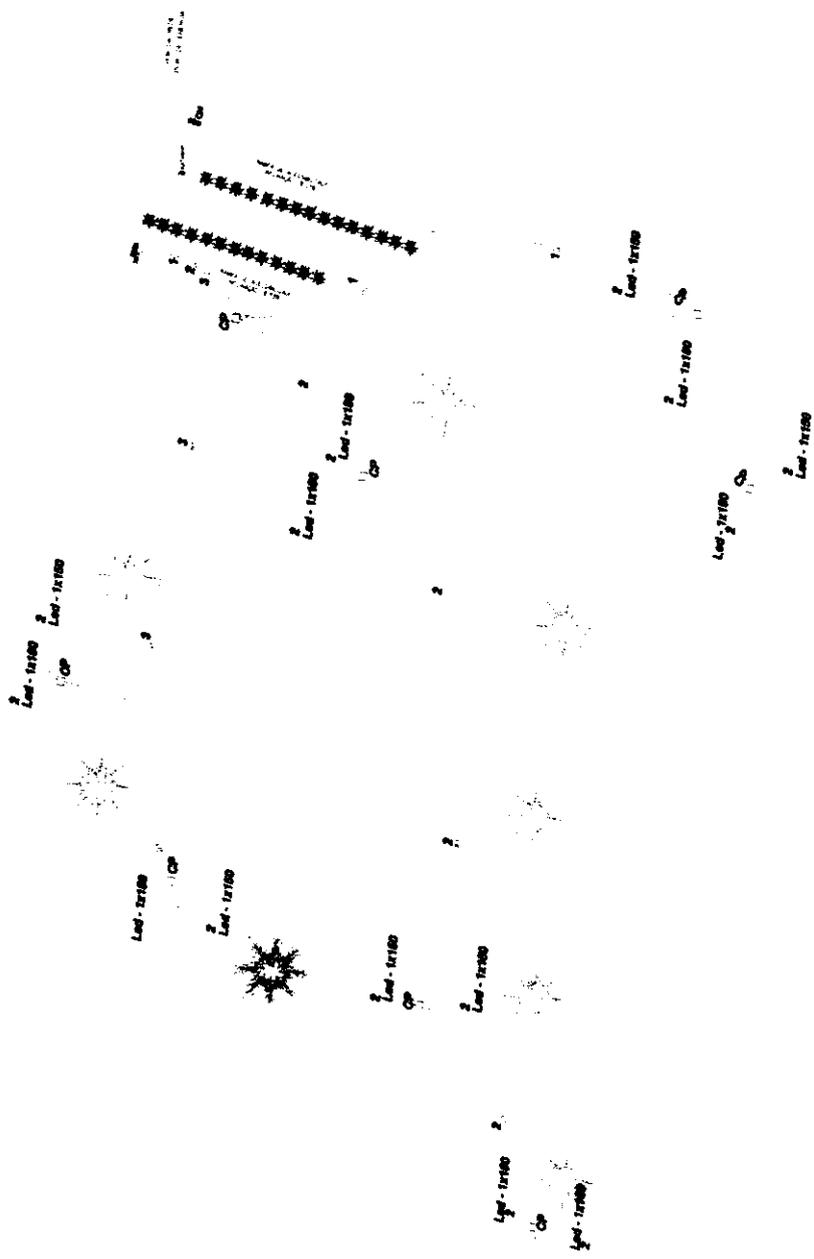


PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA DE BARRA ELÉTRICA

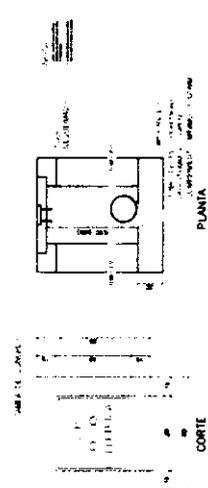


PROFESSOR DE MATEMÁTICA DE COORDENADORIA E SUPERVISOR DA ESCOLA SÃO PEDRO
RUA SANTINHO - SÃO PEDRO - OROSO - MA
CEP: 66.000-000



PLANTA BARRA ELÉTRICA

DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA



LEGENDA

	PONTO DE AGUA
	CADA DE REGISTRO

NP NV


PLANTA BARRA

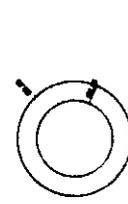
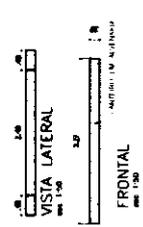
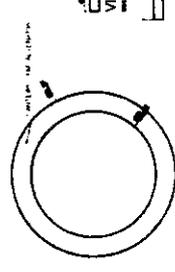
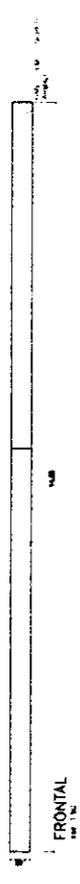
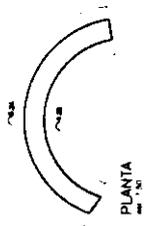
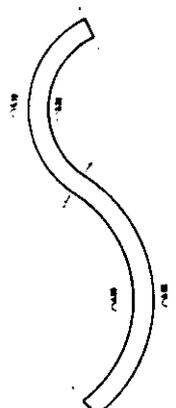
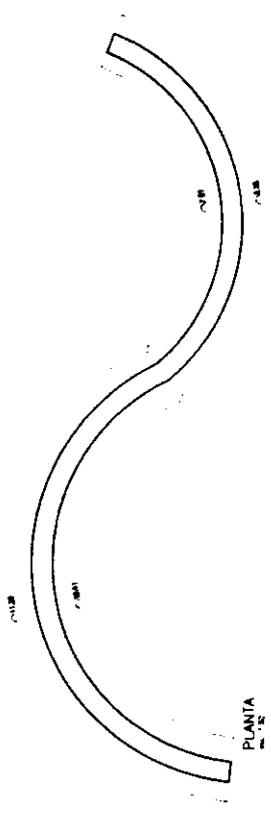
Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CREA
CREA - MA 111999002-5

09/11
CONFERIDO
RUBRICADO

PROJETO ARQUITETÔNICO
PLANTA DE BARRA - HIDRÁULICA

codó
PROJETO DE BARRA

PROPRIETARIA DE MUNICÍPIO, DE CODÓ
PROJETO E LICENCIAMENTO DE PLANO DE BARRA
RUA SANTÍSSIMO - SÃO PEDRO, CODÓ - MA



Ricardo Pinto Barbosa
Engenheiro CIVIL
CREA - MA 111999002-5

10/11
COMISSÃO DELIBERADORA

PROJETO ARQUITETÔNICO
DETALHAMENTO

sedó
CORPORATIVO

PERMISSÃO DE MUDANÇA DE CORO
REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE BRANCA SÃO PEDRO
RUA SANTÍSSIMO - SÃO PEDRO, COROÓ - MA

172

Fls. Nº

Proc. nº

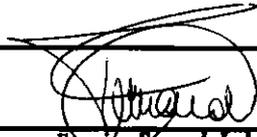
Rubrica

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 04 / 07 / 2024

Daqui
de solicitação de compra p/ que se foram tomadas
as devidas providências.

Codó-MA 04/07/24



Francisco Fernando L. da S. Melo
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0398



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade



Certidão de Dotação Orcamentária

Conforme processo administrativo nº 6599/2024 a Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Codó, DECLARA, a existência de rubrica contábil orçamentária existente conforme Lei Orçamentária nº 1997/2024 para o objeto almejado.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 1.006 – Manutenção, Reforma e Ampliação de Praça, Canteiros e Cemitérios

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Código da Conta: 4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações

Fonte Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

Codó – MA, 08 de julho de 2024.

DENIS ARAUJO Assinado de forma
digital por DENIS
EDUARDO:908 ARAUJO
69109391 EDUARDO:90869109391

DENIS ARAUJO EDUARDO
CRC – MA Nº 012643/O-4
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0201/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ: 06.104.863/001-95



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(AUTORIZAÇÃO)

Objeto: Contratação de Empresa especializada para reforma e modernização da praça São Pedro no Município de Codó-MA.

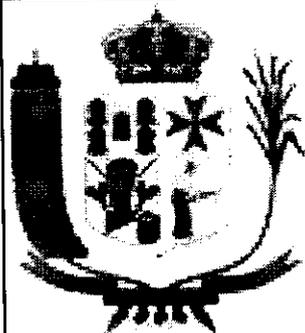
Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente

Codó - MA, 08 de julho de 2024



Antonio Edson Freire da Silva
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N.º 1.718 de 11/12/2014 N.º. 210/2024 Codó - MA, 10/01/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N.º 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N.º 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete

PORTARIA N.º 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto N.º 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021:

I- Adriana Pereira da Silva;

II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.





Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ

Código identificador:
144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99
f61408e39ae5962eba1feb7bb273682cf6e9881f33faebae8d8447



CIDADE DE TODOS
Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/441> - Volume 5, N°. 210/2024





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



PORTARIA Nº 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- Adriana Pereira da Silva;
- II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

JOSE FRANCISCO Assinado de forma
LIMA digital por JOSE
NERES:37253778391 FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391 NERES:37253778391



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSE FRANCISCO
LIMA
NERES:37253778391

Assinado de forma
digital por JOSE
FRANCISCO LIMA
NERES:37253778391

JOSE FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 6599/2024

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Codó – MA, 08 de julho de 2024

Antônio Carlos da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



CONCORRÊNCIA

XXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Codó - Maranhão

OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para Reforma e Modernização da praça São Pedro do município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] [global]

MODO DE DISPUTA:

ABERTO e FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

XXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	11
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	13
8. DOS RECURSOS	18
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	19
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA**, por intermédio da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO - CCL**, doravante denominada **COMISSÃO**, designada pela Portaria nº ____ de ____ de ____ de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, **QUE FARÁ REALIZAR NO DIA ____ de ____ de 2024, ÀS ____ HORAS**, LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de execução, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo menor preço, devidamente autorizada em despacho do Secretária Municipal de Infraestrutura, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, com Decreto municipal n. 4.415, de 28 de agosto de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para Reforma e Modernização da praça São Pedro do município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em único item (preço global).*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. *peçoas jurídicas reunidas em consórcio;*
- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1 e 7.15.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *Valor total - global*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

~~4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.~~

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.*

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100. (CEM REAIS).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 5.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



5.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.7 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
 - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 6.9.3 a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 6.10.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 6.10.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.1. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12.2. Acompanharão, obrigatoriamente, as Propostas Comerciais, como partes integrantes das mesmas, os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA OU ORGÃO COMPETENTE desse profissional

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

7.3 Habilitação jurídica

7.3.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.3.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.3.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

7.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

7.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

7.4.7 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

7.4.8 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

7.4.9 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

7.4.10 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

7.4.11 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

7.4.12 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.5 Qualificação Econômico-Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 7.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,
- 7.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 7.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 7.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 7.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 7.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 7.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 7.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.6 Qualificação Técnica

- 7.6.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e do ENGENHEIRO indicado como responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA OU ORGÃO COMPETENTE), da localidade da sede da PROPONENTE.
- 7.6.2 Qualificação Técnico-Operacional - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT expedida pelo CREA OU ORGÃO COMPETENTE, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas serviços semelhantes/compatíveis ao objeto licitado.
- 7.6.3 Qualificação Técnico-Profissional - Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA OU ORGÃO COMPETENTE, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA OU ORGÃO COMPETENTE da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Técnico – CAT, com planilha de quantitativos expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos ao objeto licitado.

- 7.6.4 Os atestados referenciados nos itens 7.6.2 e 7.6.3 deveram apresentar 50% dos quantitativos respectivos, dos itens de maior relevância, levando em consideração o critério estabelecido no art. Art. 67, § 1º e § 2º da Lei. 14.133/21:

Itens de relevância:

valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.	quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas
Gradil com quadro em tubo metalon 40x30mm, tela soldada de 3x3cm e tubo metalon de 35x25mm	28,42m ²
Execução de passeio em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm espessura 6cm	262,58m ²
Poste em aço galvanizado para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.000m,d=126mm(base) e d=60mm;(topo)base concreto	4unid

- 7.6.5 Os quantitativos evidenciados nas planilhas dos itens de maior relevância em referência a exigência do item 7.6.4, poderá ser demonstrada através da soma de atestados apresentados.

- 7.6.6 No caso de o profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA OU ORGÃO COMPETENTE da empresa, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

7.6.6.1 Entende-se para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: O empregado comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregados” ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

7.6.6.2 Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.

- 7.6.7 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.6.7.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail. (infraestruturacodo@outlook.com), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.6.7.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

- 7.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF desde que esse esteja atualizado.

- 7.8 Será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



7.8.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pelo órgão realizador do certame ou pelo SICAF, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e esteja atualizado.

7.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.13 A habilitação será verificada por meio do SicaF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SicaF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.15 A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.15.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.16 A verificação no SicaF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



7.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.15.1.

7.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4 deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 fraudar a licitação

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 9.2.1 advertência;
- 9.2.2 multa;
- 9.2.3 impedimento de licitar e contratar; e
- 9.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda no <https://www.codo.ma.gov.br/licitacoes>.

11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1 ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

11.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

..... de de 20.....

Secretária municipal de

Secretario municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/OBRA Nº «NUMERO_DO_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA»

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do processo na modalidade «MODALIDADE», de número «NO_LICITACAO», que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do processo acima descrito e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

«ITENS_CONTRATO»

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO_LICITACAO».

3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

3.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

4. DA VIGÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



4.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIGENCIA_LICIT», podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;

§ 1º. Optando pelo seguro-garantia, o CONTRATADO terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para apresentar a garantia, como condição para a assinatura do contrato.

§ 2º. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

§ 3º. Em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

§ 4º. Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

§ 5º. Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

I - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



II - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 100 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

III - Cumprindo o disposto no § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

5.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

5.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

II - Prejuízos diretos causados à Administração de correntes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

IV - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

5.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

5.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica indicada pela Administração, com correção monetária.

5.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

5.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição.

5.8. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

5.9. Será considerada extinta a garantia:

I - Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

II - No prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

6. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

VIII - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

IX - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

X - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XI - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 6.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 6.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

6.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

6.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

6.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

6.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7. DO VALOR E DO PAGAMENTO

7.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

7.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do INCC, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

7.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

7.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



7.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

717. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5. Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

10. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.4. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.5. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.6. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



13.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

13.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO».

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER 981/2024

DE: ASSESSORIA JURÍDICA DA CPL DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6599/2024

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO. CONCORRÊNCIA. MENOR PREÇO POR LOTE. LEI Nº 14.133/2021. DECRETO Nº 4.415/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA DE ACORDO COM EDITAL, PLANILHAS E ANEXOS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Codó – MA, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para serviços reforma e modernização da Praça de São Pedro no Município de Codó - MA, mediante licitação pública, na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Ofício da secretária municipal;**
- II) Documento de formalização da demanda;**
- III) Projeto Básico de Engenharia;**
- IV) Plano de Sustentabilidade;**
- V) Estudo técnico preliminar - ETP;**
- VI) Memorial Descritivo-Especificações Técnicas;**
- VII) PLE – Planilha de Levantamento de Eventos;**



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A / Portaria 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



- IX) Memória de Cálculo - Planilha Orçamentária;*
- X) Termo de Dotação Orçamentária;*
- XI) Portaria n° 032/2024;*
- XII) Minuta do Edital, contrato e anexos.*

É a síntese do necessário.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei n° 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC n° 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC n° 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se,



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A / Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionabilidade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade Concorrência, conforme o art. 6º XXXVIII da referida Lei, o objeto a ser licitado deve ser utilizado para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser: a) menor preço; b) melhor técnica ou conteúdo artístico; c) técnica e preço; d) maior retorno econômico; e) maior desconto;

No processo administrativo em análise a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, concorrência, conforme dispositivo abaixo transcrito:


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



Art. 28. São modalidades de licitação: (...)II - concorrência; (...) Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Desta forma, a modalidade escolhida para a licitação, está em conformidade com o exigido pela legislação, conforme a vasta documentação em anexo.

2.3 PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório obedecerá a uma fase preparatória que estabelecerá requisitos legais para a instauração do certame, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei". (Grifou-se).



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



O dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa

Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021). Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o memorial descritivo, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Por fim, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.4 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



“1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; III - requisitos da contratação; IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina”.

O estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, dessa forma encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

2.5 DO MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Seguindo a análise, verifica-se que o **memorial descritivo e especificação técnica** elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto,


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



descrição dos serviços a serem executados; justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária.*

2.6 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o memorial descritivo e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A / Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



2.7 DA MINUTA DO CONTRATO

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

- Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
- I - o objeto e seus elementos característicos;*
 - II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
 - III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
 - IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
 - V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
 - VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
 - VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
 - VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
 - IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
 - X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
 - XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
 - XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021

8



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

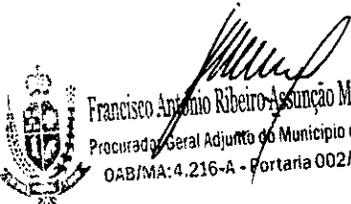
Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

A minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo concorrência, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o critério de seleção da proposta como sendo o **menor preço global** mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

3. DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.**

De todo modo, salienta-se que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo dos órgãos competentes deste Município.

Cumpre anotar que o “parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377). Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo.

É o parecer. Isto posto, submeto a presente manifestação à apreciação superior.

CODÓ – MA, 11 de julho de 2024.

Dr a. Joelma Neres Moura
Advogada
OAB/MA 15970

JOELMA NERES MOURA – ASSESSORA JURÍDICA CPL CODÓ – MA.

Visto e de acordo: ↵

Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
**FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO - PROCURADOR
GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.**

 Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA: 4.216-A - Portaria 002/2021